

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

ELETROBRAS – CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A

ELETROBRAS ELETRONUCLEAR S.A

RELATÓRIO DE GESTÃO

2014

ELETOBRAS ELETRONUCLEAR S.A

Página na Internet

<http://www.eletronuclear.gov.br>

Sede

Rua da Candelária, 65 – Centro – RJ

CEP: 20091-906

Tel: (21) 2588-7000

Fax: (21) 2588-7200

Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto

BR 101 Sul – Rodovia Mário Covas, Km 517 (Rio Santos) – Itaorna – 4º Distrito de Angra dos Reis – RJ

CEP: 23948-000

Tel: (24) 3362-9000

Fax: (24) 3362-9090

Escritório de Brasília

Ed. Via Capital, 15 Andar, salas 1505/08

CEP: 70041-906

Tel/Fax: (61) 3328-0556

Escritório no Recife

Rua Agenor Lopes, 25 – Sala 503

Empresarial Itamaraty – Boa Viagem

Recife – Pernambuco

CEP: 51021-110

Tel/Fax: (81)3326-5443

Conselho Fiscal

Efetivos:

Luiz Augusto Pereira de A. Figueira
Eduardo de Carolis
Bruno Westin Prado Soares Leal

Suplentes:

Artur Obino Neto
Paulo Roberto Miguez B. da Silva
Raquel da Ressureição C. Amorim

Conselho de Administração

Presidente:

Armando Casado de Araujo

Conselheiros:

Ildo Wilson Grüdtner
Marco Aurélio de Almeida Garcia
Othon Luiz Pinheiro da Silva
Walter Baére de Araujo Filho
Raquel Barbosa Viana
Paulo Cesar Duarte Ferreira Junior

Diretoria Executiva

Presidência - Othon Luiz Pinheiro da Silva

Diretoria de Administração e Finanças – Edno Negrini

Diretoria de Operação e Comercialização – Pedro José Diniz de Figueiredo

Diretoria Técnica – Luiz Antônio de Amorim Soares

Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente – Leonam dos Santos Guimarães

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório foi elaborado de forma a atender ao Art. 70 da Constituição Federal, as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014, bem como a Portaria CGU nº 2.546/2010.

A unidade responsável pela elaboração deste relatório de gestão foi a Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G. Esta unidade é subordinada à Superintendência de Planejamento e vinculada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente.

A numeração dos capítulos, títulos, quadros, tabelas e anexos, que compõem a estrutura deste Relatório de Gestão seguiu sequência própria de acordo com a necessidade de expressar de forma adequada às informações pertinentes e afetas à natureza jurídica da Eletrobras Eletronuclear S.A.

Os itens da DN TCU nº 134/2013 que não constam desse Relatório não foram incluídos por não serem pertinentes à Eletronuclear.

Em atendimento ao item 12 da Parte A, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 do Conteúdo Geral, que trata das Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, Demonstração da Composição Acionária do Capital Social e Pareceres dos Auditores e do Conselho Fiscal encontram-se no **ANEXO 1** desse Relatório.

Em atendimento ao item 63, da Parte B, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 do Conteúdo Específico, que dispõe sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, encontra-se no **ANEXO 2**, as Demonstrações Contábeis da Fundação Real Grandeza e no **ANEXO 3** as Demonstrações Contábeis do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social.

Em atendimento ao item 1.3 da Parte A, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, que dispõe sobre a demonstração do organograma funcional, encontra-se no **ANEXO 4**, a estrutura funcional formal da Eletrobras Eletronuclear ao final do exercício de referência desse Relatório.

Em atendimento ao item 18 da parte B do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, que trata sobre o ambiente de gestão e de negócios relativos especificamente à Eletronuclear, as informações encontram-se a partir das fls. 152.

SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL.....	9
1. ELETROBRAS ELETRONUCLEAR S.A.....	10
1.1 Relatório de Gestão Individual.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Eletrobras Eletronuclear.....	10
1.3 Organograma Funcional.....	12
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	14
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	16
2.1 Estrutura de Governança.....	16
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	17
2.3 Sistema de Correição.....	37
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	38
2.5 Remuneração Paga aos Administradores.....	40
2.5.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	40
2.5.2 Demonstrativo de Remuneração de Membros de Conselhos.....	41
2.5.3 Demonstrativo Sintético de Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos.....	42
2.5.4 Demonstrativo de Remuneração Variável dos Administradores.....	43
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	44
3.1 Canais de Acesso do Cidadão.....	44
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	44
3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	44
3.4 Acesso às Informações da Eletronuclear.....	44
3.5 Avaliação do Desempenho da Eletronuclear.....	44
3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade.....	44
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	45
4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Eletronuclear.....	45
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	46
5.1 Planejamento da Eletronuclear.....	46
5.1.1 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	46
5.1.2 Execução de Planos de Metas ou de Ações.....	55
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	52
5.2.1 Programas Temáticos de Responsabilidade da Eletronuclear.....	52
5.2.2 Programa N020 - Energia Elétrica.....	53
5.2.2.1 Ação 4477 - Manutenção do Sistema de Geração Energia Termonuclear de Angra 1 e Angra 2 (RJ).....	53
5.2.2.2 Ação 5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III(RJ).....	64
5.2.2.3 Ação 6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação de Geração de Energia Elétrica.....	71
5.2.2.4 Programa de Gestão de Manutenção do Ministério das Minas e Energia N 123.....	72
5.2.2.4.1 Ação 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	72

5.2.2.5 Ação 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.....	72
5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão.....	73
5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	73
5.4.1 Indicadores de Desempenho Operacional no Exercício de 2014.....	74
5.5 Informações Sobre Custos de Produtos e Serviços.....	88
5.5.1 Custos de Produção.....	88
5.5.2 Custo de Geração.....	89
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	90
6.1 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda.....	90
6.1.1 Publicidade Legal.....	90
6.1.2 Publicidade e Patrocínio.....	90
6.2 Transferências de Recursos.....	91
6.2.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	91
6.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Últimos Três Exercícios.....	93
6.2.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	93
6.2.4 Informações sobre as Análises das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	94
6.2.5 Análise Crítica.....	95
6.3 Renúncias sob a Gestão da Eletronuclear.....	96
6.3.1 Renúncias Tributárias.....	96
6.3.1.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimada e Quantificadas da Eletronuclear.....	96
6.3.1.2 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia.....	96
6.4 Gestão de Precatórios.....	96
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	97
7.1 Estrutura de Pessoal da Eletronuclear.....	97
7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Eletronuclear.....	97
7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	99
7.1.3 Custos de Pessoal da Eletronuclear.....	101
7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal.....	103
7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	103
7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos.....	103
7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas.....	103
7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	103
7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	104
7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.....	104
7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangida pelo Plano de Cargos da Eletronuclear.....	105
7.2.3 Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2.....	106
7.2.4 Contratação de Estagiários.....	107

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	108
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	108
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	118
8.2.1 Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	118
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	119
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	119
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
.....	124
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	124
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	125
11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	125
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	125
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimentos ao Final do Exercício.....	127
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	144
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	144
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	144
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	149
11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	149
11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações.....	149
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	150
11.5 Alimentação SIASG E SICONV.....	150
11.5.1 Alimentação SICONV.....	150
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	150
12.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	150
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	150
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Eletronuclear.....	150
II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	151
14. ELETROBRAS TERMOELÉTRICA S.A. (ELETRONUCLEAR).....	152
15. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	155
16. ENCERRAMENTO.....	157

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro A.1.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	12
Quadro A.2.2.1 - Trabalhos de Auditoria Realizados no Exercício de 2014.....	17
Quadro A.2.2.2 - Plano Anual de Atividades Interna - PAINT.....	21
Quadro A.2.2.3 - Pessoal da Auditoria Interna.....	36
Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da Eletronuclear.....	38
Quadro A.2.5.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	41
Quadro A.2.5.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores.....	42
Quadro A.2.5.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores	43
Quadro A.5.2.1 - Ações Orçamentárias de Responsabilidade da Eletronuclear.....	52
Quadro A.5.2.2 - Dados Gerais da Ação.....	52
Quadro A.5.2.2.2 - Dados Gerais da Ação.....	64
Quadro A.5.2.2.3 - Dados Gerais da Ação.....	71
Quadro A.5.2.2.4 - Dados Gerais da Ação.....	72
Quadro A.5.2.2.5 - Dados Gerais da Ação.....	72
Quadro A.5.5.1 - Custo de Produção 2010 a 2014.....	88
Quadro A.5.5.2 - Custo da Geração - SIN (Combustível) 2014.....	89
Quadro A.6.2.1- Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência ..	91
.....	
Quadro A.6.2.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela Eletronuclear nos três últimos Exercícios..	93
Quadro A.6.2.3 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela Eletronuclear na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	93
Quadro A.6.2.4 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.	94
.....	
Quadro A.6.3.1.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da Eletronuclear – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela Eletronuclear.....	96
Quadro A.6.3.1.2 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	96
Quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho da Eletronuclear - Situação Apurada em 31/12/2014.....	97
Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva - Situação Apurada em 31/12/2014.....	97
Quadro A.7.1.1.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Eletronuclear - Situação Apurada em 31/12/2014.....	98
Quadro A.7.1.2 - Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	99
Quadro A.7.1.3 - Custos do Pessoal da Eletronuclear.....	101
Quadro A.7.2.1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva.....	104
Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	105
Quadro A.7.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários.....	107

Quadro A.8.2.1 - Bens Imóveis Locados de Terceiros no Rio de Janeiro.....	118
Quadro A.8.2.2 - Bens Imóveis Locados de Terceiros em Brasília.....	118
Quadro A.8.2.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros no Recife.....	118
Quadro A.9.1 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	122
Quadro A.10.1 - Aspectos da Gestão Ambiental.....	124
Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	125
Quadro A.11.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	127
Quadro A.11.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	144
Quadro A.11.3 - Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da Eletronuclear, da Obrigação de Entregar a DBR.....	149
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	150

LISTA DE TABELAS

Tabela A.5.2.2.4.1 - Histórico de Geração de Energia Bruta em MWh - Angra 1 e Angra 2.....	61
Tabela A.5.2.2.5.1 - Faturamento da Eletrobras Eletronuclear S.A - 2014.....	63
Tabela A.5.2.2.2.1 - Recursos BNDES - Financiamento (Dispêndios Internos).....	67
Tabela A.5.2.2.2.2 - Recursos GRG - Financiamento (Dispêndios Internos).....	67
Tabela A.5.2.2.2.3 - Recursos ELETROBRAS - Financiamento.....	67
Tabela A.5.2.2.2.4 - Recursos CEF - Financiamento (Dispêndio no Mercado Externo).....	68
Tabela A.5.2.2.2.5 - Avanço Físico dos Prédios/Estruturas.....	70
Tabela A.5.4.1.1 - Fator de Disponibilidade - Central.....	74
Tabela A.5.4.1.2 - Fator de Perda de Disponibilidade não Planejada.....	77
Tabela A.5.4.1.3 - Desligamentos Automáticos não Planejados por 7000H Críticas.....	78
Tabela A.5.4.1.4 - Performance dos Sistemas de Injeção de Segurança (SIS) Alta Pressão.....	79
Tabela A.5.4.1.5 - Performance dos Sistemas de Segurança de Água de Alimentação (AAA)	80
Tabela A.5.4.1.6 - Performance de Segurança do Grupo Gerador Diesel (GGD)	81
Tabela A.5.4.1.7 - Performance dos Sistemas de Segurança de Injeção de Alta Pressão (JND).....	82
Tabela A.5.4.1.8 - Performance dos Sistemas de Segurança de Água de Alimentação de Emergência.....	82
Tabela A.5.4.1.9 - Acidentes Industriais com Perda de Tempo por 200.000 HH Trabalhadas.....	83
Tabela A.5.4.1.10 - Exposição Coletiva à Radiação (HSv).....	84
Tabela A.5.4.1.11 - Índice de Confiabilidade do Combustível (yCi/g).....	85
Tabela A.5.4.1.12 - Indicador Químico.....	86
Tabela A.5.4.1.13 - Energia Bruta Gerada - EBG.....	87
Tabela A.5.4.1.14 - Volume de Rejeito Sólido Gerado	87
Tabela A.9.1 - Necessidades de Novos Sistemas.....	121
Tabela B.15.1 - Valores das Contribuições de Previdência Complementar.....	156

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA – Sistemas de Segurança de Água de Alimentação Auxiliar
ADR – American Depositary Receipt
AGE – Assembleia Geral Extraordinária
AGO – Assembleia Geral Ordinária
AIEA – Agência Internacional de Energia Atômica
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
AOP – Autorização de Operação Permanente
ATWS – Anticipated Transient Without Scram
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BOVESPA – Bolsa de Valores do Estado de São Paulo
CA – Conselho de Administração
CAEFE – Caixa de Assistência aos Empregados de Furnas
CAON – Comitê de Análise de Operação Nuclear
CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CEF – Caixa Econômica Federal
CEG – Cronograma Executivo Geral
CER – Contrato de Energia de Reserva
CGE – Circular Geral
CGU – Controladoria Geral da União
CLO – Condições Limite de Operação
CNAEA – Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética
COFIEEX – Comissão de Financiamentos Externos
DA – Diretoria de Administração e Finanças
DG – Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente
DGD – Sistemas de Segurança do Grupo Gerador Diesel
DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DO – Diretoria de Operações
DOU – Diário Oficial da União
DT – Diretoria Técnica
EBG – Energia Bruta Gerada
EC – Elementos Combustíveis
ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras
ELETRONUCLEAR – Eletrobras Termonuclear S.A
EPE – Empresa de Pesquisa Energética
ERP – Sistema de Gestão Empresarial
ETG – Edifício do Turbo Gerador
ETN – Eletrobras Eletronuclear
FD – Fundação
FRG – Fundação Real Grandeza
FSAR – Relatório Final de Segurança da Usina
GAC.G – Gerência de Acompanhamento. Diretoria de Gestão
GDD – Sistemas de Segurança do Grupo de Gerador Diesel
GDU.O – Gerência de Desempenho de Sistemas e de Reator de Angra 1. Diretoria de Operações
GMU.O – Gerência de Manutenção de Angra 1. Diretoria de Operações

GOM.G – Gerência de Organização e Métodos. Diretoria de Gestão
GRI – Global Reporting Initiative
GTD & C – Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização
GV's – Geradores de Vapor
HHT – Homem Hora Trabalhada
HSv – Homem Sieverts (unidade de dose radiológica)
ICC – Índice de Confiabilidade do Combustível
II – Imposto de Importação
INB – Indústria Nucleares do Brasil
IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados
JNA – Sistema de Remoção de Calor Residual do Reator
JND – Sistemas de Segurança de Injeção de Alta Pressão
LAR – Sistemas de Segurança de Água de Alimentação de Emergência
LO – Licença de Operação
LOA – Lei Orçamentária Anual
LT – Licença de Trabalho
MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico
MCRMA – Manuais de Controle Radiológico do Meio Ambiente
MME – Ministério de Minas e Energia
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE – Ministério de Relações Exteriores
MWh – Megawatt hora
NA – Não Aplicável
NUCLEN – Nuclebras Engenharia S.A
ND – Não Disponível
NSCL – Novo Sistema de Contabilização e Liquidação
NÚCLEOS – Instituto de Seguridade
NUCLEP – Nuclebras Equipamentos Pesados S.A
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico
OSART – Operational Safety Review Teams
PCU – Piscina de Combustível Usado
P & D + I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PIANOS – Plataforma Ibero Americana Nuclear de Operadores na Área de Segurança
PLD – Preço de Liquidação de Diferenças
PMA – Plano de Meta e Ações
PMP – Pedido de Modificação de Projeto
PPA – Programa Plurianual do Governo Federal
PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
RDE – Resolução da Diretoria Executiva
REIDI – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
RENUCLEAR – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares
RET – Sistema de Refrigeração da Turbina
RGR – Reserva Global de Reversão
RPS – Reavaliação Periódica de Segurança
PWC – Price Water House Coopers
RH – Recursos Humanos
RJ – Rio de Janeiro

SALTO – Safety Assessment for Long Term Operation
SAP – Sistemas, Aplicações e Produtos no Processamento de Dados
SOB – Station Blackout
SEE – Secretaria de Energia Elétrica
SG.T – Superintendência de Gerenciamento de Empreendimentos. Diretoria Técnica
SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério do Planejamento
SIN – Sistema Interligado Nacional
SIS – Sistemas de Injeção de Segurança de Alta Pressão
SMF – Sistema de Medição para Faturamento
SM.O – Superintendência de Manutenção. Diretoria de Operação e Comercialização
SOX – Lei Sarbanes – Oxley
SP.G – Superintendência de Planejamento. Diretoria de Gestão
SRH.A – Superintendência de Recursos Humanos. Diretoria Administração
TI – Tecnologia da Informação
UO – Unidade Organizacional
Wano – World Association of Nuclear Operators

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. ELETROBRAS ELETRONUCLEAR S.A

1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da Eletronuclear – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia - MME		Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Eletrobras Termonuclear S.A		
Denominação Abreviada: Eletronuclear		
Código SIORG: 60609	Código LOA: 0033	Código SIAFI: Não se Aplica
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		
Principal Atividade: Geração de Energia Elétrica		Código CNAE: 3511-5
Telefones/Fax de Contato:	(021) 2588 7000	(021) 2588 7200
Endereço eletrônico: mgomes@eletronuclear		
Página Internet: http://www.eletronuclear.gov.br		
Endereço Postal: Rua da Candelária, nº 65, Centro, 2º ao 14º andar – CEP: 20291-020 – Rio de Janeiro		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Constituída na forma da autorização contida no Decreto nº 76.803, de 16 de dezembro de 1975, com a finalidade específica de explorar, em nome da União, atividades nucleares para fins de geração de energia elétrica, nos termos do Decreto de 23 de maio de 1997 e das Portarias nºs 315, de 31 de julho de 1997, e 184, 185 e 186, de 31 de julho de 1997, respectivamente, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e da Comissão Nacional de Energia Nuclear.		
Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
A atual estrutura organizacional da Empresa foi aprovada pelo Conselho de Administração em sua 166ª Reunião, de 08/04/2003, e implementada a partir de 01/06/2003. Posteriormente, na 170ª reunião, de 07 de agosto de 2003, o Conselho aprovou a criação da Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente – DG, que foi implementada após a publicação do Estatuto Social (alterado para contemplar cinco diretorias), em 27 de novembro de 2003. O Decreto nº 5.287, de 26 de novembro de 2004 modificou a empresa transformando-a em concessionária e comercializadora de energia e a portaria da ANEEL nº 320, de 03 de dezembro de 2004 definiu a tarifa a ser praticada pelo Decreto nº 4.899, de 26 de novembro de 2003, publicado no DOU de 27 de novembro de 2003, foi aprovado o Estatuto Social nos termos das deliberações da 61ª e 62ª Assembleias Gerais Extraordinárias da Eletronuclear, realizadas em 16 de janeiro de 2003 e 28 de outubro de 2003, respectivamente. A empresa, enquanto S.A é regida pelas leis 6.404/76 e 11.638/07, e pelo manual de Contabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Contabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.		

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Eletrobras Eletronuclear

A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR é uma sociedade anônima de economia mista, subsidiária da ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. criada em maio de 1997 a partir da fusão entre a antiga Diretoria Nuclear de Furnas Centrais Elétricas S.A e a NUCLEN - Nuclebrás Engenharia S.A. Em 16 de dezembro do mesmo ano o decreto presidencial nº. 76803 aprovou o novo estatuto social da empresa, que recebeu a missão de explorar, em nome da União, as atividades nucleares para fins de geração de energia elétrica.

A sede da Empresa fica na cidade do Rio de Janeiro, as instalações industriais que incluem as usinas Angra 1 e Angra 2; depósitos de resíduos; escritórios, centros de informação e vila residencial, em Angra dos Reis e escritórios, vilas residenciais, o Laboratório de Monitoração Ambiental e o Centro de Treinamento, em Paraty, contando ainda com escritórios de representação em Brasília e Recife.

Na Praia de Itaorna, município de Angra dos Reis (RJ), está localizada a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, composta de duas usinas em operação – Angra 1, de 640 MW, de fornecimento Westinghouse, e Angra 2, de 1.350 MW, de fabricação Siemens/KWU, ambas utilizando a tecnologia dos reatores a água pressurizada. No mesmo sítio está localizada a usina Angra 3, em fase de construção, semelhante a Angra 2.

Para operar as duas usinas nucleares da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, cuja potência nominal é de 1990 MW além das atividades de projeto e construção da usina Angra 3, a ELETROBRAS ELETRONUCLEAR conta com um efetivo de 2.550 empregados.

A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR alcançou em 2014 o montante de 15.434.507 MWh de energia bruta gerada, o que representa uma parcela expressiva do total da energia térmica gerada no país.

No Brasil, a participação da energia elétrica de fonte nuclear em 2014 foi de aproximadamente 2,86% da geração total. A característica predominantemente hidroelétrica do parque gerador nacional assegura uma posição única para o Brasil, por apresentar uma matriz elétrica calcada em fonte renovável e com baixa emissão de gases geradores de efeito estufa.

Contudo, dada a variabilidade característica dos regimes hidrológicos, há uma necessidade de complementação por meio de energia térmica de base, de forma a assegurar o suprimento de eletricidade em anos mais secos. De acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a participação da geração elétrica por fonte térmica tem aumentado nos últimos anos.. Essa trajetória crescimento acentuou-se em 2014, em função da baixa afluência nos reservatórios das grandes hidrelétricas. Nesse contexto, a geração termonuclear desempenha um papel fundamental, dada a sua característica de operar na base com reduzido custo de combustível.

A demanda atual de energia térmica acomodaria facilmente a energia da usina Angra 3, os 11.300 GWh anuais aproximadamente, se ela estivesse gerando hoje. O Plano Nacional de Energia – PNE, elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, prevê que a quarta usina nuclear com potência de 1.000 MW esteja conectada ao sistema interligado nacional entre 2020 a 2022. Observamos que dado o consumo atual, mesmo em anos com condição hídrica favorável, existe espaço para o suprimento de energia por fonte nuclear.

Ao término de 2014, conforme dados da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, estavam em operação 438 usinas nucleares em 30 países, com capacidade total de 375.962 MW(e). Os Estados Unidos permanecem na liderança com 99 reatores em operação e 5 em construção o que corresponde a uma participação na matriz elétrica de 19,47% seguindo pela França com 58 reatores operacionais e um em construção, com uma participação de 76,93%, e o Japão com 48 usinas operacionais e duas em construção.

Ainda ao final de 2014 estavam em construção 70 novos reatores com capacidade instalada total de 68.460 MW, demonstrando assim o forte aquecimento do setor. Esse esforço está sendo desenvolvido por 15 países que representam 2/3 da população mundial, na perspectiva de atendimento à crescente demanda por energia elétrica a partir de fontes não emissoras de gases causadores de efeito estufa. Somente a China está construindo 28 novos reatores com potencia total de 27.756 MW. A Rússia segue em segundo lugar construindo 10 novas usinas adicionando 8.382 MW à sua capacidade instalada.

1.3 Organograma Funcional

VIDE ANEXO 4 – As atribuições de cada área estão explicitadas na própria denominação no organograma.

Caso necessário a Empresa poderá disponibilizar aos Órgãos de Controle o seu “Manual de Organização”, onde estas estão descritas de forma abrangente.

Para fins de complementação, apresentamos no quadro abaixo, os dados relativos aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, nos moldes do Quadro A.13 da Portaria – TCU N° 90/2014, de 02/05/2014.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação	
				Início	Fim
Conselho de Administração – CA	O Conselho de Administração é um órgão colegiado, de orientação superior da Eletronuclear, com funções deliberativas. Suas atividades regem-se pela Lei nº 6.404/76, pelo Estatuto Social e por seu Regimento Interno, sem prejuízo das normas legais e regulamentares que lhes sejam aplicáveis.	Armando Casado de Araújo	Presidente	06/12/13	-
		Ildo Wilson Grütner	Conselheiro	16/06/11	-
		Marco Aurélio de Almeida Garcia	Conselheiro	16/06/11	-
		Othon Luiz Pinheiro da Silva	Conselheiro	05/10/05	-
		Walter Baére de Araujo Filho	Conselheiro	27/08/13	-
		Raquel Barbosa Viana	Conselheiro	17/05/12	30/04/14
		Paulo Cesar Duarte Ferreira Junior	Conselheiro	01/05/14	-
Diretoria Executiva – DE	Compete à Diretoria Executiva a direção geral e a administração da Eletronuclear, respeitadas as diretrizes do Conselho de Administração.	Othon Luiz Pinheiro da Silva	Presidente	05/10/2005	-
Diretoria de Administração e Finanças – DA	A Diretoria de Administração e Finanças – DA é a responsável pela condução das atividades relacionadas com a administração Financeira e Comercial, a administração de Recursos Humanos, das Instalações Prediais, da Relação Sindical, da Política Inserção Regional da Empresa, atuando, para tanto, em estreita articulação com os demais membros da Diretoria Executiva.	Edino Negrini	Diretor	01/10/2009	-
Diretoria de Operação e Comercialização – DO	A Diretoria de Operação e Comercialização – DO tem as seguintes atribuições dentre outras: Estabelecer, submeter à apreciação da Diretoria Executiva promover a implantação de políticas, diretrizes e normas a serem adotadas nas atividades de operação das Usinas Nucleares de Angra, bem como na comercialização da energia gerada nestas unidades.	Pedro José Diniz de Figueiredo	Diretor	01/08/1997	-

Diretoria Técnica – DT	A Diretoria Técnica – DT tem como responsabilidade estabelecer, submeter à apreciação da Diretoria Executiva e promover a implantação de políticas, diretrizes e normas a serem adotadas na empresa para as atividades de Gerenciamento de Empreendimentos, Engenharia, Construção, Combustível Nuclear e Análise de Segurança, bem como dirigir a execução dessas atividades, além de coordenar as ações referentes a Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, respondendo, através das Superintendências e Gerências a ela subordinadas.	Luiz Antônio de Amorim Soares	Diretor	16/01/2003	-
Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente – DG	A Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente – DG tem as seguintes atribuições dentre outras: Estabelecer, submeter à apreciação da Diretoria Executiva e promover a implantação de políticas, diretrizes e normas a serem adotadas na Empresa, para as atividades de Planejamento, Gestão Empresarial, Informática, Licenciamento Nuclear e Meio Ambiente e Gestão pela Qualidade.	Pérsio José Gomes Jordani	Diretor	08/04/2008	14/04/2014
		Leonam dos Santos Guimarães	Diretor	15/04/2014	-

1.4 Macroprocessos Finalísticos

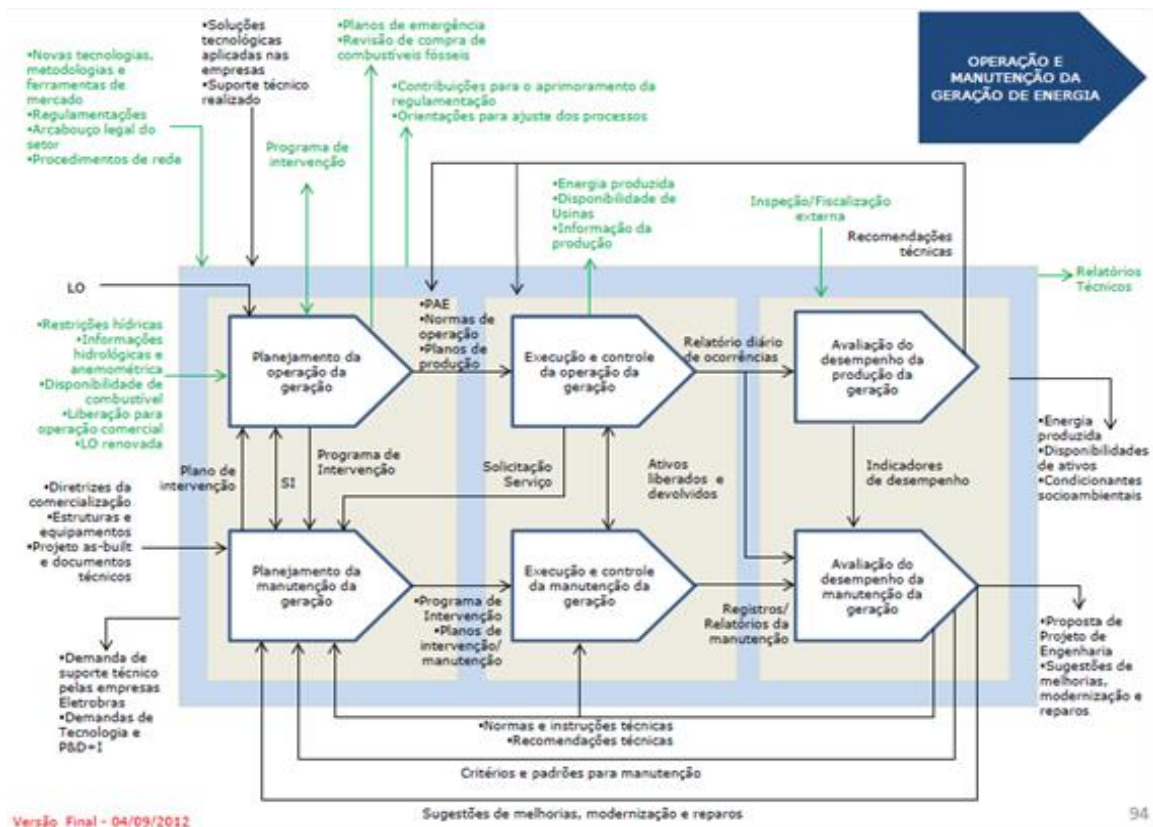
Os Macroprocessos da ELETRONUCLEAR foram integrados aos macroprocessos da controladora Eletrobras S/A, de forma a se ter uma arquitetura unificada dos processos nas Empresas Eletrobras. Assim, por se tratar de uma empresa exclusivamente de geração de energia, o macro processo aplicável à Eletronuclear é o Operação e Manutenção da Geração de Energia.

Macroprocesso: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: Maximizar a disponibilidade dos ativos de geração, atendendo aos requisitos técnicos, comerciais e regulatórios, com segurança, qualidade e economicidade.

Descrição: Do planejamento da produção de energia até a gestão do desempenho da produção de energia, descrito nos dois fluxogramas abaixo:





O bom desempenho desse processo traduz-se nos resultados obtidos na medição do desempenho das usinas.

Em 2014 a produção histórica acumulada das Usinas Angra 1 e 2 atingiu o valor de 228,5 milhões MWh. A produção de energia no ano de 2014 foi de 15.435 GWh.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança da ELETRONUCLEAR inclui as seguintes instâncias:

- **O Conselho de Administração**, constituído de seis conselheiros, todos brasileiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de um ano e possibilidade de reeleição, sendo um deles representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e outro representante dos empregados eleito por voto direto dentre empregados ativos, cabendo a um dos membros, que não poderá ser o Diretor-Presidente, a presidência do Conselho, ao qual se reporta a Auditoria Interna. O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.
- **O Conselho Fiscal**, constituído de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de um ano, brasileiros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. Entre os membros do Conselho Fiscal, um membro efetivo e o respectivo suplente são representantes do Tesouro Nacional.
- **A Diretoria Executiva**, constituída do Diretor Presidente e de até cinco diretores, brasileiros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, que exercem suas funções em regime de tempo integral, a saber:
 - Presidência;
 - Diretoria de Administração e Finanças;
 - Diretoria de Operação e Comercialização;
 - Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente; e
 - Diretoria Técnica.

A essas diretorias estão subordinadas superintendências, gerências e divisões responsáveis pelas atividades de linha da empresa.

- **Auditoria Interna**, que tem, entre outras, a atribuição de coordenar e examinar, com inteira liberdade de acesso, as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais da Empresa, com o objetivo de analisar a gestão das mesmas, verificando, para tanto, os procedimentos, controles aplicados, sistemas informatizados, registros, arquivos de documentos e dados, bem como o fiel cumprimento das diretrizes, normas internas e preceitos da legislação vigente. **A Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração.**
- **Comissão Executiva de Correição**, responsável por investigar os casos de denúncia ou violação ao Programa de Compliance, com as obrigações e responsabilidades, entre outras, do disposto no Manual de Compliance referente à Política de Anticorrupção.
- **Comissão Especial de Gestão de Demandas Institucionais**, com o principal objetivo de monitorar todas as notícias, denúncias, notificações e solicitações envolvendo o tema fraude e corrupção, a fim de subsidiar a Administração da Companhia, assim como o Conselho Fiscal, Auditoria Interna e Comitê de Compliance acerca das informações que estavam sendo divulgadas nos diversos canais internos e externos, a fim de que os referidos órgãos pudessem estar bem informados para a adoção das providências pertinentes. Além disso, informou que a CEGDI tem como função reforçar o controle interno quanto ao monitoramento acerca do atendimento das providências determinadas pela Administração da Companhia e pelo Comitê de *Compliance* das Empresas Eletrobras a respeito do assunto.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Neste subitem deverão ser consignadas informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre:

- a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;

“Não se aplica à UJ”.

- b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

Apresentamos no quadro a seguir as informações referentes aos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2014:

Quadro A.2.2.1 – Trabalhos de Auditoria Realizados no Exercício de 2014

Número do Relatório	Objeto	Unidade Auditada	Escopo Examinado	Cronograma Executado	Recursos Humanos (h/h)
01/2014, de 19/05/2014	Suprimento de Combustível Nuclear	Gerência de Combustível Nuclear – GCN.T e Gerência de Administração Contratual – GAC.T	<ul style="list-style-type: none"> - Registro, no SAP (Função ZMMO), dos instrumentos contratuais referentes à carga inicial de Angra 3; - Segregação das funções na aprovação dos pagamentos dos contratos referentes à carga inicial de Angra 3; - Documentação comprobatória quanto à regularidade trabalhista, referente ao contrato de Gerenciamento de Atividades do Ciclo de Combustível Nuclear; - Informações necessárias à realização do cálculo da variação cambial, referente ao contrato de Fornecimento de Urânio de Longo Prazo; - Formalização das atividades administrativas referentes ao Ciclo Bianual do Combustível Nuclear; - Evidência de execução e revisão dos controles de saldo e quantidades, para os contratos referentes ao Ciclo Bianual de Combustível Nuclear (Gerenciamento do Ciclo de Combustível, Fornecimento de Concentrado, Fornecimento de Urânio Enriquecido e Fabricação do Elemento Combustível); e - Cálculos manuais da variação cambial realizados em planilha EXCEL, sem a identificação dos responsáveis pela execução e pela conferência dos valores. 	13/01/14 a 12/05/14	2 Auditores 996 h/h
02/2014, de 03/06/2014	Administração dos Almojarifados das Usinas Angra I e II	Divisão de Materiais – DIMT.O	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidades de material, em estoque, acima do limite máximo estabelecido no cadastro do módulo MM do sistema SAP. - Adequação e segurança das instalações de armazenamento dos materiais nos almoxarifados. - Cumprimento de normas e procedimentos inerentes a administração de materiais pela DIMT.O. - Análise do Relatório de Movimentação de Materiais em Estoque – MME. 	13/01/14 a 23/05/14	2 Auditores 781 h/h

			<ul style="list-style-type: none"> - Materiais mantidos em estoque, sem movimentação por longo período. - Procedimentos de reposição de materiais em Estoque, através de análise técnica e série histórica de consumo médio. - Cumprimento da instrução normativa para realização de Inventário nos almoxarifados. 		
03/2014, de 13/06/2014	Atividades de Segurança Física e Lógica da Rede Corporativa	Gerência de Infraestrutura de TI – GIN.G	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade dos serviços de projeto de rede estruturada e não estruturada; - Comitê de Segurança da Informação; e - Segurança dos Ativos da Rede Corporativa na Sede e em Angra. 	13/01/14 a 02/06/14	1 Auditor 452 h/h
04/2014, de 13/06/2014	Recursos Humanos	Gerência de Administração Pessoal – GAP.A	<ul style="list-style-type: none"> - Controles relativos à conferência da Folha de Pagamento; - Cálculos de rescisão, atentando para os controles de revisão e exclusão do empregado da folha de pagamento; - Cálculos de INSS Patronal e demais encargos sociais, bem como o seu recolhimento; - Valores recolhidos a título de IRRF sobre a folha de pagamento; - Cálculos e recolhimento do FGTS; - Cálculos de desconto para fundações de previdência privada NUCLEOS e Fundação Real Grandeza e respectivos repasses; - Documentação suporte para concessão de adicional de periculosidade inflamável para empregado cedido; - Cumprimento da Legislação Trabalhista quanto ao número mínimo de horas entre duas jornadas de trabalho - Interjornada; - Cumprimento da Legislação Trabalhista quanto ao Descanso Semanal Remunerado; 	06/01/14 a 05/06/14	2 Auditores 1280 h/h
05/2014, de 05/09/2014	Assistência, Benefícios, Desenvolvimento e Capacitação	Gerência de Administração de Benefício – GAB.A e Gerência de Desenvolvimento e Capacitação – GDC.A	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio Educacional; - Benefícios Creche/Pré-escola e Auxílio Guardiã(o); - Auxílio Óculos/Lente de Contato; - Reembolso de Despesas com Medicamentos / Materiais para Tratamento de Doenças Crônicas; - Plano Médico Assistencial - Curso de Idioma – Reembolso; e - Participação de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu". 	04/06/14 a 05/09/14	2 Auditores 1117 h/h
06/2014, de 12/09/2014	Segurança Lógica do Sistema SAP ECC	Gerência de Sistema de TI – GSI.G	<p>Verificar e atualizar, nos controles da Auditoria Interna, informações sobre a configuração do ambiente, identificando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma de hardware e sistema operacional em uso • Nome e localização dos servidores SAP • Instâncias do ambiente • Sistema Gerenciador de Banco de Dados de suporte • Meios externos autorizados de conexão ao ambiente • Topologia de rede do acesso interno e externo 	05/06/14 a 08/09/14	1 Auditor 500 h/h

			<p>ao ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome e tipo de usuários • Número e tipo de licenças <p>Verificação da implementação das instâncias de desenvolvimento, teste e produção, discriminando usuários autorizados por ambiente, usuários responsáveis pelo transporte, e os componentes em uso por ambiente;</p> <p>Verificar se os programas críticos desenvolvidos internamente possuem comando para controle de acesso;</p> <p>Verificação do acesso a transações críticas, e à lista de usuários com permissão para liberar ou bloquear transações.</p>		
07/2014, de 07/10/2014	Tributos e Encargos Sociais	Gerência de Contabilidade – GCT.A, Gerência de Administração Pessoal – GAP.A e Gerência de Operações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Cálculos e respectivos recolhimentos dos tributos sobre o faturamento; - Cálculos e respectivos recolhimentos dos impostos e contribuições sobre o lucro real; - Cálculos e respectivos recolhimentos sobre tributos federais retidos na fonte pela Eletrobras Eletronuclear sobre compras de materiais e contratações de serviços no país; - Cálculos e respectivos recolhimentos sobre impostos incidentes sobre a circulação de mercadorias – ICMS; - Preenchimento e o posterior envio de declarações fiscais aplicadas à Eletrobras Eletronuclear; - Escrituração dos livros fiscais obrigatórios; - Certidões de Regularidade Fiscal, bem como os procedimentos adotados para a regularização de eventuais pendências; - Ocorrência de autos de infração de natureza fiscal. 	09/06/14 a 29/09/14	2 Auditores 812 h/h
08/2014, de 20/10/2014	Aquisições de Materiais	Gerências de Contratação Nacional de Bens e Serviços - GCN.A, Gerência de Contratação Internacional de Bens e Serviços – GCI.A, Gerência de Administração Contratual – GAC.T e a Gerência de Aquisição de Angra – GAA.A	<ul style="list-style-type: none"> - Processos de contratação através da modalidade Convite, Tomada de Preço e Concorrência, em conformidade com o art. 23 incisos I e II da Lei n.º 8.666/93; - Processos de contratação através de Dispensa de Licitação (Pequeno Vulto), em conformidade com o art. 24, inciso I, conjugado com parágrafo único da Lei n.º 8.666/93; - Processos de contratação através da modalidade Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, averiguando a procedência das justificativas apresentadas, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93; - Processos de contratação através da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a IN 41.14 (Normas para Realização de Pregões), IN 41.15 (Normas e Procedimentos para a Realização de Pregões Eletrônicos), com a Lei n.º 10.520/02 e Decreto 5.450/05. 	04/06/14 a 01/10/14	2 Auditores 863 h/h
09/2014, de 19/12/2014	Fundo de Pensão	Fundação Real Grandeza	<ul style="list-style-type: none"> - Controles internos nas áreas de empréstimos aos participantes; - Evolução e rentabilidade dos investimentos em 	22/09/14 a	2 Auditores 748 h/h

			2013; - Situação atuarial; - Controle e movimentação patrimonial; - Processos de aquisição de bens e serviços; - Acompanhamento contratual.	17/12/14	
10/2014, de 19/12/2014	Contratações de Serviços	Gerências de Contratação Nacional de Bens e Serviços - GCN.A, Gerência de Contratação Internacional de Bens e Serviços – GCI.A, Gerência de Administração Contratual – GAC.T e a Gerência de Aquisição de Angra – GAA.A	- Processos de contratação através da Dispensa Licitação e Inexigibilidade da licitação, verificando a procedência das justificativas apresentadas em conformidade com Lei 8666/93, Artigos 24, 25 e 26 da Lei Nº 8.666/93. - Processos de contratação de serviços de pequeno valor (Pequeno Vulto), em conformidade com o Artigo 24, incisos I e II da Lei Nº 8.666/93. - Processos de contratação através da modalidade PREGÃO, em conformidade com: • Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. • IN 41.14 – Normas para Realização de Pregões; • IN 41.15 – Normas e Procedimentos para a Realização de Pregões Eletrônicos. - Processos de contratação de serviços através das modalidades: (i) Convite, (ii) Tomada de Preço e (iii) Concorrência, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93.	25/09/14 a 18/12/14	3 Auditores

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;

Os trabalhos de auditoria programados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, do exercício de 2014, foram integralmente concluídos.

Apresentamos no quadro a seguir os trabalhos realizados em 2014, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão:

Quadro A.2.2.2 – Plano Anual de Atividades Interna – PAINT

Relatório de Auditoria: 01/2014, de 19/05/2014					
Objeto: Suprimento de Combustível Nuclear					
Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
Falta de segregação de funções na aprovação dos pagamentos dos contratos referentes à carga inicial de Angra 3.	Os pagamentos por adiantamento referentes aos contratos da carga inicial de Angra 3, no que concerne à solicitação de pagamento e aprovação via workflow no SAP/R3, serão aprovados pelo analista e liberados pelo gerente da GAC.T a partir do próximo pagamento à INB. Portanto, a partir daí, iremos emitir, os “Slips” para encaminhamento à GOF.A para pagamento.	GCN.T / GAC.T	Por meio da COI GCN.T – 0346/2014 de 11/12/2014, a GAC.T informou que o pagamento por adiantamento, seguindo a metodologia de pagamento e aprovação via workflow no SAP/R3, através da aprovação pelo analista e liberação pelo gerente da GAC.T, referente aos contratos da Carga Inicial de Angra 3, ocorrerá no próximo pagamento dos documentos de cobrança recebidos da INB, tendo em vista que os faturamentos relativos a Carga Inicial de Angra 3 estão, atualmente, suspensos “sine die”, por interesse da Eletrobras Eletronuclear. Adicionalmente foi informado que há previsão de faturamento para os contratos da Carga Inicial de Angra 3, para o ano de 2015.	MAR/2015	Pendente
Falta de atualização da Matriz de Objetivos de Controle e da Narrativa do Sub-Processo MAT2 - Combustível Nuclear (Recebimento / Transferência / Baixa).	A Gerência de Combustível Nuclear – GCN.T entrou em contato com a Gerencia de Gestão de Riscos e Conformidade de Controles - GRC.G, para obter a documentação SOX necessária, e realizar, até 31/08/2014, as atualizações pertinentes, no Sub-Processo MAT2 - Combustível Nuclear (Recebimento / Transferência / Baixa).	GCN.T / GAC.T	Por meio da COI GAC.T – I – 0239/2014, a GAC.T informou que foram atualizadas a Matriz de Objetivos de Controle, bem como a narrativa de sub-processo, em reunião realizada em 4/9/2014, que contou com a participação da consultoria Deloitte, da Gerência de Combustível Nuclear – GCN.T, da Gerência de Contabilidade – GCT.A e da Gerência de Administração Contratual – GAC.T, sendo validados os procedimentos que dizem respeito a GAC.T.	SET/2014	Solucionado
Relatório de Auditoria: 02/2014, de 03/06/2014					
Objeto: Administração dos Almoxxarifados das Usinas Angra I e II					
Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação

<p>Controle inadequado nos registros de movimentação de materiais em estoque.</p>	<p>A DIMT.O dentro de 90 dias irá elaborar um plano de ação após avaliar junto à Gerência de Sistemas de TI - GSI.G, tendo em vista que a princípio esta nova transação depende fundamentalmente do apoio da TI, pois irá interagir com várias áreas da empresa.</p>	<p>DIMT.O</p>	<p>Por meio da COI GPS.O – 130/14 de 18/12/2014, a Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O informa que a atividade está em fase de desenvolvimento pela GSI.G.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>
<p>Itens de material com saldo acima do estabelecido pelos usuários e órgãos requisitantes.</p>	<p>Quando houver necessidade da reposição será adotada uma nova quantidade máxima, sempre com base no histórico de consumo real, adotando conseqüentemente novas quantidades para o limite máximo. Para efeito de controle será emitida uma listagem através da transação ZMM15 mostrando o status atual.</p>	<p>DIMT.O</p>	<p>Por meio da COI GPS.O – 130/14, de 18/12/2014, a Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O informa que em 17.12.2014, conforme ZMM15, 829 itens permanecem na condição de saldo acima do nível máximo e que os referidos itens estão sendo analisados pela DIMT.O e usuários. A Gerência informa que este Plano de Ação não tem prazo definido de conclusão, um vez que, os itens vão diminuindo à medida que vão sendo consumidos, sugerindo que a verificação do saldo remanescente seja efetuada anualmente.</p> <p>Entretanto, em consulta realizada à transação ZMM15 no dia 22/12/2014, a Auditoria Interna verificou a existência de 1.683 itens nos depósitos 10 e 11 com saldo acima do nível máximo gerando um valor total excedente de R\$ 14.563.441,76.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>

<p>Itens com saldo atual abaixo do nível de segurança, como também diversos itens com saldo zerado, mesmo tendo a quantidade mínima para a realização do pedido.</p>	<p>Iremos analisar todos os itens zerados, verificando se deve ser eliminado, se existe item devolvido (usuário ou em preservação), requisição emitida ou ainda necessidade de emissão de requisição.</p>	<p>DIMT.O</p>	<p>Conforme COI GPS.O – 085/14 de 25/08/2014 a Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O informa que em 13.06.2014 foi retirada a listagem dos itens com saldo abaixo do nível mínimo de estoque – TOTAL = 1.012 itens- Requisição emitida para reposição do estoque = 353 itens- Níveis zerados conforme análise de consumo = 370 itens- Material com saldo em outros depósitos. Ex. Dep. Parada = 70 itens- Material com entrega parcelada - saldo em contrato = 32 itens- Em análise na DIMT.O = 127 itens- Aguardando análise do usuário = 60 itens. A Gerência informa que fez análise de todos os itens zerados, verificando a possibilidade de eliminação de item, levando-se em conta os itens devolvidos, requisição emitida ou necessidade de emissão de requisição. Em complemento, através da COI COI GPS.O – 130/14 de 18/12/2014 a Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O informa os 127 itens foram analisados pela DIMT.O e, posteriormente, foram emitidas as requisições de compra para reposição e os 60 itens que estavam com os usuários para avaliação foram avaliados e emitidos os processos aquisitivos, quando aplicável. A GPS.O esclarece que o suprimento que o ressurgimento de materiais é um processo dinâmico que continuamente são alterados conforme relatório de reposição feito através do MRP – Relatório de Ressurgimento de Materiais levando-se em conta o histórico de consumo, paradas programadas e necessidade dos usuários durante operação das usinas.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>
--	---	---------------	--	-----------------	-----------------

Itens de Materiais estocados na condição de Pendente aguardando solução definitiva por mais de uma década.	A DIMT.O propõe elaborar em conjunto com GEM.T e GCV.T um plano de ação para analisar todos os materiais que estão neste depósito pendente de documentação, dando destinação a estes itens quanto a uma aplicação ou alienação.	DIMT.O	Conforme COI GPS.O – 130/14 de 18/12/2014 a Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O informa que foram analisados todos os relatórios de Não conformidade – RNC e foram baixados os possíveis de fechamento com análise própria da DIMT.O. Da tabela constante do relatório de auditoria, ficaram pendente somente dois itens Haste de Válvula 258846 e trocador de calor 538972. As que sobraram, 170 RNCs, serão analisadas conjuntamente com as Gerências GEM.T e GCV.T para viabilizar o fechamento das mesmas, até março de 2015. A GPS.O informa que foi criado um novo depósito virtual para os itens de prateleira.	MAR/2015	Pendente
Controle inadequado da vida de prateleira dos itens de materiais sob a guarda da DIMT.O.	A DIMT.O através de uma força tarefa, fará um inventário destes itens, no sentido de atender o item 13.6 do Procedimento 2 PA-SG 20.	DIMT.O	Conforme COI GPS.O – 130/14 de 18/12/2014 a Gerência de Planejamento e Suporte à Operação – GPS.O informa que o inventário físico e a atualização no SAP foram concluídos em 31/10/2014.	DEZ/2014	Solucionado

Relatório de Auditoria: 03/2014, de 13/06/2014

Objeto: Atividades de Segurança Física e Lógica da Rede Corporativa

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
O Comitê de Segurança da Informação se encontra inativo há pelo menos dois anos, contrariando Acórdão TCU 1233/2012-Plenário item 9.13.9.2, Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 item 6.1.2, Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação Art. 8º.	A SG.G se compromete a sistematizar o funcionamento do Comitê de Segurança da Informação, a revisar o seu regimento interno, se necessário, de forma a garantir o funcionamento adequado do mesmo.	ST.G	Através da COI SG.G 075/14 - 3001002 de 15/09/2014, a SG.G informou que estão preparando as alterações necessárias e alterando o prazo previsto. Por meio da COI ST.G 107/14-3001002 de 12/12/2014, a ST.G informou que ocorreu a reunião no dia 16/10/2014.	JAN/2015	Solucionado

<p>Falta de empregado substituto para a atribuição “Projeto de rede estruturada e não estruturada” na GAL.G, possibilitando a descontinuidade do serviço, em desacordo com o Acórdão TCU 1233/2012, Plenário - item 9.11.2.</p>	<p>O empregado Celso Oliveira foi remanejado para ser o substituto na atribuição “Projeto de rede”, a partir de 26/05/2014. A GAL.G está aguardando a implementação do Plano Diretor de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDSTI, já homologada pela Diretoria Executiva, para aumentar o quantitativo de demanda de TI, conforme evidência documental apresentada na reunião.</p>	<p>GAL.G</p>	<p>Através da COI SG.G 075/14 - 3001002 de 15/09/2014, a SG.G informou o remanejamento de um empregado para ser o substituto na atividade “Projeto de Rede”.</p>	<p>SET/2014</p>	<p>Solucionado</p>
<p>Falta de aterramento dos equipamentos da rede corporativa podendo oferecer risco aos ativos da empresa e aos empregados, em desacordo com os itens 9.2.1 alínea d) e g) da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação.</p>	<p>A Gerência de Apoio Local – GAL.G se reunirá com a Gerência de Engenharia Elétrica e I & C – GEI.T para apresentar um documento com a solução para a falta de aterramento dos equipamentos da rede corporativa.</p>	<p>GAL.G</p>	<p>Através da COI GAL.G – 016/14 de 21/07/2014, a GAL.G informou as ações a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contratação de uma empresa especializada na área elétrica para avaliação da situação atual dos equipamentos instalados; 2. Emissão de relatório da contratada identificando as pendências e definindo as necessidades de projeto; 3. Nova contratação para emissão dos projetos de aterramento, conforme prioridade recomendada pela GAL.G. 4. Os projetos serão executados pela DMCV.A. 5. A GEI.T irá definir o detalhe típico de montagem que será utilizado pela DMCV.A em todos as redes de telecomunicações que serão instalados em novos projetos. <p>Através de e-mail do dia 19/09/2014, a GAL.G informou que o plano de ação encontra-se na fase de contratação de empresa especializada na área elétrica, e solicitou alteração do prazo de conclusão. Por meio de e-mail de 06/01/2015, a ST.G informou o novo prazo previsto.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>

Manter os armários da rede corporativa destrancados, gerando um risco potencial na segurança dos equipamentos e na interferência das comunicações, em desacordo com os itens 9.2.1 e 10.6.1 da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação.	A DIPL.O se compromete a trocar o miolo das fechaduras dos armários de rede para assegurar que somente a mesma tenha o acesso a eles. Criará, também, um procedimento para executar vistorias regulares mensais aos armários de rede.	DIPL.O	Por meio da COI GPS.O-130/14 de 18/12/2014, a GPS.O informou que a DIPL.O concluiu a instalação dos cadeados nos armários de Angra 1 e da Área Externa da CNAAA, faltando os armários de Angra 2. Para todos os locais foram identificados os armários e as chaves dos cadeados, que serão mantidas sob guarda, no claviculário do setor de telecomunicações. A DIPL.O está elaborando o Procedimento para a execução das vistorias regulares mensais nos armários da rede.	JAN/2015	Pendente
Implementação de equipamentos da rede corporativa sem a instalação de nobreaks, podendo oferecer risco de interrupção dos serviços, em desacordo com os itens 9.2.2 da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação.	Os nobreaks já foram instalados nestes locais. A DIPL. O apresentou as fotos que evidenciam as instalações.	DIPL.O		JUN/2014	Solucionado
Vazamento de água sobre os equipamentos da rede corporativa podendo oferecer risco aos ativos da empresa, em desacordo com os itens 9.2.1 alínea d) e 10.6.1 da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação.	O vazamento de água sobre os equipamentos da rede corporativa já foi sanado. A DMCV.A encaminhará fotos como evidência documental até 02/07/2014.	DMCV. A		JUN/2014	Solucionado
Relatório de Auditoria: 04/2014, de 13/06/2014					
Objeto: Recursos Humanos					
Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação

<p>Exposição de empregados a regime de trabalho sem o período mínimo interjornadas de 11 horas, em desacordo com o art. 66 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SH.A/GAP.A irá emitir um novo Informe de Recursos Humanos, ressaltando a importância da obediência ao artigo 66 da CLT, reiterando o Informe de Recursos Humanos 094/12 de 28/11/2012; • A GAP.A irá emitir uma correspondência interna para todas as UO's relacionadas no relatório de auditoria, alertando para os riscos pelo não cumprimento da legislação trabalhista em vigor. 	<p>GAP.A</p>	<p>Através da COI GAP.A – 086/14 de 07/07/2014, a GAP.A informou que tomou as seguintes providências, apresentando as respectivas evidências, concluindo assim, todo plano de ação estabelecido:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emitiu o Informe de Recursos Humanos 038/14 de 27/06/2014, ressaltando a importância da obediência aos artigos 66 e 67 da CLT; • Foi encaminhada Correspondência Interna nº GAP.A-082/14 em 27/06/2014 à CR.P e às demais sessenta Unidades Organizacionais da empresa que tiveram no exercício de 2013 as respectivas ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria, alertando para os riscos pelo não cumprimento da legislação em vigor. 	<p>JUL/2014</p>	<p>Solucionado</p>
<p>Exposição de empregados a regime de trabalho por mais de 6 (seis) dias sucessivos de trabalho, em desacordo com o art. 67 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SH.A/GAP.A irá emitir um novo Informe de Recursos Humanos, ressaltando a importância da obediência ao artigo 67 da CLT, reiterando o Informe de Recursos Humanos 094/12 de 28/11/2012; • A GAP.A irá emitir uma correspondência interna para todas as UO's relacionadas no relatório de auditoria, alertando para os riscos pelo não cumprimento da legislação trabalhista em vigor. 	<p>GAP.A</p>	<p>Através da COI GAP.A – 086/14 de 07/07/2014, a GAP.A informou que tomou as seguintes providências, apresentando as respectivas evidências, concluindo assim, todo plano de ação estabelecido:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emitiu o Informe de Recursos Humanos 038/14 de 27/06/2014, ressaltando a importância da obediência aos artigos 66 e 67 da CLT; • Foi encaminhada Correspondência Interna nº GAP.A-082/14 em 27/06/2014 à CR.P e às demais sessenta Unidades Organizacionais da empresa que tiveram no exercício de 2013 as respectivas ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria, alertando para os riscos pelo não cumprimento da legislação em vigor. 	<p>JUL/2014</p>	<p>Solucionado</p>

<p>Assinatura indevida para diversos empregados no relatório de Programação Anual de Férias 2013 da GOD.O.</p>	<p>Enviar correspondência às UO's que foram apontadas, para que tomem as devidas providências para os acertos necessários;</p>	<p>GAP.A</p>	<p>STATUS - A GAP.A informou que já enviou correspondência às UO's que foram apontadas, para que tomem as devidas providências para os acertos necessários, apresentando as devidas evidências na reunião. Além disso, foi solicitada, por e-mail do dia 04/06/2014, a criação de um programa anual de férias e a confirmação mensal de férias através da intranet, com acesso dos empregados, gerentes e administradores da GAP.A via login e senha, de forma que as marcações, alterações e cancelamentos de férias possam ser realizadas diretamente nesse sistema, cujas informações serão extraídas e processadas por carga no sistema SAP.</p>	<p>JUN/2014</p>	<p>Solucionado</p>
<p>Relação de pedidos de alterações cadastrais de empregados solicitadas por e-mail, com risco de vulnerabilidade a alterações sem rastreamento, uma vez que tais pedidos ficam armazenados em pasta particular do Microsoft Outlook.</p>	<p>Arquivar os e-mails de solicitação de alteração cadastral em pasta no servidor, com acesso restrito aos empregados do núcleo de cadastro, e atribuir numeração sequencial a cada um deles;</p>	<p>GAP.A</p>	<p>Por meio da COI GAP.A-288/14 de 15/12/2014, a GAP.A informou que ainda não obtiveram informações quanto aos procedimentos utilizados pelas outras empresas do grupo Eletrobras no tratamento dos documentos de cadastro de pessoal, a fim de mitigar o risco apontado para o processo na Eletronuclear, ou se for o caso, redesenhar o controle.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>
<p>Parametrização inadequada do sistema SAP para o cálculo de recolhimento de Pensão Judicial em folha de pagamento do empregado.</p>	<p>Será feita uma Solicitação de Serviço – SSS à Gerência de Sistemas de TI - GSI.G, com a finalidade de corrigir a parametrização dos cálculos do valor de pensão alimentícia descontadas em folha de pagamento, no sistema SAP;</p>	<p>GAP.A</p>	<p>Por meio da COI GAP.A-288/14 de 15/12/2014, a GAP.A informou que a solicitação de serviço SSS nº 55470 ainda não pôde se atendida pela GSI.G em virtude da existência de outras demandas mais urgentes.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>
<p>Divergências identificadas entre os valores calculados para recolhimento de INSS e Encargos Sociais, apurados pelo sistema SAP e pelo Sistema de Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP.</p>	<p>Atribuir o devido grau de prioridade a esta demanda em relação às demais originadas pela GAP.A em andamento na GSI.G, procedendo à análise da situação atual considerando os fatores causadores das distorções, especificar e propor tecnicamente a melhoria a ser implementada no sistema, obtendo a aprovação da GAP.A para a sua implementação;</p>	<p>GAP.A / GSI.G</p>	<p>Por meio da COI GAP.A-288/14 de 15/12/2014, a GAP.A informou que a solicitação de serviço SSS nº 56130 ainda não pôde se atendida pela GSI.G em virtude da existência de outras demandas mais urgentes.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>

Recolhimento de contribuição patronal ao Nucleos feito com base em valores calculados manualmente, devido a divergências identificadas com os valores apurados pelo sistema SAP.	Atribuir o devido grau de prioridade a esta demanda em relação às demais originadas pela GAP.A em andamento na GSI.G, procedendo à análise da situação atual considerando os fatores causadores das distorções, especificar e propor tecnicamente a melhoria a ser implementada no sistema, obtendo a aprovação da GAP.A para a sua implementação;	GAP.A / GSI.G	Por meio da COI GAP.A-288/14 de 15/12/2014, a GAP.A informou que a solicitação de serviço SSS nº 5613a ainda não pôde se atendida pela GSI.G em virtude da existência de outras demandas mais urgentes.	MAR/2015	Pendente
--	--	---------------	---	----------	----------

Relatório de Auditoria: 05/2014, de 05/09/2014

Objeto: Assistência, Benefícios, Desenvolvimento e Capacitação

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
Controle inadequado para o consumo de medicamentos por mais de 03 (três) meses.	Embora a GSM.A tenha se comprometido através de um plano de ação a adequar o sistema SRM, para controlar a quantidade de medicamentos prescritos pelo médico, com intuito de evitar o consumo superior a 3 (três) meses, como alternativa, a referida gerência se comprometeu, também, em implementar um controle alternativo interno (eletrônico), com o apoio a ser solicitado à área de TI da empresa, para acompanhamento destes consumos.	GSM.A	Por meio de e-mail de 12/12/2014, a GSM.A informou que solicitou à área GSI.G, através da ferramenta 3S, que desenvolvesse um programa que contemplasse o controle de compra de medicamentos, para que não ultrapassasse de 3 meses, conforme IN 24.07, rev. 03. No entanto, as implementações solicitadas, não foram desenvolvidas pela GSI.G, devido a demanda e prioridade de serviço da referida área.	MAR/2015	Pendente

Relatório de Auditoria: 06/2014, de 12/09/2014

Objeto: Segurança Lógica do Sistema SAP ECC

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
Conceder o acesso de dar manutenção em todas as tabelas, em desacordo com o documento “WB210 – R/3 para Auditores da SAP”, item 8.	A GRC.G apresentou a documentação “Authorizations in SAP Software – Design and Configuration (SAP Press)” onde é explicado como se cria, através de um procedimento específico recomendado pela SAP, transações parametrizadas restringindo o acesso a tabelas. Dessa forma, a AICA considera elidida a NÃO CONFORMIDADE.	GRC.G	Não conformidade elidida conforme Item 1.1 da Ata de Reunião.	DEZ/2014	Solucionado

Conceder o acesso de executar todos os programas no ambiente de produção, independente do grupo de autorização atribuído, em desacordo com o documento "Basis Application Infrastructure Audit", item IT2.02.	A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade de Controles – GRC.G se reunirá com a Gerência de Sistemas de TI – GSI.G para apresentar um plano de ação para a não conformidade.	GRC.G	Por meio da COI GRC.G 008/2014 de 12/12/2014, a GRC.G informou que, em análise mais detalhada, verificou que a atribuição do objeto S_PROGRAM com o campo P_GROUP="*" para a transação SE37 (Construtor de Funções ABAP) em perfis de acesso é inofensiva no ambiente de produção, uma vez que a transação SE37 não está vinculada ao objeto S_PROGRAM para efeito de autenticação. Pela falta de vínculo, os testes relatados pela GRC.G apresentaram erros de autorização, conforme lançado em Ata de Reunião. Portanto, não há risco de segurança na configuração (Vide anexo: Tabela USOBT)	JAN/2015	Solucionado
Conceder autorização de alteração de programas diretamente no ambiente de produção em desacordo com o item 8.2.7 do "SAP Security Optimization Self-Service".	No decorrer dos trabalhos, a GRC.G tomou as providências para retirar este acesso através do serviço aberto 56125 no 3S, em 19AGO2014, podendo ser considerada elidida a NÃO CONFORMIDADE.	GRC.G	Durante os trabalhos de auditoria a não conformidade foi elidida.	DEZ/2014	Solucionado
Conceder o acesso de consultar todas as tabelas no ambiente de produção, em desacordo com o "SAP Security Optimization Self-Service" item 8.1.2 e "Basis Application Infrastructure Audit", item IT2.03.	A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade de Controles – GRC.G se reunirá com a Gerência de Sistemas de TI – GSI.G para apresentar um plano de ação para a não conformidade.	GRC.G	Por meio da COI GRC.G 008/2014, de 12/12/2014, a GRC.G informou que, por e-mail datado de 11/11/2014, apresentou para a Gerência de Sistemas de TI - GSI.G sugestões para segregar o acesso como Plano de Ação. Em resposta por e-mail, datado de 10/12/2014, a GSI.G apresentou a distribuição de grupos de tabelas, para acesso dos analistas relacionados no ponto de auditoria. Para finalizar o Plano de Ação, a GRC.G está preparando o serviço no 3S que irá efetivar a segregação do acesso.	JAN/2015	Solucionado
Relatório de Auditoria: 07/2014					
Objeto: Tributos e Encargos Sociais					
Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação

<p>Recolhimento de IRPJ e CSLL após a data legal de vencimento, com incidência de multa e juros.</p>	<p>Elaboração de estudo sobre o assunto na busca de um entendimento das melhores práticas a fim evitar recolhimentos dessa natureza com acréscimos moratórios.</p>	<p>GCT.A</p>	<p>Por meio da COI SF.A-020/14 de 19.12.2014, a SF.A enviou Nota Gerencial GCT.A nº 05/2014 em anexo, informando que a opção pelo recolhimento estimado sempre foi bem arriscada diante das dificuldades operacionais para o fechamento do balanço nos meses de janeiro e fevereiro enquanto o exercício anterior ainda não estava encerrado. Tendo em vista a antecipação do cronograma de fechamento do exercício de 2014 para o início de março de 2015, a GCT.A estará envidando todos os esforços no acompanhamento junto às áreas envolvidas no processo de fechamento contábil para que todos os eventos contábeis sejam contabilizados tempestivamente a fim de permitir a elaboração de relatórios que suportem a estimativa do resultado fiscal para o recolhimento ou não do IRPJ/CSLL do mês de janeiro/2015. As compensações do IRPJ/CSLL antecipados durante o ano de 2014 serão processadas após o encerramento em definitivo do exercício de 2014, através de da abertura de PER DCOMP.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>
<p>Não utilização de créditos fiscais na apuração do PASEP e CONFINS devidos nos meses de janeiro a dezembro de 2013.</p>	<p>Pesquisar junto às demais controladas do Sistema ELETROBRAS a forma adequada de contratação de uma empresa de consultoria para o aproveitamento dos créditos fiscais.</p>	<p>GCT.A</p>	<p>Por meio da COI SF.A-020/14 de 19.12.2014, a SF.A enviou Nota Gerencial GCT.A nº 05/2014 em anexo, informando que A GCT.A pesquisou junto às demais controladas do Sistema Eletrobras a forma adequada de contratação de uma empresa de consultoria para aproveitamento de créditos fiscais. No momento, está sendo preparado levantamento das necessidades para elaboração de contrato para apreciação da P.J.P.</p>	<p>MAI/2015</p>	<p>Pendente</p>

<p>Não utilização de créditos fiscais referentes aos encargos de depreciação e amortização relativos a máquinas e equipamentos incorporados ao ativo imobilizado, bem como, a edificações e benfeitorias em imóveis próprios utilizados na produção.</p>	<p>Pesquisar junto às demais controladas do Sistema ELETROBRAS a forma adequada de contratação de uma empresa de consultoria para o aproveitamento dos créditos fiscais.</p>	<p>GCT.A</p>	<p>Por meio da COI SF.A-020/14 de 19.12.2014, a SF.A enviou Nota Gerencial GCT.A nº 05/2014 em anexo, informando que A GCT.A pesquisou junto às demais controladas do Sistema Eletrobras a forma adequada de contratação de uma empresa de consultoria para aproveitamento de créditos fiscais. No momento, está sendo preparado levantamento das necessidades para elaboração de contrato para apreciação da P.J.P.</p>	<p>MAI/2015</p>	<p>Pendente</p>
<p>Faturamento de energia elétrica em duplicidade contra duas distribuidoras em janeiro de 2014, gerando recolhimento de PASEP/COFINS a maior ainda não ressarcido, no valor de R\$ 753.446,88.</p>	<p>Solicitar restituição do PASEP/COFINS pago a maior após a resposta ao segundo pedido de cancelamento junto a SEFAZ das notas fiscais emitidas em duplicidade.</p>	<p>GCT.A</p>	<p>Por meio da COI SF.A-020/14 de 19.12.2014, a SF.A enviou Nota Gerencial GCT.A nº 05/2014 em anexo, informando que A Eletronuclear entrou com processo administrativo de nº E-04/079/3129/14 em 22/08/2014 junto à SEFAZ-RJ, solicitando o cancelamento extemporâneo das nossas NF's nº 6.334 de CELESC Distribuição S.A emitida em 08/01/2014 e nº 6.367 de ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A emitida em 09/01/2014 por emissão em duplicidade. Cumpridas as formalidades iniciais, a fiscalização (SEFAZ-RJ) exigiu que o destinatário das citadas NF's deverá manifestar o “Desconhecimento da Operação” por meio do site da Nota Fiscal Eletrônica – Nfe para a conclusão do cancelamento. Atendido o cancelamento, a GCT.A solicitará a restituição do PASEP/COFINS pago a maior.</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>
<p>Recolhimento indevido de diferencial de alíquota em aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos relacionados no Convênio ICMS nº 52/91.</p>	<p>Efetuar consulta junto aos auditores independentes para fechar um entendimento de qual é a melhor prática quanto ao recolhimento de diferencial de alíquotas nas aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos relacionados no Convênio ICMS nº 52/91.</p>	<p>GCT.A</p>	<p>Por meio da COI SF.A-020/14 de 19.12.2014, a SF.A enviou Nota Gerencial GCT.A nº 05/2014 em anexo, informando que A GCT.A está fechando um entendimento com os auditores independentes sobre a melhor prática quanto ao recolhimento de diferencial de alíquotas nas aquisições</p>	<p>MAR/2015</p>	<p>Pendente</p>

			interestaduais de máquinas e equipamentos relacionados no Convênio nº 52/91.		
Inexistência de ferramenta de controle que garanta a escrituração tempestiva de todas as Notas Fiscais que deram entrada na Eletrobras Eletronuclear.	A Gerência de Contabilidade – GCT.A aguarda o processo de aquisição de um software que substitua o PROSOFT.	GCT.A	Por meio da COI SF.A-020/14 de 19.12.2014, a SF.A enviou Nota Gerencial GCT.A nº 05/2014 em anexo, informando que A GCT.A está aguardando o processo de aquisição de um software, o qual já se encontra em andamento, que substitua o Prosoft.	MAR/2015	Pendente

Relatório de Auditoria: 08/2014, de 20/10/2014

Objeto: Aquisições de Materiais

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
Emissão de Requisição de Compras liberadas sem o respectivo Relatório de Orçamento anexado.	<p>A Superintendência de Aquisição e Controle Contratual está orientando por meio de COI às gerências subordinadas à SA.A que não seja iniciado qualquer procedimento administrativo para aquisição de bens, materiais e serviços sem que o Relatório de Orçamento e a requisição tenham sido encaminhados com a devida aprovação pelo nível competente. Ação imediata com cópia da COI para AICA.</p> <p>Quanto a “anexação” do Relatório de Orçamento à requisição na forma literal descrita no item 6.1 da IN 41.01, caberá uma avaliação técnica da área de TI, bem como tratativas com as áreas requisitantes antes de uma eventual implementação de alteração no processo de tramitação da documentação que compõe os processos administrativos. Tendo em vista a saída do pessoal da empresa no PSPE/PID que vem impactando significativamente todas as áreas. Estimamos um prazo de até 90 dias para a</p>	SA.A	<p>Por meio da COI SA.A-I.085/2014 de 08.12.2014, a SA.A informou que já determinou às suas gerências subordinadas "que não seja iniciado qualquer procedimento administrativo para aquisição de bens, materiais e serviços sem que o Relatório de Orçamento e a requisição tenham sido encaminhados com a devida aprovação pelo nível competente.", conforme informado na COI SA.A.I.067/14, de 09.10.2014.</p> <p>Por meio da COI SA.A-I.085/2014 de 08.12.2014, a SA.A informou que em face do PSPE/PID, com relevante impacto em todas as U.O.s da empresa, ainda não foi possível promover uma discussão com as áreas requisitantes e de TI sobre a "anexação" do Relatório de Orçamento visando o cumprimento literal do item 6.1 da IN 41.01.</p>	DEZ/2014	Solucionado
		SA.A		MAR/2015	Pendente

	conclusão das tratativas e efetiva implementação de um plano de ação.				
--	---	--	--	--	--

Relatório de Auditoria: 09/2014, de 19/12/2014

Objeto: Fundo de Pensão

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
Ausência de cobrança judicial contra participantes inadimplentes de empréstimos pessoais.	Ajuizar as demandas remanescentes.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente
Não aplicação dos planos de custeio definidos pelas avaliações atuarias anuais, ocasionando excesso de contribuição em relação ao custo normal do Plano BD.	Providenciar a aprovação do regulamento do Plano BD, alterado em 13/10/2014 pelo Conselho Deliberativo da FRG, junto às instâncias competentes.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente
Inclusão manual do Fator Atuarial no Sistema Amadeus para o Cálculo da Renda Mensal Vitalícia do Plano CD.	Parametrizar o Sistema Amadeus para realizar o cálculo da Renda Mensal Vitalícia do Plano CD.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente
Benefícios concedidos aos participantes da Eletrobras Furnas, entre as datas base e de conclusão dos Acordos Coletivos de Trabalho de 2010 a 2013 sem que os valores contributivos do mesmo período tenham sido corrigidos pelos referidos acordos.	Reprocessar os benefícios com diferenças salariais/contributivas conforme plano de ação aprovado pela RDE Nº 004/1041.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente
Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios firmado com o Sr. Paulo Régis Soares Negrão com prazo de vigência indeterminado.	Entrar em contato com advogados da região de Passos/MG e adjacências objetivando encontrar profissionais que executem os serviços prestados Dr. Paulo Régis em valores inferiores à proposta do referido advogado.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente

Ausência de Controle Financeiro do Contrato NA.051/2011, referente ao fornecimento, manutenção e suporte técnico de Sistema de Empréstimo.	Elaborar e alimentar Planilha de Controle Financeiro do Contrato NA.051/2011, com todos os pagamento efetuados referente a esse contrato.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	JAN/2015	Pendente
Ausência de prorrogação do prazo de vigência do Contrato NA.051/2011 cujo objeto ainda não foi concluído.	Providenciar o aditamento do Contrato NA.051/2011.	FRG	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente

Relatório de Auditoria: 10/2014, 19/12/2014

Objeto: Contratações de Serviços

Não Conformidades	Planos de Ação propostos pela UO	U.O	Respostas das Unidades Organizacionais	Prazo Previsto	Situação
Motoristas com habilitações inadequadas e sem certificados de cursos de especialização estabelecidos no Contrato nº GCS.A/CT-4500167170.	Cobrar da empresa contratada os cursos de Condutores de Veículos de Produtos Perigosos – MOPP e Transporte Coletivo de Passageiros para os motoristas que não os possuem, bem como solicitar as mudanças das categorias de habilitação para os motoristas que não estejam adequados, conforme estabelecido no contrato nº GCS.A/CT-4500167170.	GIR.A	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente
Existência de mais de um código de fornecedor por CNPJ registrado no sistema SAP R3.	Elaborar um plano de ação após avaliar a complexidade do assunto junto à Gerência de Sistemas de TI – GSI.G, pois estas ações poderão impactar as diversas Unidades Organizacionais da empresa que tem acesso ao cadastro de fornecedores.	GCO.A	Dentro do prazo de resposta.	MAR/2015	Pendente

Relação entre a quantidade de planos de ação propostos e a quantidade de planos de ação implementados no exercício de 2014		
Descrição	Quantidade	Percentual
Planos de ação propostos.	42	100%
(-) Planos de ação implementados.	14	33%
(=) Planos de ação pendentes de implementação.	28	67%

- d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;

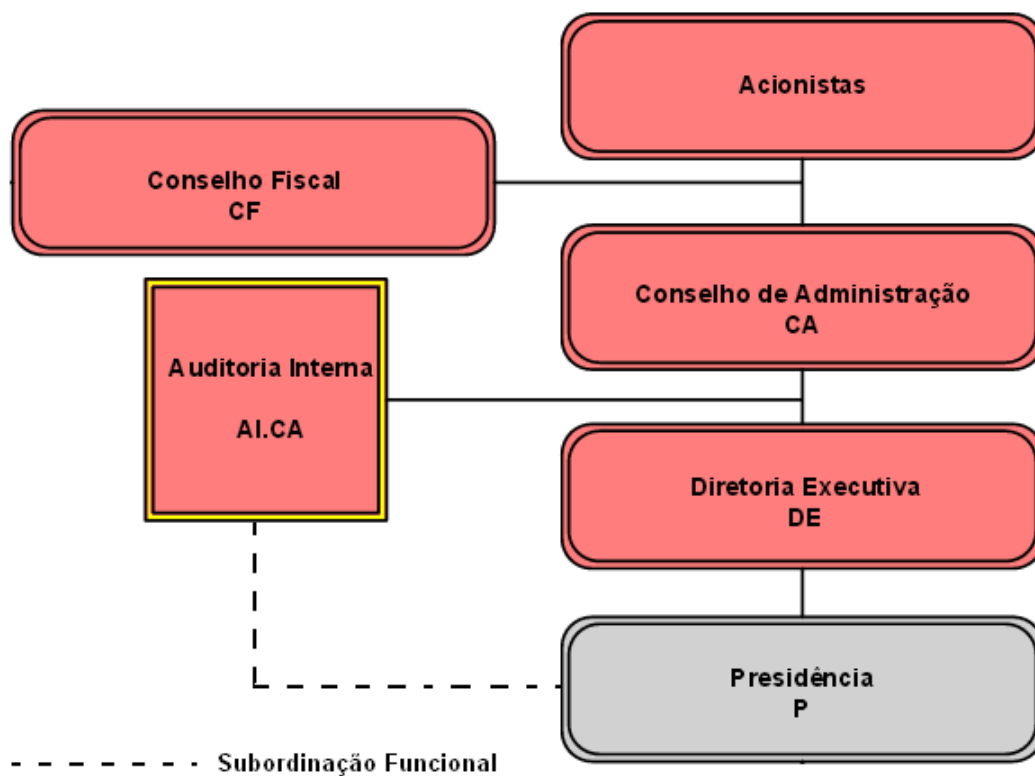
O quadro de pessoal da Auditoria Interna da Eletrobras Eletronuclear está composto da seguinte forma:

Quadro A.2.2.3 – Pessoal da Auditoria Interna

Descritivo	Quantidade
Auditor-Chefe	1
Supervisores	2
Auditores	4
Administrativo	1
Secretária	1
Total	9

Em relação ao exercício de 2013, a Auditoria Interna teve uma redução de 2 auditores e a substituição do Auditor-Chefe devido a aposentadoria dos mesmos no âmbito do Programa de Sucessão Programada de Empregados (PSPE-PID) implementado pela Eletrobras Eletronuclear em 2014.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração e reporta-se à Presidência, em caráter funcional e para efeito de supervisão, mantendo o mesmo posicionamento na estrutura organizacional da Eletrobras Eletronuclear em relação ao exercício de 2013, conforme demonstramos a seguir:



-
- e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

O Sistema de Controle Interno da Eletrobras Eletronuclear atende às exigências técnicas, legais e regulamentares em todos os aspectos relevantes. Nele há instrumentos que permitem avaliar a adequação e eficácia dos controles propriamente ditos. Como parte integrante do Sistema de Controle Interno da Eletrobras Eletronuclear, a Auditoria Interna, em função do resultado de seus trabalhos, realiza acompanhamento sistemático das recomendações emitidas, atuando para que as fragilidades sejam eliminadas pelos gestores auditados em prazo compatível com nível de criticidade da constatação, a complexidade das mudanças necessárias e os custos envolvidos. Além disso, a Auditoria Interna atua para que as recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU e as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU tenham o tratamento adequado para seu cumprimento.

Nos trabalhos realizados, que atenderam ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Eletrobras Eletronuclear de 2014, aprovado pelo Conselho de Administração e de conhecimento do Conselho Fiscal, foram avaliados os processos operacionais e respectivos controles com base em indicativos de materialidade, relevância e risco.

Em relação aos Testes da Administração SOX, ano-base 2014, a Auditoria Interna testou 257 controles internos de um total de 340, referentes a 28 processos relacionados às Demonstrações Financeiras da Eletrobras Eletronuclear, considerando os riscos identificados mais relevantes determinados pela materialidade definida pela ELETROBRAS. No decorrer deste trabalho foram identificadas 35 deficiências, que posteriormente foram reportadas para remediação junto às áreas responsáveis pelos processos.

Com exceção dos aspectos abordados nos Relatórios de Auditoria Interna, concluímos que os controles são adequados, pois possuem a capacidade de prevenir erros e ineficiências, constituindo-se, portanto, em mecanismo eficaz de monitoramento.

2.3 Sistema de Correição

No âmbito da Eletrobras Eletronuclear, foi implementado um Manual de Compliance, harmonizado para todas as Empresas Eletrobras (inclusive a Holding), onde as atribuições da “Comissão de Correição” ficaram assim estabelecidas:

No âmbito da Holding e de cada Empresa Eletrobras, a “Comissão Executiva de Correição” deverá:

- Investigar quaisquer informações ou alegações referentes a violações deste Programa ou referentes à outra conduta comercial inadequada, a partir de uma solicitação do Gerente de Compliance local;
- Demandar apoio de áreas técnicas específicas com vistas a desempenhar seu trabalho de investigação;
- Elaborar relatório técnico acerca de uma investigação demandada e encaminhá-lo ao Gerente de Compliance local.

Nos casos de grande repercussão institucional, como por exemplo, casos envolvendo risco reputacional, crimes comuns, ambientais ou de ordem tributário, ou quando houver inequívoco conflito de interesse, tais como aqueles que envolvam membros da Alta Administração, o Gerente de Compliance local remeterá todas as informações relacionados a esses casos ao Gerente de Compliance da Holding para que seja instaurado uma Comissão Executiva de Correição na Holding que conduzirá uma investigação a partir da denúncia de violação do Programa em uma das empresas que pertençam ao Sistema Eletrobras

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Eletronuclear

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir					X

ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
<p>O ambiente de controle na Eletronuclear é testado anualmente em dois momentos: nos testes da Administração conduzidos pela Auditoria Interna e nos testes de controle realizados pelo auditor externo, na Certificação SOX. A definição da materialidade feita anualmente antecede os testes e norteia a definição do escopo dos processos/controles a serem testados. Estes controles apresentam-se como de maior impacto na elaboração das demonstrações financeiras. Para os controles considerados ineficazes, são elaborados planos de ação mitigatórios.</p> <p>Neste ano de 2014 houve a substituição do auditor externo, que até 2013 foi a Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes, e a partir deste ano passou a ser a KPMG.</p> <p>Os riscos a que a Eletronuclear está exposta foram identificados e detalhados na matriz de riscos em 2010 e são revisados anualmente.</p> <p>No ano de 2013 foram priorizados 11 riscos da matriz como sendo os mais importantes a serem trabalhados em profundidade.</p> <p>Para mitigar os riscos de controle e concessão de acesso ao sistema corporativo SAP/ECC foi contratada a empresa Deloitte para auxiliar as áreas de Controles Internos e Segurança da Informação na implantação do módulo GRC/AC. Esta implantação será realizada ao longo de 2015.</p>					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: Gerência de Gestão de Riscos e Conformidades de Controles – GRC.G

2.5 Remuneração Paga aos Administradores

2.5.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A Remuneração da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária – AGO, onde é fixado o valor da remuneração nominal mensal dos membros da Diretoria Executiva.

Este valor é definido por negociação entre a controladora – ELETROBRAS e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não havendo vinculação dessa remuneração a indicadores de desempenho cabendo, contudo, o direito à Participação em Lucros e/ou Resultados da empresa.

A remuneração global definida para os membros da Diretoria Executiva inclui todas as verbas que compõe a remuneração, tais como honorários mensais, 13º salário, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo e seguro funeral, auxílio-refeição, cobertura de despesas médicas, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência bem como a citada participação nos lucros e/ou resultados e a contribuição a entidade previdenciária privada da qual a empresa é mantenedora. Esses benefícios são similares não sendo, contudo repassados aos respectivos honorários os benefícios que eventualmente sejam concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho.

A remuneração dos Conselhos é fixada em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei no. 9.292 de 12.07.1996, não sendo computados para ambos os colegiados os demais benefícios.

Para o período de 1 abril de 2014 a 31 de março de 2015 esses valores foram estabelecidos na 38ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2014.

2.5.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Quadro A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro (a)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Othon Luiz Pinheiro da Silva	05/10/05	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Marco Aurélio de Almeida Garcia	16/06/11	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Ildo Wilson Grütner	16/06/11	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Raquel Barbosa Viana	17/05/12	30/04/14	3.355	3.355	3.355	3.355	1.324	-	-	-	-	-	-	-	14.746
Walter Baére de Araujo Filho	27/08/13	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Armando Casado de Araujo	06/12/13	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Paulo Cesar Duarte Ferreira Júnior	01/05/14	-	-	-	-	-	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	30.729
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Eduardo De Carolis	17/05/12	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Bruno Westin Prado Soares Leal	01/05/13	-	3.355	3.355	3.355	3.355	5.166	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	45.476
Pedro Paulo da Cunha	01/05/14	-	-	-	-	-	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	3.841	30.729
Luiz Augusto P. de A. Figueira	21/11/05	30/04/14	3.355	3.355	3.355	3.355	1.324	-	-	-	-	-	-	-	14.746

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

2.5.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro A.2.5.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$ 1,00

Eletrobras Eletronuclear S.A			
Órgão: Diretoria Estatutária			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	05	05	05
I – Remuneração Fixa	2.132.200	1.933.375	2.070.026
II – Remuneração Variável	326.859	680.387	463.265
III – Total da Remuneração (I + II)	2.459.059	2.673.762	2.533.291
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-
Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	06	08	08
I – Honorários	272.854	256.497	232.548
Órgão: Conselho Fiscal			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	03	03	03
I – Honorários	136.427	152.235	106.333

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

2.5.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro A.2.5.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Valores em R\$ 1,00

Eletrobras Eletronuclear S.A			
Órgão: Diretoria Estatutária			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
I – Bônus	0	0	0
II – Participação no Resultado	0	254.987	238.870
III – Total (I + II)	0	254.987	238.870
Órgão: Conselho de Administração			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
I – Bônus	0	0	0
II – Participação no Resultado	0	0	0
III – Total (I + II)	0	0	0
Órgão: Conselho Fiscal			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
I – Bônus	0	0	0
II – Participação no Resultado	0	0	0
III – Total (I + II)	0	0	0

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de Acesso ao Cidadão

O canal que atende a tais demandas é o SOU – Sistema informatizado da Ouvidoria, comum às Empresas Eletrobras. São emitidos relatórios mensais e anuais para a Diretoria Executiva da Eletrobras Eletronuclear com os resultados quantitativo e qualitativo do desempenho da Ouvidoria.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Como a Eletrobras Eletronuclear não tem relacionamento de serviços ao cidadão, a mesma não faz uso de “Carta de Serviços ao Cidadão”.

3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

A Eletrobras Eletronuclear não tem relacionamento de serviços ao cidadão, então a mesma não provê pesquisa de satisfação de cidadãos-usuários em seu relatório de gestão.

3.4 Acesso às Informações da Eletronuclear

A Eletrobras Eletronuclear disponibiliza anualmente o seu Relatório Anual da Ouvidoria. vide relatório de 2013 (o de 2014 está sendo providenciado nos próximos dias) em: http://www.eletronuclear.gov.br/LinkClick.aspx?fileticket=DRHJRoK4I_0%3d&tabid=317

3.5 Avaliação do desempenho da Eletronuclear

A Eletrobras Eletronuclear não tem relacionamento de serviços ao cidadão, então a mesma não faz uso de mecanismos de medição de satisfação de cidadãos-usuários.

Fonte: Ouvidoria

3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

O canal de comunicação da Eletronuclear com a sociedade é estabelecido através da ouvidoria. A Ouvidoria da Eletrobras Eletronuclear foi instituída pela Instrução Normativa nº 12.03, datada de 11/12/2007.

A Eletrobras Eletronuclear coloca a disposição da população o Sistema Geral de Ouvidoria, em total sintonia com a orientação governamental e tendo como referência os artigos 5º e 37º, § 3º, da Constituição Federal, a Lei nº 10.683, de 28/05/2003 e o Decreto nº 5.683/2006.

Fonte: Superintendência de Infraestrutura – SIA

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações sobre o Ambiente de Atuação da Eletronuclear

A ELETRONUCLEAR não foi afetada diretamente pela Medida Provisória 579/2012, que trata da renovação das concessões de geração e transmissão de energia elétrica, pois as usinas nucleares estão fora do regime de concessão. Não obstante, vem conduzindo um forte processo de redução de custos, com vistas a adequar-se a esse novo ambiente.

A partir de 1º de janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 12.111, de 09 de dezembro de 2009, a ELETRONUCLEAR passou a comercializar a energia das Usinas Angra 1 e Angra 2 com as Empresas Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme cotas-parte definidas, antecipando o término do contrato de venda de energia para Furnas, antes previsto para dezembro de 2014.

Em decorrência da referida lei, foram emitidas pela ANEEL as seguintes resoluções:

- Resolução Homologatória nº 1.407, de 21 de dezembro de 2012, que estabeleceu as cotas-parte anuais e os montantes de energia a serem alocados às Empresas Distribuidoras referentes à compra da energia das usinas Angra 1 e Angra 2, para os anos de 2013 a 2018;
- Resolução Homologatória nº 1.405, de 21 de dezembro de 2012, que estabeleceu a receita de venda da energia das usinas Angra 1 e Angra 2;
- Resolução Normativa nº 529, de 21 de dezembro de 2012, que aprovou os procedimentos para cálculo da receita de venda da energia elétrica das usinas Angra 1 e Angra 2; e

Resolução Normativa nº 530, de 21 de dezembro de 2012, que estabeleceu a metodologia para o cálculo das cotas-parte e as condições para a comercialização da energia proveniente das usinas Angra 1 e Angra 2.

Princípios Éticos e Normas Gerais de Conduta

É compromisso da ELETRONUCLEAR agir sempre de forma correta e transparente com seus empregados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, acionistas, comunidade, meio ambiente, órgãos governamentais, mídia e sindicatos, bem como exercer com responsabilidade sua função social.

Para tanto, exige-se dos empregados que observem princípios, normas e condutas consubstanciados no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e no Código de Conduta da Alta Administração Federal, e principalmente Código de Ética das Empresas do Sistema Eletrobras que é aplicado a todos os agentes com os quais a empresa se relaciona.

5. PLANEJAMENTO DA ELETRONUCLEAR E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Eletronuclear

Em março de 2010 o Sistema Eletrobras divulgou o seu Plano Estratégico Corporativo, fruto de um trabalho integrado das equipes de planejamento de todas as suas empresas.

Este plano foi referendado pela Eletrobras Eletronuclear, que adotou como sua a arquitetura estratégica do mesmo, na forma que se segue:

Missão – Atuar nos mercados de energia de forma integrada rentável e sustentável.

Visão – Em 2020, ser o maior sistema empresarial global de energia limpa, com rentabilidade comparável às das melhores empresas do setor elétrico.

Valores

- Foco em resultados;
- Empreendedorismo e inovação;
- Valorização e comprometimento das pessoas;
- Ética e transparência.

5.1.1 Estratégias de Atuação a Frente aos Objetivos Estratégicos

A) Objetivos Finalísticos e Principais Estratégias Associadas

Objetivo 1 – Ampliar e aprimorar os negócios de geração, transmissão, distribuição e comercialização (GTD&C) de energia elétrica de forma competitiva e rentável:

1. Participar ativamente das melhores oportunidades previstas no planejamento governamental para expansão de geração de energia elétrica;
2. Aprimorar o negócio de distribuição, obtendo rentabilidade compatível com as demais empresas do mercado;
3. Atuar seletivamente na comercialização de energia Investir em eficiência energética na oferta de energia: repotencialização de usinas e redução de perdas técnicas na geração e transmissão;
4. Investir na redução das perdas não técnicas na distribuição.

Objetivo 2 – Maximizar a participação da energia limpa, incluindo novas fontes alternativas, na matriz energética do Sistema Eletrobras.

5. Desenvolver capacitação tecnológica e multidisciplinar para geração de energia limpa.
6. Investir em novos experimentos de geração com novas fontes renováveis.
7. Participar agressivamente dos leilões de geração com fontes renováveis, com garantia de viabilidade técnica e econômico-financeira dos empreendimentos.
8. Investir na redução das emissões das fontes térmicas, assegurando o retorno dos investimentos.

Objetivo 3 – Expandir seletivamente a atuação internacional em GTD&C, alinhada aos negócios da companhia e com foco nas Américas.

-
9. Promover a aquisição de ativos e formar parcerias para a implantação de projetos hidrelétricos e de transmissão, com foco nas Américas.
 10. Intensificar a captação de recursos e a busca de incentivos fiscais para acelerar o processo de internacionalização do Sistema Eletrobras.
 11. Fortalecer institucionalmente a área internacional do Sistema, inclusive com a constituição de subsidiária.
 12. Atuar pró-ativamente junto ao MME e MRE para viabilização e proteção dos investimentos no exterior.
 13. Acelerar a seleção e a capacitação de pessoal para atuação específica na área internacional.

Objetivo 4 – Apoiar programas de energia elétrica de interesse do governo, pactuando metas de execução e de equilíbrio econômico-financeiro.

14. Negociar diretrizes, critérios e condições para participação do Sistema Eletrobras em programas governamentais associados à energia elétrica.
15. Pactuar com o MME contrato de gestão para cada programa governamental, explicitando metas, recursos, remuneração, cronograma e responsabilidades.
16. Aprimorar o sistema de gestão, acompanhamento e apropriação de custos dos programas de governo nos quais o Sistema Eletrobras tenha participação relevante.

Objetivo 5 – Garantir que os empreendimentos do Sistema Eletrobras sejam vetores de desenvolvimento sustentável para suas áreas de entorno.

17. Promover programas de desenvolvimento sustentável das comunidades do entorno de todos os empreendimentos nos quais o Sistema Eletrobras esteja envolvido.
18. Negociar e pactuar previamente com as comunidades os benefícios e as medidas propostos nos programas de inserção regional e desenvolvimento sustentável.

B) Objetivos de Gestão e Competências e Principais Estratégias Associadas

Objetivo 1 – Implantar novo modelo de gestão empresarial e organizacional que garanta uma atuação integrada, rentável e competitiva.

1. Implementar a reestruturação societária do Sistema Eletrobras.
2. Desenvolver e implantar modelo de gestão consistente com as especificidades do Sistema Eletrobras e com as novas demandas e desafios.
3. Adequar a estrutura do Sistema, os processos organizacionais e os projetos a um novo paradigma de custos e eficiência.
4. Formular e implementar modelo e processo de gestão de mudança do Sistema Eletrobras.

Objetivo 2 – Aprimorar a governança corporativa, baseada nas melhores práticas do mercado.

5. Formular, desenvolver e implementar o modelo de governança corporativa, segundo as melhores práticas.
6. Adequar os estatutos e regimentos internos, exigindo um perfil adequado dos representantes dos acionistas nas empresas do Sistema Eletrobras.
7. Implementar suportes e mecanismos para o exercício das funções de administração superior e representação externa do Sistema Eletrobras.

Objetivo 3 – Atrair, desenvolver e reter talentos para o Sistema Eletrobras.

8. Estabelecer políticas e aprimorar processos de gestão de pessoal, especialmente no domínio da seleção e do desligamento, remuneração, carreira e sucessão, avaliação de desempenho, compatíveis com o novo modelo de gestão empresarial e organizacional do Sistema Eletrobras.
9. Desenvolver e implementar modelo, redes e programas de gestão do conhecimento no Sistema Eletrobras.
10. Promover a avaliação contínua do desempenho, orientando o desenvolvimento de carreira, com foco em resultados e competências.
11. Criar e manter ambiente de trabalho e métodos de gestão estimulantes e capazes de motivar e comprometer as pessoas.

Objetivo 4 – Aprimorar a gestão dos negócios, participações e parcerias.

12. Aprimorar, implantar e integrar as práticas de gestão técnica e econômico-financeira de empreendimentos.
13. Criar e aprimorar instrumentos e condições para a negociação, estruturação, gestão e acompanhamento das participações e parcerias do Sistema Eletrobras.
14. Promover os investimentos e desinvestimentos necessários, buscando maximizar a rentabilidade da carteira.

Objetivo 5 – Potencializar a reputação, a credibilidade e a confiança do Sistema Eletrobras perante os seus empregados, o mercado e a sociedade.

15. Associar a marca e a imagem do Sistema Eletrobras a um sistema empresarial de energia limpa, eficiente, rentável e indutor do desenvolvimento.
16. Consolidar a comunicação institucional e mercadológica do Sistema Eletrobras.

Objetivo 6 – Minimizar as amarras institucionais internas e externas para assegurar a atuação em condições competitivas.

17. Identificar as amarras institucionais que dificultam a atuação do Sistema Eletrobras em condições competitivas e atuar junto às instâncias decisórias, visando à supressão das restrições.
18. Revisar e aprimorar os normativos internos (Suprimento, RH, Jurídico), visando à supressão de restrições endógenas.
19. Implantar uma gestão voltada para eliminação de redundâncias, ganhos de escala e busca de eficiência operacional.
20. Negociar e implantar contratos de medição de desempenho das empresas do Sistema Eletrobras com o acionista majoritário.

Objetivo 7 – Intensificar a atuação integrada em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) e mensurar sua contribuição para os resultados do Sistema Eletrobras.

21. Consolidar e aprimorar os mecanismos de integração e de identificação, análise, proposição e execução de projetos de P&D+I do Sistema Eletrobras.
22. Aprimorar a gestão dos projetos de P&D+I, considerando os mecanismos de mensuração de resultados.
23. Estabelecer mecanismos para assegurar fluxos contínuos de recursos para P&D+I.

Adicionalmente e em perfeito alinhamento com essas premissas comuns a todas as empresas do sistema, a Eletrobras Eletronuclear adotou o seguinte posicionamento, que a destaca inequivocamente e passa a orientar seus negócios e ações:

Declaração de Posicionamento – A Eletrobras Eletronuclear será o protagonista na expansão da geração nucleoeleétrica no Brasil, atuando de forma independente ou em parceria com outras empresas, contribuindo para a conquista da liderança global em energia limpa e segura pelo Sistema Eletrobras,

Atributos do posicionamento:

Protagonista

Pela sua trajetória no setor, a Eletrobras Eletronuclear concentra um inestimável capital de conhecimento em todas as fases de um empreendimento de geração nucleoeleétrica, da análise de viabilidade inicial até a excelência em operação, passando por todas as fases de escolha de sítios, de tecnologia, projeto, construção, comissionamento, operação e comercialização, colocando-a numa posição única de liderança na expansão dessa fonte de energia.

Expansão da Geração Nucleoelétrica

A orientação estratégica no sentido de ampliação da base de geração do Sistema Eletrobras contempla uma forte expansão da geração nucleoeletrica, reforçando o papel fundamental que a Eletrobras Eletronuclear deverá desempenhar para a realização da Visão do Sistema Eletrobras.

Investindo de forma independente ou em parceria

A realização dos investimentos previstos no Plano Nacional de Energia demandará um volume de recursos bastante expressivo. A Eletrobras Eletronuclear estará aberta a alternativas de viabilização dessa expansão.

Energia limpa

Energia elétrica gerada com baixa emissão de carbono e outros gases causadores de efeito estufa. As usinas nucleares, ao longo de seu ciclo de vida útil, têm uma emissão insignificante, o que as coloca no centro das soluções ambientalmente adequadas para geração de grandes blocos de energia no século 21.

Segurança

A ELETRONUCLEAR pautará suas ações de forma consistente com sua Política de Gestão Integrada de Segurança.

Em complementação aos objetivos estratégicos e as estratégias associadas descritos no Plano Estratégico do Sistema Eletrobras, a ELETRONUCLEAR procedeu ao seu desdobramento em Estratégias Específicas, que visam alinhar as suas ações às das demais Empresas do Sistema.

Este trabalho foi realizado tanto para os Objetivos Finalísticos quanto para os de Gestão. Adicionalmente, e em sintonia com sua Declaração de Posicionamento, a Empresa estabeleceu um conjunto de Objetivos Estratégicos Específicos, de forma a completar o seu arcabouço do seu Planejamento Estratégico.

No contexto da gestão empresarial, destacaram-se as seguintes ações:

Sustentabilidade Sócio-Ambiental

A ELETRONUCLEAR edita o Relatório de Sustentabilidade Socioambiental, segundo o modelo GRI desde 2007. Em 2014 o Sistema Eletrobras foi mais uma vez listado no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BOVESPA compondo assim a carteira do mesmo para o exercício 2014. A participação da ELETRONUCLEAR foi decisiva para a permanência da controladora na carteira do índice.

A Gestão Ambiental da ELETRONUCLEAR está ligada à Política Ambiental das Empresas Eletrobras que por sua vez é um desdobramento do Plano Estratégico do Sistema Eletrobras. Os objetivos e metas corporativas seguem os indicadores definidos no Contrato de Medição de Desempenho Empresarial - CMDE. O relacionamento da Eletrobras ELETRONUCLEAR com os stakeholders ou públicos que direta ou indiretamente mantêm interesses comuns relativos ao seu negócio é pautado pelos preceitos do Código de Ética das Empresas do Sistema Eletrobras e, para cada um deles, estabelecem-se parcerias e diferentes formas de interface.

Um ponto a destacar foi a adoção da Política Ambiental das Empresas do Sistema Eletrobras, destacando-se a incorporação de exigências ambientais nos contratos firmados pela empresa com seus fornecedores, a contabilização sistemática das emissões de gases do efeito estufa e a participação na uniformização das práticas de execução da compensação ambiental e de comunicação e educação ambiental.

Programa de Equidade

No contexto das atividades do Comitê Permanente para as Questões de Gênero da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, criado em 2005 em conformidade com as diretrizes do “Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”, a empresa assinou em novembro com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres o novo Termo de Compromisso de Adesão ao Programa Pró-Equidade de Gênero 2ª Edição, comprometendo-se em continuar a execução do plano de ação para implementar políticas de equidade.

A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR é detentora do Selo Pró-Equidade de Gênero concedido pela referida Secretaria Especial de Política para as Mulheres, pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho na 1ª edição do programa.

Certificação SOX

A adequação à Lei Sarbanes-Oxley é uma condição essencial para que a ELETROBRAS permaneça no patamar ADR 2 - American Depositary Receipt Nível 2, da Bolsa de Valores de Nova York, alcançado em 2008. Na qualidade de empresa controlada, a ELETRONUCLEAR está também sujeita a essas normas. Em junho de 2010 a empresa criou uma área específica para Gestão de Riscos e Conformidade de Controles que tem como atribuição, dentre outras, efetuar o aprimoramento do ambiente de controles sobre as demonstrações financeiras. Com este objetivo executa as atividades de atualização da documentação SOX, o monitoramento dos Planos de Ação elaborados em conjunto com as áreas de negócio para mitigar as deficiências apontadas e atuação como facilitador junto à Certificadora. As atividades relacionadas à certificação SOX são acompanhadas mensalmente pelo Conselho Fiscal.

Revisões Internacionais e Auto-avaliações

O ano de 2014 foi mais um no qual o programa de suporte técnico e revisões, efetuadas por organismos internacionais, teve grande relevância para o processo de melhoria contínua da Segurança Operacional de Angra 1 e 2 e na preparação para a operação de Angra 3. Foram conduzidas, no Brasil, diversas revisões e treinamentos por organismos internacionais como a WANO – World Association of Nuclear Operators, a AIEA- Agência Internacional de Energia Atômica e pelo Pool de Seguradoras Internacionais.

Um número significativo de engenheiros da Empresa participou de missões internacionais, conduzidas pela AIEA (OSART) e WANO (Peer Review), em usinas da China, Espanha, França, Hungria e Eslovênia.

A empresa recebeu ainda a WANO Corporate Peer Review, uma revisão dos processos corporativos da ELETRONUCLEAR, com bons resultados.

O Pacto Global e os Valores da Empresa

A ELETRONUCLEAR aderiu ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, expressando o suporte da Empresa aos seus preceitos com relação aos direitos humanos, trabalho, ambiental e anticorrupção. A formalização da adesão se deu em 6 de dezembro de 2006.

Em demonstração de seu apoio ao Pacto Global a ELETRONUCLEAR apresenta a cada ano, desde 2008, ano base 2007, seu Relatório de Sustentabilidade Socioambiental à ONU que o avalia e publica em seu site correspondente. O relatório de Sustentabilidade Socioambiental da empresa relativo ao ano de 2010, está classificado, após auto avaliação, como **Global Compact Advanced Level**.

5.1.2 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, por intermédio de sua Diretoria de Operação, estabelece ao final de cada exercício as metas a serem atingidas pelas unidades de produção (usinas) no ano seguinte. Essas metas são estabelecidas e acompanhadas por um extenso número de indicadores, que aferem desde o montante total de produção de energia até itens de gestão e segurança de trabalho além de vários outros de caráter técnico.

A evolução desses indicadores é acompanhada mensalmente, e ações corretivas são tomadas ao longo do ano para assegurar o cumprimento das metas.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.1 Programas Temáticos de Responsabilidade da Eletronuclear

As Ações Orçamentárias da Eletrobras Eletronuclear estão incluídas no Programa de Energia Elétrica – N020 de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia.

As ações estão associadas a objetivos deste Programa, conforme quadro abaixo:

Quadro A.5.2.1 – Ações Orçamentárias de Responsabilidade da Eletronuclear

Códigos	Título Ação
Programa Energia Elétrica - N020	
Objetivo 0023 - Utilizar as fontes térmicas para geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica.	
Iniciativa: Implantação da Usina Termonuclear Angra III	
25.752.0296.6486.0033	Manutenção do parque de obras e equipamentos da usina de Angra III
25.752.0296.5E88.0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III com 1.309 MW (RJ)
Objetivo 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.	
Iniciativa: Realização de Estudos e Projetos do Setor Elétrico	
25.752.N020.6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica
Objetivo 0437 - Promover a manutenção e a modernização das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema	
Iniciativa: Manutenção e atualização do parque gerador de energia	
25.752.0296.4477.0033	Manutenção do Sistema de Geração de Termonuclear de Angra I e II
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia - N123	
12.122.N123.2000	Administração da Unidade

5.2.2 Programa N020 – Energia Elétrica

- a) **Objetivo 0437 – Promover a manutenção e a modernização das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema.**

Iniciativa: Manutenção e atualização do parque gerador de energia.

5.2.2.1 Ação 4477 – Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra 1 e Angra 2 (RJ).

Quadro A.5.2.2.1 – Dados Gerais da Ação

Identificação da Ação			
Ação: 4477	Denominação: Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra 1 e Angra 2 (RJ).		
Finalidade da Ação: Esta ação tem por finalidade preservar a capacidade de produção das usinas de Angra 1 e Angra 2, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infra-estrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de carácter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.			
Objetivo Geral: As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, ao longo de toda a vida útil das usinas, e incluem: análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infra-estrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento. O sucesso dessa atividade é mensurado pela produção das usinas.			
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:		Eletrobras Eletronuclear S.A	
Coordenador nacional da ação:		Olívio da Conceição Napolitano	
Unidades Executoras:		Diretoria de Operação - DO	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:		Diretoria de Operação - DO	
Competência institucional requerida para a execução da ação:		Diretoria de Operação - DO	
Metas e Resultados da Ação			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	275.811.930	193.275.595	70,08%
Física	N/A	N/A	N/A

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

Justificativas:

O Orçamento Estrutural da DO em 2014, após os diversos ajustes ocorridos durante o exercício, foi de R\$ 358,5 milhões, excetuando as naturezas “pessoal” e “combustível”. Até o dia 16.01.2015 está contabilizada uma realização de R\$ 311,2 milhões, representando 86,8% do total orçado e acham-se comprometidos R\$ 9,8 milhões, representando 2,7%. Deste total estimado, R\$ 52,9 milhões (17,0%) referem-se aos gastos com a Parada 1P20 de Angra 1 e R\$ 87,9 milhões (28,3%) referem-se aos gastos com a Parada 2P11 de Angra 2. Assim, excluindo-se os custos da Parada, as atividades de rotina da Diretoria (materiais, serviços de terceiros e outros dispêndios) consumiram cerca de R\$ 170,3 milhões (54,7%).

Quanto ao Custo Direto do Orçamento de Investimentos no Programa de Manutenção da Geração de Angra 1 e Angra 2, sob responsabilidade da DO em 2014, está contabilizada até 16.01.2015, totalizando uma realização de R\$ 162,6 milhões. Esse valor representa 71,7%, da proposta orçamentária de Investimentos, no montante de R\$ 226,8 milhões. Os restantes 28,3% não foram realizados, principalmente, em função da interrupção ou adiamentos na execução de serviços contratados e a serem contratados.

Resultados:

O ano de 2014 foi mais um no qual o programa de suporte técnico e revisões efetuadas por organismos internacionais teve grande relevância para o processo de melhoria contínua da Segurança Operacional de Angra 1 e 2 e na preparação para a operação de Angra 3. Foi também o ano da avaliação internacional da estrutura corporativa da Eletronuclear. Foram conduzidas, no Brasil, as seguintes revisões e treinamentos por organismos internacionais:

- De 20.01 a 07.02 – Foi realizada nas usinas Angra 1 e Angra 2 a missão “WANO Peer Review”, que neste ano foi realizada simultaneamente nas duas usinas, utilizando uma equipe de 35 especialistas internacionais. Foi um grande desafio por ter as usinas projetos bastante diferentes entre si. Foi também a primeira vez que se usou o novo guia emitido pela WANO de “Performance Objectives and Criteria” de avaliações de usinas. Como aspecto adicional foi feita uma avaliação detalhada do atendimento pelas Usinas do conjunto de “Significant Operating Experience Reports (SOER)” emitidos pela WANO, em particular os SOER 2013-1 e 2, relativos a ações em resposta ao evento de Fukushima;
- De 06.10 à 16.10 – Foi realizada na Eletronuclear a missão “WANO CORPORATE Peer Review”, contando com uma equipe de 10 especialistas das alta gerências de empresas internacionais (CEO, CNO, VP etc.). Foram analisados todos os processos corporativos que devem dar suporte a operação segura das unidades. O trabalho foi realizado na sede e em visitas/entrevistas nas usinas. Foi também a primeira vez que se usou o novo guia emitido pela WANO de “Performance Objectives and Criteria” para avaliação corporativa; A pré-visita desta missão foi realizada também em 2014 entre 06 e 01.02;
- De 17.02 a 21/02 – Foi realizada em Angra 1 a missão “OSART Follow-UP” pela Agência Internacional de Energia Atômica, utilizando uma equipe de 5 especialistas;
- De 15.09 a 18.09 – Foi realizada a inspeção do “pool” de seguradoras internacionais com 4 especialistas e pelo Instituto de Resseguro do Brasil (IRB) com 3 especialistas, com a finalidade de avaliar os riscos das usinas Angra 1 e 2 e estabelecer o novo contrato de Seguro de Risco das Usinas;
- 23.10 – Realizada a 61ª Reunião da Junta de Governadores da WANO – Paris com participação de presidentes, CEO e CNO de diversas empresas da Europa. O eng. Pedro (DO) é o chairman desta junta;
- Um número significativo de engenheiros da Empresa participou de missões internacionais, conduzidas pela AIEA (OSART) e WANO (Peer Review), em usinas da China, Espanha, França, Hungria e Eslovênia;

-
- Diversos profissionais participaram em cursos técnicos nos Estados Unidos aplicados pelo Electrical Power Research Institute (EPRI);
 - Participação de diversos profissionais em testes de aceitação nos fabricantes, por exemplo: Baterias na Alemanha, Simulador na Espanha, Controle da Turbina nos Estados Unidos etc;
 - Participação de especialistas em seminários, treinamentos e reuniões técnicas no exterior, por exemplo: PWR Owners Group, EPRI, INPO, AREVA, AIEA, versando sobre diversos temas, tais como Plant Managers, System and Equipment Engineering, Operations Supervisor, Radiation Protection Dosimetry, Waste Processing, Reactor Coolant Pump etc;
 - Participação de profissionais das usinas como mão de obra auxiliar e especializada para suporte de atividades de parada na NASA – Argentina, além de negociações para convênio de reparo de cartões utilizados em Angra 2.

Angra 1 operou durante 331 dias em 2014 sincronizada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e realizou sua Parada programada para reabastecimento de combustível e troca parcial do revestimento interno do condensador, com duração de 35,5 dias. A Unidade produziu 4.989.574,57 MWh de Energia Bruta, que representa a 2ª melhor geração histórica em um ano, desde sua entrada em Operação Comercial em 1985. É também a melhor geração elétrica anual, considerando ano com paradas. Em 2012 ocorreu a melhor geração histórica, mas não houve realização de parada neste ano. Os períodos de indisponibilidade ocorridos durante o ano foram devidos a parada programada, dois desligamentos não programados equivalendo à 2,2 dias de geração (alta pressão no Pressurizador durante a execução do Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança – Injeção de Segurança – TREM B e vazamento de fluido do Sistema de Controle da Turbina), além de operação equivalente 0,4 dias com potência reduzida para atender execução dos testes de continuidade dos circuitos dispositivos de segurança - trem B (PI-O 50 e PI-O 51).

Angra 2, operou durante 326 dias em 2014 sincronizada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e realizou sua Parada programada para reabastecimento de combustível, com duração de 39,1 dias. A Unidade produziu 10.444.932,54 MWh de Energia Bruta, o que, apesar das indisponibilidades acarretadas pela extensão de parada, desligamento não programado e reduções de potência não planejadas, está entre os 5 melhores resultados em ano com parada de reabastecimento. Os períodos de indisponibilidade ocorridos durante o ano foram devidos a parada programada, extensão de parada de 8,2 dias, a alta temperatura na água de refrigeração do Disjuntor Principal –BAC; troca do mancal do motor da Bomba de Água de Refrigeração Principal PAC40AP001, desarme da Bomba de Refrigeração Principal PAC20AP001 por alta temperatura em uma fase do enrolamento do motor (falha do sensor) e 1,2 dias devido ao desarme do reator pela atuação do relé de impedância do gerador ,causada pela falha na linha de 500 kV - Zona Oeste –TKCSA.

Angra 2 operou parte do ciclo com falha de combustível, apesar do indicador calculado, conforme fórmula da WANO, apresentar resultados abaixo do limite de falha. Durante a parada de reabastecimento 2P11 o elemento combustível H036 foi identificado como falhado. Foi necessário o recálculo do núcleo a ser recarregado, pois este elemento voltaria para o núcleo.

A Superintendência de **Manutenção** conseguiu realizar as metas estabelecidas pelas usinas de manutenção corretivas (“backlogs”) e do número de retrabalhos decorrentes das atividades de manutenção para ambas as usinas, o que demonstra a efetividade da Manutenção em manter a boa confiabilidade dos equipamentos e componentes das usinas. Também foram conduzidas as auto avaliações da estrutura e processos da Gerência de Manutenção de Angra 2 (GMD.O) e da Gerência de Manutenção Integrado (GMI.O) e os planos de ações foram elaborados para solucionar as deficiências encontradas. A manutenção obteve bons resultados na Missão da AIEA “OSART Follow-up” de A1 e na Missão da WANO Peer Review das duas usinas.

Ações importantes para a melhoria da segurança das usinas foram concluídas em 2014, podendo destacar-se para Angra 2 a conclusão do projeto de interligação dos Geradores Diesel das redes de Emergência 1 e 2 e o término da instalação do Bleed & Feed pelo sistema Primário e para Angra 1, a conclusão dos estudos de Risco de Inundação Interna e Risco de Incêndio (FHA), com identificação das medidas a serem tomadas. Adicionalmente, atendendo a uma condicionante da Autorização Permanente de Operação (AOP), foi completada a 2ª. Reavaliação Periódica de Segurança de Angra 1, cobrindo o período de janeiro de 2004 a dezembro de 2013. Os resultados indicaram que a usina de Angra 1 operou de maneira segura ao longo desse período e que não há restrições de segurança para a continuação da sua operação.

No contexto da resposta ao evento de **Fukushima**, coordenado pela Diretoria Técnica, prosseguiram as iniciativas estabelecidas no Plano de Ação da Eletronuclear, considerando os subsídios fornecidos pelo Relatório de Resistência (Stress Test) das Usinas de Angra 1 e Angra 2. Foram concluídas as avaliações das margens de projeto de proteção contra movimentos de mar, deslizamento de encostas, tornados, chuvas e inundação e realizada avaliação preliminar da margem sísmica disponível para as usinas. Foi constatada a adequação dos projetos de proteção existentes e identificadas as medidas adicionais a serem tomadas para aumentar essas margens para resistir a eventos extremos. Foram emitidos todos os relatórios conceituais para as iniciativas previstas no Plano de Resposta a Fukushima e dado andamento à sua implementação. Os equipamentos móveis identificados no Relatório de Resistência, para fazer frente a essas situações, foram adquiridos e estão disponíveis na CNAEA. Adicionalmente, foram adquiridos e instalados Recombinadores Passivos Catalíticos (PAR) tanto em Angra 1 quanto em Angra 2 e concluídas todas as etapas de desenvolvimento e preparação para implantação das Diretrizes para Gerenciamento de Acidentes Severos (SAMG) de Angra 2 e avançado nas etapas de implantação das SAMG de Angra 1.

Em Relação ao Plano de Emergência Local (**PEL**), foi completado o Ciclo de Palestra sobre o Plano de Emergência Local e também realizados os exercícios simulados de emergência, com inclusão da nova metodologia de Classificação da Condição de Emergência das Usinas, para os membros da Escala de Plantão Especial de Emergência da Área Nuclear.

As usinas passaram por quatro avaliações internacionais no ano de 2014 (OSART Follow-up, WANO Peer Review, Inspeção do Pool de Seguradoras Internacionais e WANO CORPORATE Peer Review) com resultados positivos. As ações para atender as recomendações das Áreas para Melhorias (AFI – Areas for Improvement) já se encontram em andamento ou em elaboração para serem implementadas até a data da próxima visita de acompanhamento (Follow-up) destas missões. Vale ressaltar que a WANO considerou dois Pontos Fortes (Strength), um durante a missão WANO Peer Review para Angra 1 e 2 (“Os gerentes que trabalham ou atendem às Usinas são licenciados como Senior Reactor Operator- SRO pela CNEN”) e outro, durante a realização da missão Corporate Peer Review (“Estratégia de qualificação do Pessoal de Angra 3 com efetiva participação em Angra 2”).

De acordo com o Programa de Demissão Incentivada (PDI) elaborado pela Eletronuclear e no universo da DO, diversos profissionais foram relocados ou promovidos, visando a ocupar os cargos formais vagos, assim como as posições funcionais executivas técnicas e administrativas da DO. Um total de 94 empregados se desligou da empresa em 2014, restando ainda 130 empregados para serem dispensados até o fim de 2015. Como não há cadastro de reserva de concurso público para substituição destes profissionais que aderiram ao PDI, temporariamente estão sendo deslocados parte dos profissionais contratados para Angra 3 para ocuparem as posições vagas. No entanto, a quantidade e especialidades dos profissionais contratados para Angra 3 não atendem todas as necessidades de preenchimento de posições das áreas, por exemplo, técnicos de eletrônica e instrumentação, engenheiros elétricos e eletrônicos, especialistas de segurança etc.

No ano de 2014, a produção de 15.434.507,07MWh de energia bruta representou a melhor geração elétrica total da central num ano com realização de duas paradas de reabastecimento, transcorridos desde o primeiro sincronismo de Angra 1 em 1982. Também foi a terceira melhor geração elétrica na história das usinas. Somente nos anos de 2011 e 2012 houve maior geração elétrica pela central, mas com realização de apenas uma parada de reabastecimento nestes anos.

Ocorreram 3 desarmes não programados em 2014 nas usinas, sendo um número muito inferior aos 13 desarmes ocorridos em 2013. Isso demonstra a efetividade do plano de ação elaborado em 2013 para buscar eliminar as principais causas que levaram a esse número excessivo de desarmes das usinas. Ainda existem ações a serem complementadas, incluindo atividades relativas aos desarmes ocorridos em 2014.

Como já vinha ocorrendo nos últimos anos, as metas propostas para os Indicadores dos sistemas relacionados à Segurança de Angra 1 e Angra 2, não só foram atingidas, como alcançaram valores iguais ou melhores que o “Best Quartile” das usinas reportadas à WANO e à IAEA, expressando uma operação segura e confiável das mesmas. Tais resultados poderão ser visualizados nos anexo 2 (Indicadores de Desempenho), anexo 6 (Inter comparação do desempenho das usinas da Eletronuclear com as usinas dos centros de Paris e Atalanta da WANO) e anexo 7 (Monitor de Risco das Usinas).

Diversas ações para melhorias na segurança e na qualidade operacional das usinas foram implementadas ao longo de 2014, visando atender as ações Pós – Fukushima, SAMG etc., tais como instalação de Recombinadores Passivos de Hidrogênio em Angra 1 e 2, Interligação dos Barramentos 1 e 2 de Angra 2, Instalação do Simulador de Angra 1, Troca do Controle da Turbina de Angra 1 para o Sistema Ovation etc.

Vale destacar que dois Pontos Fortes (Strength) foram considerados nas avaliações internacionais realizadas pela WANO em 2014. O primeiro, durante a missão WANO Peer Review para Angra 1 e 2, onde os gerentes que trabalham ou atendem às Usinas são licenciados como Senior Reactor Operator (SRO) pela CNEN, o outro, durante a realização da missão Corporate Peer Review, pela estratégia de qualificação do Pessoal de Angra 3 com efetiva participação em Angra 2.

Em relação ao Programa de Demissão Incentivada (PDI), no universo da DO, um total de 94 empregados se desligou da empresa em 2014, restando ainda 130 empregados para serem dispensados até o fim de 2015. Ações estão em andamento para evitar os impactos das vagas em aberto e das movimentações de cargos técnicos e administrativos. Até o momento os impactos foram mínimos, uma vez que a maioria das funções de cargo de confiança e vazios ocorrerão ao longo do ano de 2015 e parte dos desligamentos está sendo temporariamente suprida por pessoal contratado pela DO para atender a formação da equipe de Angra 3.

1. Principais Destaques

Instalado, comissionado e testado o Simulador de escopo total da Usina Angra 1, sendo liberado para a fase de preparação de cenários e procedimentos pela área de treinamento. Previsão de aplicação de treinamento para a primeira turma de licenciados é para maio de 2015;

Concluído o desenvolvimento das Diretrizes para Gerenciamento de Acidentes Severos de Angra 2, com realização de exercício de validação da utilização dessas Diretrizes.

Durante a missão WANO Peer Review para Angra 1 e 2, foi considerado Ponto Forte (Strength) o fato dos gerentes que trabalham ou atendem às Usinas serem licenciados como Senior Reactor Operator (SRO) pela CNEN. Outro Ponto Forte (Strength), considerado durante a missão WANO Corporate Peer Review, foi a estratégia de qualificação do Pessoal de Angra 3 com efetiva participação em Angra 2.

Em **Angra 1** relacionamos os seguintes destaques em 2014:

- A melhor geração elétrica bruta anual com parada programada com 4.987,06 GWh de produção;
- Em julho de 2014, a geração elétrica bruta de 482.221,36 MWh foi a melhor geração mensal na história de Angra 1 com geração média de 648,1 MWe, superando a marca de 478.871,31 MWh obtida em outubro de 2013;
- Em 29 de agosto de 2014 foi concluída e entregue à CNEN a 2ª Reavaliação Periódica de Segurança - RPS de Angra 1. Essa RPS cobriu a operação de Angra 1 no período de 2004 a 2013 inclusive e foi elaborada em atendimento a condicionante da nova Autorização de Operação Permanente - AOP da Usina, emitida pela CNEN em setembro de 2010, pelo prazo de 14 anos.

As principais melhorias e modificações realizadas em **Angra 1** foram:

- Nas caixas 1 e 4 do condensador foram trocados os revestimentos internos, foram vedados os espaços ("GAP") entre tubo-espelho e desativados o sistema de pressurização dos espelhos;
- Instalados 20 Recombinadores Passivos Catalíticos (PAR) para controle de Hidrogênio, aumentando a segurança da usina no caso de evento além das bases de projeto;
- Realizada a revisão decenal do Gerador Diesel de Emergência - DG-4;
- Implementado o Software Ovation no Controle da Turbina;
- Substituição de todos os cartões dos sequenciadores de cargas, a fim de aumentar a confiabilidade deste sistema;
- Redução significativa do número de pendências da CNEN e de Garantia da Qualidade - SAC;
- Implementação do procedimento PA-GE 80 – Controle do Uso de Produtos Químicos.

Em relação a **Angra 2** registramos os seguintes destaques:

- Em Angra 2 foram produzidos 10.444.932,54 MWh de Energia Bruta, que está entre os 5 melhores resultados em ano com Parada de Reabastecimento;
- A partir do dia 02 de abril foi detectado pelas análises radioquímicas realizadas no líquido refrigerante do reator um aumento das atividades de gases nobres e radioiodos. Após avaliação pela Divisão de Química de Angra 2 - DQAD.O e Gerência de Combustível Nuclear - GCN.T, ficou evidenciado uma provável falha de combustível, que foi comprovada durante a Parada para Reabastecimento do núcleo do reator.
- Implementação do procedimento PA-GE 80 – Controle do Uso de Produtos Químicos.

As principais melhorias e modificações realizadas em **Angra 2** foram:

- Revisão e Modernização dos Transformadores de Alta Tensão BAT04 e BBT03;
- Instalação de 60 Recombinadores Passivos Catalíticos (PAR) para controle de Hidrogênio, aumentando a segurança da usina no caso de evento além das bases de projeto;
- Revisão Geral do Gerador Elétrico Principal;
- Concluída a interligação elétrica dos barramentos e dos grupos 1 e 2 dos Geradores Diesel de Emergência aumentando a segurança da Usina em caso de um evento de perda de energia externa;
- Conclusão da instalação do Sistema de Bleed & Feed do Sistema Primário, assegurando capacidade total de despressurização do Primário através das válvulas de segurança do Pressurizador, aumentando a segurança da Usina em caso de um evento além da base de projeto;
- Substituição de 100% dos Registradores originais da Sala de Controle por Registradores Digitais.

2. Paradas Programadas

Em **Angra 1**, foi realizada a 20ª parada para Reabastecimento de Combustível – 1P20 entre os dias 29 de Março (às 00h02min) e 03 de Maio (às 10h52min). Foram executadas 4.029 tarefas ultrapassando as 3586 tarefas planejadas, num prazo total de 35,5 dias contra uma meta proposta de 36 dias, atendendo as metas acordadas com o ONS. A dose coletiva permaneceu dentro da meta prevista, ou seja, foi planejado 640,0

pessoa.mSv e realizado um total de 424,57 pessoa.mSv ($\approx 66,3\%$). Não ocorreram acidentes industriais com perda nesta parada.

Além dos itens relacionados ao Reabastecimento de Combustível, destacamos a realização das seguintes atividades relevantes:

- Inspeção, limpeza do feixe tubular, substituição do revestimento de borracha das caixas 1 e 4 por revestimento polimérico (PLASTOCOR) e reparo do revestimento de borracha dos Condensadores 1A e 1B
- Upgrade do sistema digital de controle eletro-hidráulico (DEHC) – com a instalação do Software OVATION.
- Foi realizada a revisão geral e alinhamento dos selos da Bomba de Refrigeração do Reator BRR#2 de Angra 1;
- Executada a substituição dos Bancos de Baterias do sistema DC da Usina, classe 1E compostos de 60 células, que estavam em final de vida útil;
- Revisão da Turbina de Alta Pressão com manutenção de válvulas, introdução do canal de injeção de selante (groove) na superfície horizontal de selagem, revisão geral das válvulas governadoras e de bloqueio 1 e 2, reparo dos labirintos de selagem de óleo do pedestal 1 e mancal 9 etc;
- Manutenção das Linhas de Água de Serviço – Trem B com inspeção robótica;
- Feito reparo do cladding na caixa de entrada e saída do Trocador de Calor CC-1B;
- Inspeção das Soldas do Fundo do Vaso do Reator.
- Inspecionado e testado de forma completa o Sistema de Controle de Barras (SCB) e Indicação Digital de Posição das Barras de Controle (DRPI), usando o sistema automatizado de teste da Westinghouse. Foram trocados todos os cartões e fontes de alimentação;
- Realizada a troca de 15 termopares e 1 conector, dos 33 termopares do reator.
- Realizada, nos equipamentos do sistema de 138kV e 500kV, a manutenção preventiva dos transformadores de potência da Usina T1-A/B/C, reparo de pontos de vazamentos nos transformadores T1-B e T1-C e substituída a válvula de alívio original do T1-A1;
- Implementação do Sistema de Oscilografia.

Em **Angra 2**, foi realizada a 11ª Parada para Reabastecimento de Combustível – 2P11. Iniciada no dia 18/07/2014 às 23h38min, com duração prevista de 31 dias. A Parada foi concluída no dia 27/08/2014, às 02h33min, após 39,1 dias, com o sincronismo da unidade ao Sistema Elétrico. Contribuíram para o prolongamento da parada os seguintes itens: retardo para recebimento das ferramentas para intervenção no Gerador Elétrico Principal; falhas no teste de estanqueidade do Gerador Elétrico Principal; falha das Válvulas Piloto da Válvula de Bloqueio de Vapor Principal (LBA31AA002 A/C); falha do Conversor Eletro Hidráulico (MAX45BY001). Foram programadas inicialmente para a Parada 2P11, a execução de 3247 Licenças de Trabalho (LT), mas foram executadas 4195. A Dose Coletiva de Radiação estimada foi de 180 Pessoa.mSv enquanto a realizada foi de 215,62 Pessoa.mSv. O resultado de dose acima do estimado está relacionado diretamente ao aumento de número de homem-hora adicional, devido a aumento de escopo de inspeções em áreas e equipamentos com dose de radiação. Não houve aumento significativo das taxas de dose na cavidade em função da não realização da oxidação forçada.

Dentre as atividades rotineiras de reabastecimento de combustível, testes e inspeções, manutenções preventivas e corretivas e implantação de modificações de projeto merecem destaque as seguintes atividades:

- Atividades de manutenção e testes da Redundância Principal 10/50 sem retrabalho e afetar a linha crítica;
- Teste de Correntes Parasitas dos tubos dos Geradores de Vapor – JEA10/40;
- Ultrassom Mecanizado nos Geradores de Vapor – JEA20/30;
- Instalação de 32 Recombinadores Catalíticos Passivos de Hidrogênio, no Edifício da Contenção, nas salas não acessíveis durante operação da usina;

-
- Implementação da Modificação de Projeto da “Interligação do Sistema Gerador Diesel de Emergência 1 e Sistema Gerador Diesel de Emergência 2;
 - Reparo por remandrilhamento dos tubos no espelho e inspeção de correntes parasitas dos tubos do Trocador de Calor de Saída do sistema de Controle Químico e Volumétrico - KBA11BC002;
 - Revisão geral de 08 anos da Turbina de Alta Pressão, Gerador Elétrico e Excitatriz;
 - Substituição de Bancos de Baterias dos Sistemas de Segurança;
 - Conclusão da instalação das válvulas para aumento da capacidade do BLEED & FEED do Circuito Primário;
 - Instalação de Sistema de Separador de Umidade para proteção dos tubos dos Pré-aquecedores de Alta Pressão – LAD61/62BC001;
 - Revisão da Estação de Válvulas do Vapor Principal – LBA40;
 - Revisão das Válvulas Piloto de Acionamento das Válvulas de Vapor Principal – LBA30;
 - Revisão da Estação de Válvulas do Pressurizador - JEF;
 - Implementação da modificação de projeto referente a retirada dos Filtros do Sistema de Vapor Principal – LBA, com melhoria na performance térmica da usina;
 - Modernização dos equipamentos de medição de Energia Bruta e Líquida para a ONS do Sistema de Monitoração de Faturamento – SMF e Telesupervisão;
 - Modernização do Sistema de Monitoração de Vibrações do Circuito Primário;
 - Inspeção de válvulas do Sistema de Remoção de Calor Residual (JN) das redundâncias 10/20 e do Sistema de Refrigeração da Piscina de Combustível Usado FAK 10;
 - Inspeção do eixo da Bomba de Água de Refrigeração de Serviço de Segurança PEC10AP001 quanto à corrosão e substituição do mesmo se necessário;
 - Inspeção/reparo dos Pré-aquecedores de Alta Pressão LAD51/52/61/62BC001;
 - Implementação do Sistema de Oscilografia.

3. Desligamentos Não Programados

Em **Angra 1**, nesse ano de 2014, ocorreram 2 Desligamentos não Programados, conforme abaixo:

- No dia 28 de fevereiro ocorreu o desarme automático do Reator devido alta pressão no Pressurizador durante a execução do Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança – Injeção de Segurança – TREM B (PI-O 124A). Esse desarme foi repetição de outro evento, cuja ação corretiva é a alteração de projeto do transmissor de vazão de vapor. A compra do mesmo está em andamento e precauções estão sendo tomadas para evitar o desarme durante testes, enquanto este transmissor não é substituído;
- No dia 05/05/2014 às 11h39min ocorreu o desarme automático do Reator pelo desarme da Turbina devido à vazamento de fluido do Sistema de Controle da Turbina (SCT). Na fase de análise e reparo após o desarme, foi decidido pela eliminação deste flange por solda de tubulação, a fim de evitar a repetição deste evento.

Em **Angra 2** ocorreu 1 Desligamento não Programado, conforme a seguir:

- No dia 22 de novembro ocorreu o desarme do Reator devido a perda de 2 de 4 Bombas de Refrigeração do Reator (JEB) por atuação do relé de impedância do Gerador Elétrico (zonas 1, 2 e retaguarda) causada pela falha na linha de 525 kV - Zona Oeste –TKCSA. Neste caso, o evento iniciador foi uma perturbação na linha externa de 500kV, que foi agravado por uma falha do relé de proteção de impedância interno de Angra 2, que causou o desarme da unidade. O relé já está operacional e precauções foram tomadas para evitar a repetição da falha.

4. Geração de Energia

A produção histórica acumulada das duas unidades alcançou o valor de 228,53 milhões de MWh. Na tabela abaixo apresentamos a geração bruta acumulada até o final de 2014 e o número de dias em operação, ano a ano, desde o início de operação de cada unidade.

Para 2015, de acordo com as prospecções atuais do ONS para o Custo Marginal de Operação - CMO e as condições meteorológicas, há grande probabilidade das usinas serem despachadas a 100% de sua capacidade durante todo o ano de 2015, o que representa excelentes perspectivas de ganho de parcelas de produção de energia.

Tabela A.5.2.2.4.1 – Histórico de Geração de Energia Bruta em MWh – Angra 1 e Angra 2

Ano	ANGRA 1		ANGRA 2		CENTRAL
	Nº Dias em Operação com reator crítico	Geração Bruta (MWh)	Nº Dias em Operação com reator crítico	Geração Bruta (MWh)	Geração Bruta (MWh)
1997	261	3.161.440,0	-	-	3.161.440,0
1998	296	3.265.251,5	-	-	3.265.251,5
1999	359	3.976.943,2	-	-	3.976.943,2
2000	272	3.423.307,6	134	2.622.652,0	6.045.959,6
2001	304	3.853.499,2	349	10.498.432,7	14.351.931,9
2002	316	3.995.104,0	337	9.841.746,1	13.836.850,1
2003	273	3.326.101,3	336	10.009.936,2	13.336.037,5
2004	333	4.124.759,2	281	7.427.332,2	11.552.091,4
2005	304	3.731.189,7	235	6.121.765,3	9.852.955,0
2006	288	3.399.426,4	335	10.369.983,9	13.769.410,3
2007	232	2.708.723,5	319	9.656.675,3	12.365.398,8
2008	294	3.515.485,9	325	10.488.288,9	14.003.774,8
2009	225	2.821.494,7	338	10.153.593,5	12.975.088,2
2010	305	4.263.040,8	326	10.280.766,5	14.543.807,3
2011	334	4.654.487,0	363	10.989.764,4	15.644.251,4
2012	365	5.395.561,3	337	10.645.229,2	16.040.790,5
2013	290	3.947.626,4	336	10.692.555,3	14.640.181,7
2014	331	4.989.574,6	326	10.444.932,5	15.434.507,1
Totais	5.051	88.289.176,2	4.677	140.243.654,0	228.532.830,2

Fonte: Diretoria de Operação e Comercialização – D.O

5. Comercialização de Energia

O montante de energia contratada da Eletronuclear para Angra 1 e Angra 2, em 2014, foi de 1.576 MW médios (13.802.194,7 MWh). A tarifa de venda de energia elétrica, aplicada em 2014, foi de 156,79 R\$/MWh - valor associado à Receita Fixa de R\$ 2.164.000.808,70 (dois bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e oito reais e setenta centavos), conforme determinada pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória 1.672, de 19 de dezembro de 2013 e Lei no 12.111, de 09 de dezembro de 2009, onde a energia produzida pelas Usinas Angra 1 e Angra 2 passou a ser comercializada diretamente com as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Vale saber também que, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 530, de 21 de dezembro de 2012, a metodologia para o cálculo das cotas-parte das usinas Angra 1 e Angra 2 pertencentes à Eletronuclear e as condições para a comercialização da energia proveniente dessas usinas, a diferença anual entre a energia entregue no centro de gravidade e a garantida física das Usinas Angra 1 e Angra 2, descontados os respectivos consumos internos e as perdas referidas, quando positiva, 50% da diferença deverá ser valorada pelo PLD médio anual (Preço de Liquidação de Diferenças calculado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE). Quando negativa, a diferença total deverá ser valorada pelo maior valor entre a Receita Fixa (em R\$/MWh) e o PLD médio anual. Esta diferença deverá ser faturada ou ressarcida, conforme o caso, pela Eletronuclear às distribuidoras cotistas, no ano seguinte, em duodécimos. Isto está de acordo com a.

O faturamento bruto correspondente à Receita Fixa de R\$ 2.164.000.808,70 foi pago a empresa, em 12 parcelas mensais, descontados os devidos tributos e os custos administrativos, financeiros, e tributários (CAFT) incorridos pela CCEE.

No ano de 2014 a Eletronuclear entregou um montante de energia superior em 36 MW médios (ou 311.581,191 MWh) ao compromisso regulatório de 1.576 MW médios. Desta forma, em 2015, a Empresa deverá receber das distribuidoras cotistas o valor estimado de R\$ 107 milhões, em duodécimos, originado pelo cálculo do montante positivo, ao valor do PLD médio de 2014, calculado preliminarmente em 689,49 R\$/MWh.

Adicionalmente no ano de 2014, conseguiu-se reduzir o Ressarcimento às distribuidoras, relativo ao ano de 2013, em aproximadamente R\$ 7 milhões. Após contestação junto ao ONS e à CCEE, os desligamentos ocorridos nas usinas, nos meses de outubro e dezembro de 2013, devido a perturbações de origem sistêmica, foram considerados como isentos de Ressarcimento.

Na tabela abaixo é apresentado o resultado da comercialização da energia produzida no ano de 2014 considerando-se os valores preliminares acima apresentados.

As despesas relativas ao Uso do Sistema de Transmissão e à Conexão ao Sistema de Transmissão totalizaram, respectivamente, R\$ 67.377.673,29 e R\$ 708.495,35.

No que diz respeito à comercialização de energia de Angra 3, atendendo ao disposto pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME Nº 980, de 21 de dezembro de 2010, a Eletronuclear e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) assinaram, no dia 26 de agosto de 2011, o Contrato de Venda de Energia de Reserva CER/126 para a comercialização de 1.184 megawatts MW médios provenientes da Usina Nuclear Angra 3. O prazo de suprimento contratual será de 35 anos - com início em 1º de janeiro de 2016 - e o preço de venda da energia contratada, na modalidade por quantidade de energia, será de R\$ 148,65/MWh (base setembro de 2009), conforme fixado anteriormente pela já citada portaria do MME.

Devido a postergação da entrada em operação comercial da usina Angra 3, a ELETRONUCLEAR solicitou à CCEE, através da correspondência P-263/14, em 24 de setembro de 2014, um aditamento no Contrato de Venda de Energia, com alteração na data de início do fornecimento, que passaria de 1º de janeiro de 2016 para 31 de dezembro de 2018. O prazo de suprimento contratual continua sendo o mesmo de 35 anos e o ponto de entrega será no submercado Sudeste/Centro-Oeste, onde está localizado o empreendimento. Por meio da Carta CT-CCEE-2935/2014, de 30 de outubro de 2014, resposta à Carta P-263/14, a CCEE entende que qualquer aditivo contratual que altere prazo, volume ou preço só poderá ser efetuado com a manifestação do MME, declarando-se, por conseguinte, impossibilitada em atender o pleito apresentado pela ELETRONUCLEAR na correspondência P-263/14. Em 10 de novembro de 2014, a Eletronuclear emitiu a Carta P-312/14, para a Eletrobras (em resposta a Carta Eletrobras CTA-PR-409/14), encaminhando o documento “Angra 3: Questões Supervenientes à Assinatura do Contrato para a Comercialização de Energia com a CCEE”. O aludido documento apresenta as principais razões, de natureza externa e não gerenciáveis pela Eletronuclear, que forçaram o replanejamento do início da operação comercial de Angra 3 e a indicação da adequação do Preço de Venda da energia a ser produzida pela usina.

Tabela A.5.2.2.5.1 – Faturamento da Eletrobras Eletronuclear S.A – 2014

Período	SUPRIMENTO DE ENERGIA			PLD Médio Anual	RECEITA DE VENDA DA ELETRONUCLEAR			
	Garantia Física no Centro de Gravidade	Suprimento Líquido no Centro de Gravidade	Desvios		Receita Fixa	Parcela Variável/ Ressarcimento do ano atual	Parcela Variável/ Ressarcimento do ano anterior	TOTAL
	(MWmed)	(MWmed)	(MWmed)		(R\$/MWh)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
jan a nov	1.576	1.589	13	-	1.983.667.408	-	-94.903.748	1.888.763.660
dez	1.576	1.850	274	-	180.333.401	-	-8.627.613	171.705.787
jan a dez	1.576	1.611	36	689,49	2.164.000.809	107.415.392	-103.531.361	2.060.469.448

Parâmetros de Comercialização	
Garantia Física no Centro de Gravidade	13.802.194,680 MWh (1.576 MWmédios)
Receita Fixa	R\$ 2.164.000.808,70 (156,79 R\$/MWh)
Desvio Positivo	Parcela Variável: 50% do desvio anual, valorado pelo PLD médio anual e faturado no ano seguinte, em duodécimos
Desvio Negativo	Ressarcimento: 100% do desvio anual, valorado pelo maior valor entre o PLD médio anual e a Receita Fixa em R\$/MWh e será descontado, no ano seguinte, em duodécimos

Fonte: Diretoria de Operação e Comercialização – DO

5.2.2.2 Ação 5E88 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)

Quadro A.5.2.2.2 – Dados Gerais da Ação

Identificação da Ação			
Ação: 5E88	Denominação: Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 (RJ).		
Finalidade da Ação: Ampliar a oferta de energia elétrica, em cerca de 11000 GWh/ano, para o Sistema Interligado Nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada área Rio (estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo), viabilizando economicamente o ciclo do combustível nuclear no país e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico, sócio ambiental e cultural.			
Objetivo Geral: A implementação de Angra 3 requer o equacionamento de fontes de recursos em moeda nacional e estrangeira, prevendo-se que, até a consolidação de um modelo de engenharia financeira, que contemple inclusive a parceria com agentes privados, deverão as atividades do empreendimento estão concentradas nos seguintes itens: armazenamento e preservação dos equipamentos já adquiridos; conservação do site; gerenciamento dos contratos existentes; manutenção das equipes técnicas; atualização dos estudos de viabilidade técnico-econômica; planejamento e execução das medidas preliminares, constantes das Resoluções do CNPE, a respeito da retomada do empreendimento.			
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:		Eletrobras Eletronuclear S.A	
Coordenador nacional da ação:		Luiz Manuel Amaral Messias	
Unidades Executoras:		Diretoria Executiva da Eletronuclear	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:		Diretoria Executiva da Eletronuclear	
Competência institucional requerida para a execução da ação:		Diretoria Executiva da Eletronuclear e Superintendência de Gerenciamento de Empreendimentos – SG.T	
Metas e Resultados da Ação			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.038.168.595	1.776.520.209	87,16%
Física	N/A	N/A	N/A

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

Justificativas:

O avanço físico realizado no período, considerando o progresso individual das disciplinas envolvidas no empreendimento, foi de 51,57%.

A revisão do Cronograma Executivo Geral foi concluída e apresenta 31 de dezembro de 2018 como a nova data para entrada em Operação Comercial da usina.

Entretanto, o Cronograma está pendente de uma avaliação final associada a evolução das obras civis, liberação dos projetos para a montagem eletromecânica e prazos dos fornecimentos AREVA e locais. Apesar da necessidade da avaliação mencionada, a nova revisão buscou racionalizar as interfaces existentes e minimizar os atrasos encontrados em diferentes atividades.

As principais premissas utilizadas para revisão foram: o cronograma de repactuação proposto pela AG e aceito pela ELETRONUCLEAR e a assinatura do contrato de Montagem Eletromecânica com o consórcio ANGRAMON.

Dentre as principais razões, além das já citadas, que ao longo do processo implicaram na necessidade de revisão do CEG, podemos citar:

- Evolução da contratada para obras civis;
- Os atrasos na definição e na disponibilidade de financiamento para suportar os contratos de serviços estrangeiros e suprimentos importados;
- As subcontratações AREVA indicando dificuldades em atender prazos de entregas;
- Os prazos AREVA para a I&C digital, considerando as dificuldades ELETRONUCLEAR para fornecimentos de dados para a conclusão dos projetos e dos suprimentos;
- O desempenho insatisfatório das empresas nacionais de engenharia;
- O desempenho insatisfatório de alguns fornecedores nacionais/condições financeiro econômicas inaceitáveis / eventuais impactos na sequência das atividades. Como exemplo há a situação da FUZI-TEC, que encerrou recentemente suas atividades.

Resultados:

Com relação a Implantação da Operação de **Angra 3**, foram realizadas as ações planejadas, consistentes com a evolução do empreendimento, no que diz respeito à Diretoria de Operação e Comercialização. Destacam-se as atividades realizadas junto à Diretoria Técnica na definição da Interface Homem Máquina da Sala de Controle, a inspeção com inventário dos volumes de equipamentos incompletos “canibalizados”, comissionamento e manutenção de pontes e transformadores etc. Prossegue também o Programa de Qualificação do Pessoal Licenciado.

Os destaques para a implantação de operação de **Angra 3**:

- Mantido em 265 o efetivo de empregados contratados para a Superintendência de Angra 3. Esses empregados permaneceram lotados na própria Superintendência de Angra 3 e também nas Superintendências de Coordenação da Operação e de Manutenção de forma a cumprir o Programa de Treinamento e Qualificação de Pessoal;
- Foi realizado pela CNEN o Exame Escrito para 1º. Grupo de Operadores de Reator visando a operação de Angra 3, licenciados em Angra 2;
- Assim como ocorreu em 2013, ao longo de 2014 não foi autorizada a contratação dos demais 245 empregados necessários à Implantação da Operação de Angra 3;
- Iniciados os trabalhos de inspeção com inventário de equipamentos incompletos (“canibalizados”) com participação da equipe de manutenção das usinas;
- Iniciadas atividades de manutenção preventiva em pontes rolantes e transformadores.
- Considerado como Ponto Forte (Strength) pela WANO, durante a missão Corporate Peer Review, a qualificação do pessoal de Angra 3 utilizando de forma efetiva a obtenção de experiência em Angra 2

Dentre os principais riscos identificados para a Implantação da Operação é a falta de solução para a contratação do Simulador de Angra 3. Ao longo do período foi dado prosseguimento as discussões técnicas e comerciais com a Diretoria Técnica e com a AREVA. A indisponibilidade do simulador poderá impactar a formação do pessoal a ser licenciado pela CNEN e, conseqüentemente, afetar a linha crítica da partida da unidade.

Como destaque na Superintendência de **Manutenção**, podemos citar:

- Início do processo de qualificação de Supervisores e Líderes como Orientadores (Coaching);
- Estabelecimento do processo de Movimentação e Elevação de Cargas, bem como a qualificação dos Operadores, Supervisores e Engenheiros;
- Reorganização Interna da Manutenção com a junção das Supervisões de Condição Material e Implementação de Projetos na Gerência de Planejamento Integrado (GPI.O), com vistas a otimização de recursos de empresas contratadas e de interfaces internos;
- Está em negociação um convênio com a NASA (Nucleoelectrica Argentina SA) pra reparo de cartões relacionados a segurança instalados em Angra 2, pois a NASA possui pessoal e equipamento qualificado para esta tarefa.

I) Contrato para Suprimentos de Bens e Serviços Importados – AREVA

Após o período de renegociação com a AREVA, foram assinados, em 16 de outubro de 2013, o Contrato de Garantias (Aditamento 9502 – C) e o Contrato de Serviços (Aditamento 9504 – C). O Contrato de Suprimentos (Aditamento 9501 – C) foi assinado em 06 de novembro de 2013. Os contratos se tornaram efetivos a partir de 10 de dezembro de 2013. A data base considerada nos contratos é janeiro de 2013.

O Contrato de Garantias estabelece as obrigações assumidas pela AREVA em relação ao cumprimento dos contratos, além das disposições relacionadas a garantias de desempenho operacional da usina. Esse contrato não possui valor, visto que os valores referentes aos serviços e suprimentos a serem fornecidos pela AREVA estão alocados nos outros dois contratos.

O Contrato de Suprimentos inclui os componentes fabricados diretamente pela AREVA e aqueles fabricados por suas subcontratadas. Observe-se que os principais equipamentos de Angra 3 já foram entregues, como parte integrante do escopo do contrato para Suprimentos para Angra 2 e 3.

O valor total deste contrato é EUR 896.468.837,0. O pagamento da 1ª parcela do *downpayment* foi efetuado em 19 de novembro, no valor de EUR 86.971.123,0. O pagamento da 2ª parcela do *downpayment* foi efetuado em 31 de junho de 2014.

Aprovado, em reunião do Conselho de Administração, de 16-dez-14, o aditamento 01 ao contrato de suprimentos, no valor de EUR 75,77 milhões, incluindo no contrato o conjunto de CPMPs referentes a painéis, motores, eixos das bombas JEB, entre outros, no valor de EUR 74 milhões e a CPMP das bombas PAC no valor de EUR 1,77 milhão. O referido aditamento foi assinado pela ELETRONUCLEAR e AREVA em 19-dez-14. A fatura do *downpayment* referente a 15% do pacote já está na ELETRONUCLEAR.

Próximo de completar um ano de efetivação dos contratos com a AREVA, o progresso realizado do contrato de suprimentos representa 20% do total.

Entrega de *Supply Packages* no Brasil:

- 7 *Supply Packages* entregues nos dias 26 e 29 de dezembro no canteiro;
- 5 *Supply Packages* entregues no porto do Rio, com previsão de chegada no canteiro em 09-jan-15.

O Contrato de Serviços tem como escopo a execução dos serviços importados necessários à construção, supervisão de montagem e comissionamento de Angra 3. O valor total desse contrato é EUR 389.194.145,0. O referido contrato foi averbado pelo INPI em 25 de novembro e o pagamento da 1ª parcela do *downpayment* foi efetuado em 09 de dezembro, no valor de EUR 38.919.415,0. O pagamento da 2ª parcela do *downpayment* foi efetuado em 31 de junho de 2014.

Após implementação de comentários pela AREVA, a ELETRONUCLEAR analisou a *Annual Work Order Proposal 2015* e liberou para emissão da primeira *Semestral Work Order* de 2015. A ELETRONUCLEAR irá emitir a SWO até o dia 09-jan-15.

Após interrupção no período do Natal e Ano Novo, as inspeções de canibalizados estão previstas para recomeçarem em 06-jan-15. A previsão de término de todas as inspeções é abr-15.

- Inspeções de canibalizados já realizadas: *KSB (Válvulas); Sempell; Taprogge e KSB (Bombas);*
- Inspeções de canibalizados em andamento: *Siemens (TG Set) e Siempelkamp;*
- Inspeções de canibalizados previstas para 2015: *MWM, Siemens (Motores), Schroedahl, Adams, Rieth, Zetll, SIPOS, Wirth, Welland & Tuxhorn.*

II) Financiamento do Empreendimento

a) Recursos BNDES – Financiamento de R\$6,1 bilhões (Dispêndios Internos)

A tabela a seguir apresenta a situação deste financiamento até dezembro de 2014.

Tabela A.5.2.2.2.1 – Recursos BNDES – Financiamento (Dispêndios Internos)

Data da Assinatura	Valor do Financiamento	Valor Liberado (MR\$)	% Liberado	Saldo (MR\$)
23-fev-11	6.100,0	2.306,0	38%	3.794,0

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO.T

b) Recursos RGR – Financiamento de R\$890,0 milhões (Dispêndios Internos)

A tabela a seguir apresenta a situação deste financiamento até dezembro de 2014.

Tabela A.5.2.2.2.2 – Recursos GRG – Financiamento (Dispêndios Internos)

Data da Assinatura	Valor do Financiamento	Valor Liberado (MR\$)	% Liberado	Saldo (MR\$)
24-jan-11	890,0	594,2	67%	295,8

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO.T

c) Recursos ELETROBRAS – Financiamento de R\$295,8 milhões

Em virtude de não mais haver liberação do recurso RGR, foi aprovado pelo Conselho de Administração da ELETROBRAS, o financiamento de R\$ 445,4 milhões. O montante total destinado para Angra 3 foi de R\$ 295,8 milhões, que representa o saldo do RGR.

A tabela a seguir apresenta a situação deste financiamento até dezembro de 2014.

Tabela A.5.2.2.2.3 – Recursos ELETROBRAS – Financiamento

Data da Assinatura	Valor do Financiamento	Valor Liberado (MR\$)	% Liberado	Saldo (MR\$)
29-set-14	295,8	295,8	100%	0,0

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO.T

d) Recursos CEF – Financiamento de R\$3,8 bilhões (Dispêndios no Mercado Externo)

Conforme solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, houve alterações na estruturação do arranjo contratual. O contrato de financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) para suportar os dispêndios no mercado externo, foi assinado em 30 de setembro de 2013 e estabelece as seguintes condições:

o Valor: R\$ 3,8 bilhões

o Tomadora: ELETROBRAS ELETRONUCLEAR

o Garantia: UNIÃO, através da Secretaria do Tesouro Nacional

o Contragarantia: ELETRONUCLEAR - Recebíveis das usinas

o Recursos: Liberação de recursos do Tesouro Nacional à Caixa Econômica Federal

o Carência: 5 anos

o Prazo de Amortização: 20 anos

o Juros Nominais: 6,5% a.a.

Os recursos do financiamento abrangem os contratos assinados junto à AREVA e outros contratos externos. Entretanto, como parte dos requisitos para torná-lo efetivo, a ELETRONUCLEAR, em atendimento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), notificou todas as distribuidoras, que comercializam energia de Angra 1 e 2 (44 ao todo), que a Contragarantia a ser ofertada à União, serão os recebíveis das respectivas Usinas. Em complementação a esta condicionante, na data de 07-nov-14, a STN renovou mais algumas solicitações, relativamente a declarações e cartas, que estão sendo atendidas. Como o contrato ainda não se encontra efetivo, foi solicitada à CEF, uma antecipação através do Empréstimo Ponte no valor de R\$ 1 bilhão, com vistas a garantir os pagamentos após os Eventos Iniciais do contrato com a AREVA. Esta solicitação se deve à exigência temporal por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, na análise ao Contrato de Contra Garantia a ser oferecida pela Garantia da União ao Contrato de Financiamento com a CEF e a ELETRONUCLEAR.

O contrato do Empréstimo Ponte foi assinado em 30 de setembro de 2013, com vigência até 27 de maio de 2014. Diante do fim da validade do contrato, a ELETRONUCLEAR assinou com a CEF, em 27 de maio de 2014, o aditamento por mais 6 meses (até 27-nov-14) no prazo deste contrato. Em 26 de novembro de 2014, foi liberado mais R\$ 249,1 milhões, esgotando assim o limite deste empréstimo.

O Ministério da Fazenda adiou, mais uma vez, a concessão da Garantia, ou seja, a assinatura do Contrato de Garantia. Com isto, o saldo para o financiamento estrangeiro, de 2,8 bilhões de reais com recursos da CEF do contrato global, não podem ser utilizados.

Considerando que o contrato global de financiamento estrangeiro (R\$ 3,8 bilhões) não foi efetivado, conforme mencionado anteriormente, a ELETRONUCLEAR, ELETROBRAS e a CEF, estão, neste momento, envidando esforços para renovação por mais 180 dias ao Empréstimo Ponte de R\$ 1 bilhão, de forma a garantir recursos para honrar os contratos com a AREVA.

A tabela a seguir apresenta a situação deste financiamento até dezembro de 2014.

Tabela A.5.2.2.2.4 – Recursos CEF – Financiamento (Dispêndio Mercado Externo)

Data da Assinatura	Valor do Financiamento	Valor Liberado (MR\$)	% Liberado	Saldo (MR\$)
30-set-13	1.000,0	1.000,0	100%	0,

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO.T

III) RENUCLEAR (Lei nº 12.431/11)

Em 13 de novembro de 2014, foi publicada a LEI Nº 13.043, que revisa a Lei Nº 12.431/2011, instituindo o RENUCLEAR como único regime de suspensão do IPI, II, PIS e COFINS e eliminando a exigência da comprovação de não similar nacional para suspensão do II. A atual expectativa é que a ELETRONUCLEAR seja beneficiada com a isenção de impostos de cerca de R\$ 1,5 bilhão até o fim do empreendimento.

IV) Considerações Gerais

a) Modelo de Comercialização de Energia

A ELETRONUCLEAR e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) assinaram, no dia 26 de agosto de 2011, o Contrato de Venda de Energia de Reserva – CER nº 126/2011 para a comercialização de 1.184 megawatts MWmédios provenientes da Usina Nuclear Angra 3. O preço de venda da energia contratada, na modalidade por quantidade de energia, está fixado em R\$ 148,65/MWh (base setembro de 2009), conforme portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 980, de 21 de dezembro de 2010.

Em 24 de setembro de 2014, através da correspondência P-263/14, a ELETRONUCLEAR solicitou à CCEE, um aditamento no Contrato de Venda de Energia, com alteração na data de início do fornecimento, que passaria de 1º de janeiro de 2016 para 31 de dezembro de 2018. O prazo de suprimento contratual continua sendo o mesmo de 35 anos e o ponto de entrega será no submercado Sudeste/Centro-Oeste, onde está localizado o empreendimento.

Por meio da Carta CT-CCEE-2935/2014, de 30 de outubro de 2014, resposta à Carta P-263/14, a CCEE entende que qualquer aditivo contratual que altere prazo, volume ou preço só poderá ser efetuado com a manifestação do MME, declarando-se, por conseguinte, impossibilitada em atender o pleito apresentado pela ELETRONUCLEAR na correspondência P-263/14.

Em 10 de novembro de 2014, a ELETRONUCLEAR emitiu a Carta P-312/14, para a ELETROBRAS (em resposta a Carta Eletrobras CTA-PR-409/14), encaminhando o documento “Angra 3: Questões Supervenientes à Assinatura do Contrato para a Comercialização de Energia com a CCEE”.

O aludido documento apresenta as principais razões, de natureza externa e não gerenciáveis pela ELETRONUCLEAR, que forçaram o replanejamento do início da operação comercial de Angra 3 e a indicação da adequação do Preço de Venda da energia a ser produzida pela usina.

b) Contratação de Combustível

Em setembro de 2010 foi assinado o contrato para contratação de combustível com a INB.

c) Avanço Físico dos Prédios/Estruturas

A tabela a seguir apresenta o avanço físico para os principais prédios / estruturas da usina, considerando as etapas de: Superestrutura (armação e concreto), Estrutura Metálica e Acabamento.

Tabela A.5.2.2.2.5 – Avanço Físico dos Prédios/Estruturas

Área / Prédio		Progresso %
UJB	Edifício do Reator Annulus	69,1%
UJA	Edifício do Reator	20,7%
UJF	Estrutura de Eclusa de Equipamento e do Pórtico	38,2%
UJE	Compartimento de Válvulas do Vapor Principal e Água de Alimentação	24,0%
UKA	Edifício Auxiliar do Reator	61,6%
UKH	Chaminé de Descarga de Gases	43,5%
UBA	Edifício de Controle	51,9%
UBP	Edifício dos Geradores de Emergência e Água Gelada	6,1%
ULB	Edifício de Alimentação de Emergência	71,9%
UMA	Edifício da Turbo-Gerador	93,0%
UPC	Estrutura de Tomada D'Água Principal	55,3%
ULD	Edifício de Purificação do Condensado	41,6%
UYA	Edifício da Administração	29,5%
-	Área Externa - UZT e Demais Estruturas	60,0%
-	Atividades Preparatórias da Civil	100,0%
-	Adequação do Canteiro	93,1%
-	Urbanização e Proteção Física	0,0%
Total – Obras Civis		60,4%

b) Objetivo 0034 – Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.

Iniciativa: Realização de Estudos e projetos do Setor Elétrico

5.2.2.3 Ação 6508 – Estudos de Viabilidade para Ampliação de Geração de Energia Elétrica

Quadro A 5.2.2.3 – Dados Gerais da Ação

Identificação da Ação			
Ação: 6508	Denominação: Estudos de Viabilidade para Ampliação de Geração de Energia Elétrica		
Finalidade da Ação: Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica. Realizar estudos de viabilidade e de localização de novas unidades de geração termonuclear.			
Objetivo Geral: Esta ação visa contemplar os estudos preliminares e detalhados para a escolha de sítios para localização de novas usinas nucleares em todo o território nacional, para atendimento da expansão prevista no Plano Decenal de Energia – PDE e no Plano Nacional de Energia – PNE. Incluem todos os estudos necessários para avaliação dos sítios conforme critérios técnicos, econômicos e sociais adequados.			
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:		Eletrobras Eletronuclear S.A	
Coordenador nacional da ação:		Marcelo Gomes da Silva	
Unidades Executoras:		Presidência – P.	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:		Presidência – P.	
Competência institucional requerida para a execução da ação:		Presidência – P.	
Metas e Resultados da Ação			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	15.883.638	5.489.166	34,56%
Física	N.A	N.A	-

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

5.2.2.4 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Minas e Energia – N123

5.2.2.4.1 Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Quadro A.5.2.2.4 – Dados Gerais da Ação

Identificação da Ação			
Ação: 4102	Denominação: Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Finalidade da Ação: Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.			
Objetivo Geral: Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.			
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:		Eletrobras Eletronuclear S.A	
Coordenador nacional da ação:		Não há coordenador vinculado	
Unidades Executoras:		Não definida no SIGPlan	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:		Não definida no SIGPlan	
Competência institucional requerida para a execução da ação:		Não há coordenador vinculado	
Metas e Resultados da Ação			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.995.721	1.765.910	88,48%
Física	N.A.	N.A.	-

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

5.2.2.5 Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Quadro A 5.2.2.5 – Dados Gerais da Ação

Identificação da Ação			
Ação: 4103	Denominação: Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
Finalidade da Ação: Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.			
Objetivo Geral: Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.			
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:		Eletrobras Eletronuclear S.A	
Coordenador nacional da ação:		Não há coordenador vinculado	
Unidades Executoras:		Não definida no SIGPlan	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução:		Não definida no SIGPlan	
Competência institucional requerida para a execução da ação:		Não há coordenador vinculado	
Metas e Resultado da Ação			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	20.000.000	9.991.054	49,96%
Física	N.A.	N.A.	-

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão

“Sem ocorrência no período”

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Para os indicadores de desempenho de operação, a premissa básica é que as metas estabelecidas para os diversos indicadores de desempenho das usinas sejam atingidas no final de cada exercício, em dezembro do ano.

Ao estabelecer cada meta, são levados em consideração diversos fatores tais como, entre outros:

- O planejamento da operação, conforme a programação do ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico)

- A(s) parada(s) programada(s) das usinas;

- Os resultados de usinas similares em outros países (benchmarking WANO);

- Os desafios propostos para nossa melhoria contínua;

- A disponibilidade de recursos prevista para o exercício;

- Os programas de investimentos;

Na Eletrobras Eletronuclear, com a finalidade de melhor expressar a tendência de cada parâmetro monitorado, os índices são apurados mensalmente e reportam sempre os últimos doze meses de cada indicador (por exemplo, o relatório de abril reporta o período compreendido entre maio do exercício anterior e abril daquele ano).

Desta forma, para cada indicador de desempenho de operação, as tabelas a seguir trazem o valor apurado no mês e o valor **acumulado** que refletirá o período de 12 meses imediatamente anteriores.

Essa prática faz com que durante o ano, com exceção do mês de dezembro, o valor reflita disfunções ocorridas ainda no exercício anterior. Somente o indicador acumulado de dezembro reflete o resultado dos 12 meses do exercício em tela, sendo este o valor a ser confrontado com a meta.

No ano de 2014 as metas propostas para os Indicadores de Desempenho relacionados à Segurança Operacional das usinas Angra 1 e 2 foram alcançadas ou superadas. Além disso, as Unidades operaram sempre na condição **SEGURA** (verde), conforme Análise Probabilística de Segurança na monitoração de risco dos trabalhos para as usinas Angra 1 e 2 em potência ao longo de 2014.

O número de desarmes não programados das usinas foi bastante reduzido, quando comparado ao do ano de 2013. Angra 1 teve dois desligamentos e Angra 2, apenas um. Esses desarmes não afetaram a meta de produção de energia das usinas.

Vale destacar que em 2014 ocorreu a melhor geração elétrica total da central num ano com realização de duas paradas de reabastecimento (A1+A2=15.434.507,07MWh). Também foi a terceira melhor geração elétrica na história das usinas. Somente nos anos de 2011 e 2012 houve maior geração elétrica pela central, mas com realização de apenas uma parada de reabastecimento nestes anos.

Devido às condições hidrológicas de poucas chuvas, as duas unidades foram despachadas a plena potência, pelo ONS, durante todo o período.

5.4.1 Indicadores de Desempenho Operacional no Exercício de 2014

Dos 18 indicadores sugeridos pela WANO / IAEA adotados por **Angra 1** para medir e acompanhar a eficácia dos programas de operação e manutenção, assim como desenvolvidos para avaliar a operação segura e confiável da Usina, observamos que 3 destes indicadores não atingiram resultados que atendessem as metas estabelecidas para Angra 1. Esses 3 indicadores referem-se a Perda de Disponibilidade Não Planejada, Taxa de Perda Forçada e Desligamentos Automáticos Não Planejados, que são consequência dos dois desligamentos automáticos ocorridos no período.

Dos 19 indicadores sugeridos pela WANO / IAEA e adotados por **Angra 2**, para avaliar a operação segura e confiável da Usina, além de medir e acompanhar a eficácia dos Programas de Operação e Manutenção, em 11 deles as metas foram alcançadas, incluindo-se todos os Indicadores relativos à Segurança Nuclear. No entanto, para 8 outros Indicadores, obtivemos resultados que não atenderam as metas estabelecidas. Sendo que 6 deles foram diretamente afetados pela extensão de 8,2 dias no do prazo da Parada 2P11 de 39,1 dias. Essa diferença entre prazo previsto e realizado, deveu-se ao atraso na entrega das ferramentas para a realização dos testes elétricos no Gerador Elétrico (5,6 dias) e a problemas em outros equipamentos (2,57 dias) na fase final da Parada. Os outros 2 Indicadores que não atingiram a meta se referem a “Acidente Industrial com afastamento com pessoal da ETN”, onde ocorreram 2 acidentes e o Desligamento Automático Não Planejado, com um desarme acontecido em novembro de 2014.

A seguir apresenta se uma coletânea dos principais Indicadores de Desempenho de Angra 1 e Angra 2, mostrando os valores obtidos em 2014, as metas estabelecidas para o ano e os resultados obtidos nos anos anteriores. A análise dos indicadores relacionados à “Segurança” das duas unidades permite concluir que as mesmas operaram durante todo o ano de maneira segura e confiável, enquanto os dados referentes à Produção e à Disponibilidade não alcançaram os resultados esperados.

Tabela A.5.4.1.1 – Fator de Disponibilidade – Central

1) Fator de Disponibilidade – Central												
A) Utilidade:		Indicar a disponibilidade de suprimento de energia das usinas da Eletrobras Eletronuclear, ou seja, sua capacidade de atender o sistema elétrico.										
B) Tipo:		Eficiência										
C) Meta ETN:		≥ 89,72 %										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: $\frac{\text{Energia de Referência} - \text{Perdas}}{\text{Energia de Referência}} \times 100$										
E) Método de Aferição:		Apuração mensal através de medições										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	99,660	98,992	95,544	67,260	93,341	99,561	71,791	43,360	100,000	99,960	97,303	100,000
Acu.	86,520	89,080	89,825	88,577	93,167	93,556	92,229	88,338	88,352	88,919	88,697	88,845
Fonte: Divisão de Planejamento – DIPL.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
Angral												
Janeiro:												
Em 28/01/14 às 23h00min, foi iniciada uma redução de carga de 20MW para permitir a troca das Bombas de Água de Alimentação e de Condensado devido a alta temperatura na bucha da Fase B de Baixa Tensão do Transformador T1A1, enrolamento Y.												
Em 29/01/14 à 00h20min, iniciada a elevação de carga para 100% no Reator. À 01h26min, a carga foi estabilizada em 632 MWe, 100% no Reator, permanecendo neste patamar até o final do mês, conforme programação com o ONS.												

Fevereiro:

Em 20/02 às 08h22min, foi iniciada uma redução de carga para o isolamento da Bomba de Vácuo VC-1A. Às 08h52min, a carga foi estabilizada em 608 MWe. Às 09h34min, foi iniciada a elevação de carga para 100% no Reator. Às 11h14min, a carga foi estabilizada em 638 MWe.

Em 27/02 às 16h00min, foi iniciada uma redução de carga para correção do Tmed/Tref devido a abertura da válvula PV-1425. Às 16h22min, a carga foi estabilizada em 632 MWe. Às 18h23min, foi iniciada uma redução de carga para permitir manobra de transferência de barras do Transformador T1A1 para o T1A2. Às 19h20min, a carga foi estabilizada em 630 MWe.

Em 28/02 às 03h18min, o Reator foi desarmado automaticamente devido a alta pressão no Pressurizador durante a execução do Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança - Injeção de Segurança - TREM B - RELÉ K-602- PI-O 124A. Às 20h00min, o Reator foi criticalizado.

Março:

Em 01/03 à 00h40min, foi fechada a Chave de manobra em carga sincronizando a Unidade ao SIN. Iniciado elevação de carga para 100% no Reator.

Em 05/03 às 23h30min, a carga foi estabilizada em 636 MWe, 100% no Reator.

Em 28/03 às 14h05min, foi iniciada uma redução de carga para o Programa de Parada 1P20.

Em 29/03 à 00h02min, a Chave de Manobra em Carga foi aberta desconectando a Unidade do SIN. O Reator foi desligado à 01h35min, dando início à Parada 1P20.

Abril:

A Unidade permaneceu o mês de abril na Parada 1P20.

Maió:

Em 01/05 às 18h24min, o Reator foi criticalizado.

Em 03/05 às 10h52min, foi fechada a Chave de Manobra em Carga sincronizando a Unidade ao Sistema Interligado Nacional (SIN), encerrando a Parada 1P20. Iniciado elevação de carga e testes após a Parada 1P20.

Em 05/05 às 11h39min, ocorreu o desarme do Reator pelo desarme da Turbina devido a vazamento de fluido do Sistema de Controle da Turbina (SCT). Às 18h41min, o Reator foi criticalizado.

Em 06/05 às 17h48min, foi fechada a Chave de Manobra em Carga sincronizando a Unidade ao SIN. Iniciado elevação de carga para 100% no Reator.

Em 08/05 às 17h20min, a carga foi estabilizada em 647 MWe, 100% no Reator, mantendo-se nesta carga conforme programação com o Operador Nacional do Sistema (ONS).

Junho:

Em 06/06 às 23h00min, foi iniciada uma redução de carga para 50 MWe em atendimento a intervenção AI 00.021.761-14 para execução do teste dos Dispositivos de Segurança do Sistema de Proteção do Reator (PI-O 050 e PI-O 051).

Em 07/06 às 09h15min, a carga foi estabilizada em 65 MWe e iniciado os testes PI-O 050/051. Às 14h44min, foram concluídos os testes PI-O 50/51 e encerrada a AI 00.021.761-14. Iniciada uma elevação de carga para 100% no Reator.

Em 08/06 às 09h10min, a carga foi estabilizada em 630 MWe, 98% no Reator, para realizar o teste para Determinação Especial da Potência Térmica do Reator (PP-R 022). Às 12h45min, foi encerrado o PP-R 022 e iniciada uma elevação de carga para 100% no Reator. Às 13h40min, foi paralisada a elevação de carga em 646 MWe, 100% no Reator, mantendo-se nesta carga conforme programação com o ONS.

Julho:

Em 15/07 à 00h00min, foi iniciada uma redução de carga para a execução do Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança - Injeção de Segurança - TREM A/B - RELÉ K-602 (PI-O 113A/124A). À 00h30min, a carga foi estabilizada em 617 MWe. À 01h42min, foi iniciada a elevação de carga para 100% no Reator. Às 03h25min, a carga foi estabilizada em 648 MWe, mantendo-se nesta carga conforme programação com o Operador Nacional do Sistema (ONS).

Agosto:

No dia 09 às 22h00min, foi iniciado uma redução de carga para 450 MWe, em atendimento a intervenção AI 00.027.277-14 para a realização do Teste de Operabilidade das Válvulas da Turbina - PI-O 033.

No dia 10 à 01h34min, a carga da Unidade foi estabilizada em 75% no Reator, 450 MWe. Às 02h50min, foi executado o PI-O 033 com sucesso e iniciada uma elevação de carga para 98% no Reator. Às 10h10min, a carga da Unidade foi estabilizada em 98% no Reator, 625 MWe, para execução do teste para Determinação Especial da Potência Térmica do Reator - PP-R 022. Às 16h15min, foi iniciada uma elevação de carga para 100% no Reator. Às 17h15min, a carga da Unidade foi estabilizada em 100% no Reator, 647 MWe, permanecendo neste patamar até o final do mês, conforme programação com o ONS.

Setembro:

No dia 14 à 00h00min, foi iniciado uma redução de carga para 612 MWe, em atendimento a intervenção AI 00.034.979-14 para a realização do Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança - Injeção de Segurança - TREM A - RELÉ K-602 - PI-O 113A. À 00h30min, a carga da Unidade foi estabilizada em 95% no Reator, 612 MWe. À 00h42min, foi executado o PI-O 113A com sucesso e iniciada uma elevação de carga para 100% no Reator. Às 02h26min, a carga da Unidade foi estabilizada em 100% no Reator, 646 MWe, permanecendo neste patamar até o final do mês, conforme programação com o ONS.

Outubro:

No dia 19 à 01h00min, foi iniciado uma redução de carga para 610 MWe, para a realização do PI-O 124A - Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança - Injeção de Segurança - TREM B - RELÉ K-602.

À 01h30min, a carga da Unidade foi estabilizada em 95% no Reator, 610 MWe. À 01h38min, foi executado o PI-O 124A com sucesso e iniciada uma elevação de carga para 100% no Reator.

Às 03h25min, a carga da Unidade foi estabilizada em 100% no Reator, 644 MWe, permanecendo neste patamar até o final do mês, conforme programação com o ONS.

Novembro:

No dia 15 às 22h06min, foi iniciado uma redução de carga para 450 MWe, para a realização do Teste de Operabilidade das Válvulas da Turbina - PI-O 033.

No dia 16 à 01h30min, a carga da Unidade foi estabilizada em 75% no Reator, 450 MWe. Às 02h48min, foi executado o PI-O 033 com sucesso e iniciada a elevação de carga para 98% no Reator. Às 10h00min, a carga da Unidade foi estabilizada em 98% no Reator, 625 MWe, para execução do teste para Determinação Especial da Potência Térmica do Reator - PP-R 022. Às 13h50min, foi iniciada a elevação de carga para 100% no Reator. Às 14h30min, a carga da Unidade foi estabilizada em 100% no Reator, 641 MWe, permanecendo neste patamar até o final do mês, conforme programação com o ONS.

Dezembro:

No dia 14 à 00h00min, foi iniciado uma redução de carga para 610 MWe, para a realização do PI-O 124A - Teste de Atuação dos Dispositivos de Segurança - Injeção de Segurança - TREM B - RELÉ K-602.

À 00h55min, a carga da Unidade foi estabilizada em 95% no Reator, 610 MWe. À 01h05min, foi executado o PI-O 124A com sucesso e iniciada uma elevação de carga para 100% no Reator.

Às 03h10min, a carga da Unidade foi estabilizada em 100% no Reator, 642 MWe, permanecendo neste patamar até o final do mês, conforme programação com o ONS.

Angra 2

JAN/2014 - redução potência - Alta temperatura disjuntor do gerador BAC.

MAI/2014 - redução potência - Manutenção planejada motor PAC40AP001.

JUL/2014 - diferença de 8,2 dias entre previsto e realizado, deve-se ao atraso na entrega das ferramentas e equipamentos para a realização dos testes elétricos no Gerador Elétrico e à problemas em outros equipamentos na fase final 2P11.

OUT/2014 - redução potência - Alta temperatura motor PAC20AP001.

NOV 14 - ocorreu desarme do Reator devido a perda de 2 de 4 Bombas de Refrigeração do Reator por atuação do relé de impedância do gerador (zonas 1, 2 e retaguarda) causada pela falha na linha de 500 kV.

I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Equipamentos reparados com sucesso.

Responsável: Diretoria de Operação – DO

Tabela A.5.4.1.2 – Fator de Perda de Disponibilidade não Planejada

2) Fator de Perda de Disponibilidade não Planejada												
A) Utilidade:		Contabiliza perdas forçadas (não planejadas) na geração de energia.										
B) Tipo:		Eficiência										
C) Meta ETN:		Angra 1 \leq 0,82% Angra 2 \leq 0,55%										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: <u>Perda de Geração de Energia não Planejada no Período</u> Max. Quantidade de Energia Possível Gerada no Período										
E) Método de Aferição:		Apuração mensal através de medições										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Angra 1: Fator de Perda não Planejada no Período (%)												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,01	3,08	3,27	0,00	5,97	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acu.	9,08	9,32	9,25	6,98	7,39	7,27	4,07	1,58	1,58	1,58	1,58	1,13
Fonte: Superintendência de Angra 1 – SU.O												
Angra 2: Fator de Perda não Planejada no Período (%)												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mens.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Acu.	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,00	0,00	2,23	2,23	2,23	2,23	2,23
Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
Angra1												
Jan/14 - Alta temperatura na bucha da Fase B do trafo T1A1.												
Fev/14 e Mar/14 - Desarme automático do Reator devido alta pressão no Pressurizador durante PI-O 124A.												
Mai/14 - Desarme do Reator automático pelo desarme da Turbina por vazamento de fluido do Sistema de Controle da Turbina.												
Jun/14 - Redução de carga para atender execução dos testes PI-O 50/51.												
Angra2												
Agosto:												
A diferença de 8,2 dias de parada, entre previsto e realizado, deve-se ao atraso na entrega das ferramentas para a realização dos testes elétricos no Gerador Elétrico (5,6 dias) e à problemas em outros equipamentos (2,57 dias) na fase final 2P11.												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.												
Equipamentos reparados com sucesso.												
Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.3 – Desligamentos Automáticos não Planejados por 7000H Críticas

3) Desligamentos Automáticos não Planejados por 7000H críticas												
A) Utilidade:		Acompanhar os desligamentos forçados ocorridos com o reator em operação.										
B) Tipo:		Eficácia										
C) Meta ETN:		Central = 0 Angra 1 = 0 Angra 2 = 0										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: $\frac{\text{Número de Desligamentos} \times 7000\text{h}}{\text{N}^\circ \text{ de horas com o Reator Crítico}}$										
E) Método de Aferição:		Apuração mensal a partir de medições										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Desligamentos Automáticos não Planejados por 7.000 h Críticas da Central												
Indicador: (Angra 1x número de horas do reator crítico em Angra 1 nos últimos 12 meses) Angra 2 x número do reator crítico nos últimos 12 meses + número do reator crítico em Angra 2 nos últimos 12 meses)												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acu.	4,940	5,160	4,297	3,561	2,990	2,990	2,590	2,690	2,670	1,780	1,780	1,340
Fonte: Divisão de Planejamento – DIPL.O												
Desligamentos Automáticos não Planejados por 7.000 h Críticas de Angra 1												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acu.	5,57	5,97	5,11	3,66	3,67	3,67	2,70	2,70	2,65	2,65	2,65	1,77
Indicador: $\frac{\text{Número de Desligamentos nos últimos 12 meses} \times 7000\text{h}}{\text{N}^\circ \text{ de Horas com o Reator Crítico nos últimos 12 meses}}$												
Fonte: Superintendência de Angra 1 – SU.O												
Desligamentos Automáticos não Planejados por 7.000 h Críticas de Angra 2												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acu.	4,347	4,341	3,468	3,468	2,403	2,403	2,490	2,687	2,687	0,894	0,896	0,896
Indicador: $\frac{\text{Número de Desligamentos} \times 7000\text{h}}{\text{N}^\circ \text{ de Horas Crítico no período}}$												
Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
Angra 1												
Fevereiro:												
Em 28/02/14 às 03h18min – alta pressão no pressurizador durante a execução do PI-O 0124A.												
Mai:												
Em 05/05/14 às 11h39min – desarme da Turbina devido a vazamento de fluido do Sistema de Controle da Turbina – SCT.												
Angra 2												
Novembro:												
Em 22/11/14 - Ocorreu desarme do Reator devido a perda de 2 de 4 Bombas de Refrigeração do Reator (JEB) por atuação do relé de impedância do gerador (zonas 1, 2 e retaguarda) causada pela falha na linha de 500 kV - Zona Oeste -TKCSA.												
Total de horas com reator crítico nos últimos 12 meses foi de 7808.5 h.												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.												
Equipamentos reparados com sucesso.												
Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.4 – Performance dos Sistemas de Injeção de Segurança (SIS) Alta Pressão

4) Performance dos Sistemas de Injeção de Segurança (SIS) – Alta Pressão – Angra 1												
A) Utilidade:		Acompanhar a disponibilidade de SIS, sistema importante para a segurança de Angra 1.										
B) Tipo:		Efetividade										
C) Meta ETN:		$\leq 0,0005$										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do SIS</u> Nº de horas com o Reator Crítico x Nº de Trens										
E) Método de Aferição:		Contagem direta das horas paradas do SIS										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Mês:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Acu.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Fonte: Superintendência de Angra 1 – SU.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Mai: Concentração de boro do TIB menor que 2500 ppm (2368 ppm). Adicionados 8 kg de ácido bórico ao TIB. Verificada a concentração de boro dentro da especificação (2540 ppm). (Tempo de indisponibilidade - 0,85 horas).												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Equipamentos reparados com sucesso. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.5 – Performance dos Sistemas de Segurança de Água de Alimentação (AAA)

5) Performance dos Sistemas de Segurança de Água de Alimentação (AAA) – Angra 1												
A) Utilidade:				Acompanhar a disponibilidade do AAA, sistema importante para a segurança de Angra 1.								
B) Tipo:				Efetividade								
C) Meta ETN:				≤ 0,0005								
D) Fórmula de Cálculo:				Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do AAA</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens								
E) Método de Aferição:				Contagem direta das horas paradas do AAA								
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:				Diretoria de Operação – DO								
G) Resultado no Exercício:				2014								
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,002	0,000	0,000	0,000
Acu.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do AAA</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens												
Fonte: Superintendência de Angra 1 – SU.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
Maio: Falha na partida da bomba de água de alimentação auxiliar AF-1A para execução do PI-O 28A. Substituído o disjuntor pelo reserva e executado o PI-O 28A com sucesso. (Tempo de indisponibilidade 0,72 horas).												
Junho: Inoperabilidade da AF-1A devido isolamento para execução LT 201405393. (Tempo de indisponibilidade 0,75 horas).												
Setembro: Set/14 - Isolamento da bomba de água de alimentação auxiliar AF-1B em atendimento a LT 201410791. (Tempo de indisponibilidade 3,75 horas).												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Equipamentos reparados com sucesso. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.6 – Performance de Segurança do Grupo Gerador Diesel (GDD)

6) Performance dos Sistemas de Segurança do Grupo Gerador Diesel (GGD) – Angra 1 Angra 2												
A) Utilidade:	Acompanhar a disponibilidade do GGD, sistema importante para a segurança de Angra 1 e Angra 2.											
B) Tipo:	Efetividade											
C) Meta ETN:	Angra 1 $\leq 0,0005$ Angra 2 $\leq 0,0005$											
D) Fórmula de Cálculo:	Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do GGD</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens											
E) Método de Aferição:	Contagem direta das horas paradas do GGD e posterior cálculo.											
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:	Diretoria de Operação – DO											
G) Resultado no Exercício:	2014											
Performance dos Sistemas de Segurança do Gerador Diesel – Angra 1												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,002	0,005
Acu.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001
Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do GGD</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens Fonte: Superintendência de Angra 1 – SU.O												
Performance dos Sistemas de Segurança do Gerador Diesel – Angra 2												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,003	0,000	0,000
Acu.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do GGD</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
Angra 1												
Novembro: Inoperabilidade do Gerador Diesel 1B por falha do circuito de regulação de tensão e do GD-4 por não haver sido testado sob condições de rejeição de carga sendo somente considerado para Station Blackout. Foi substituído o conjunto de 03 fusíveis do transformador potencial (TP), do lado de alta tensão, do circuito do Regulador de Tensão, instrumentos e relés de proteção e executado com sucesso o procedimento PI-O 15B. (Tempo de indisponibilidade 3,57h).												
Angra 2												
Outubro: Gerador Diesel de Emergência 20 isolado concomitantemente durante 7horas, com Gerador Diesel de Emergência 40 que já estava isolado para manutenção preventiva programada.												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Equipamento reparado com sucesso. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.7 – Performance dos Sistemas de Segurança de Injeção de Alta Pressão (JND)

7) Performance dos Sistemas de Segurança de Injeção de Alta Pressão (JND) – Angra 2												
A) Utilidade:		Acompanhar a disponibilidade do JND, sistema importante para a segurança de Angra 2.										
B) Tipo:		Efetividade										
C) Meta ETN:		≤ 0,00001										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do JND</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens										
E) Método de Aferição:		Contagem direta das horas paradas do JND e posterior cálculo										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Performance dos Sistemas de Segurança JND – Angra 2												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Acu.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do JND</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens												
Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não houve disfunção no período. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.8 – Performance dos Sistemas de Segurança de Água de Alimentação de Emergência

8) Performance dos Sistemas de Segurança de Água de Alimentação de Emergência (LAR) – Angra 2												
A) Utilidade:		Acompanhar a disponibilidade do LAR, sistema importante para a segurança de Angra 2.										
B) Tipo:		Efetividade										
C) Meta ETN:		≤ 0,0001										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do LAR</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens										
E) Método de Aferição:		Contagem direta das horas paradas do LAR e posterior cálculo										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Acu.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Indicador: <u>Número de horas de indisponibilidade do LAR</u> Nº de horas com Sistema requerido x Nº de Trens												
Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não houve disfunção no período. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.19 – Acidentes Industriais com Perda de Tempo por 200.000HH Trabalhadas

9) Acidentes Industriais com Perda de Tempo por 200.000HH Trabalhadas												
A) Utilidade:		Indicador padrão da Indústria Nuclear para acompanhamento da segurança industrial.										
B) Tipo:		Efetividade										
C) Meta ETN:		= 0 Acidentes										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: abaixo discriminado.										
E) Método de Aferição:		Medição mensal e cálculo										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00
Acu.	0,39	0,26	0,26	0,26	0,13	0,27	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
Indicador: $\frac{\text{N}^\circ \text{ acidentes c/perda de tempo na Área Protegida nos últimos 12 meses} \times 200.000\text{HH trabalhadas}}{\text{N}^\circ \text{ HH Trabalhadas na Área Protegidas nos últimos 12 meses}}$												
Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
Junho:												
Em 04/06/2014 Mecânico ao fazer esforço para soltar plugue de dreno em posição inadequada, sofreu torção muscular na região lombar.												
Setembro:												
Em 03/09/14 Operadora descendo escada sentiu pequena vertigem vindo sofrer queda.												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.												
Todos os acidentes são investigados para determinar e corrigir as suas causas e evitar novas ocorrências.												
Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.10 – Exposição Coletiva à Radiação ((HSv)

10) Exposição Coletiva à Radiação (HSv)												
A) Utilidade:		Indicador padrão da Indústria Nuclear que visa medir a dose total de exposição à radiação dos trabalhadores das usinas.										
B) Tipo:		Efetividade										
C) Meta ETN:		≤ 0,205 PSv no ano										
D) Fórmula de Cálculo:		Indicador: É o total de Homem – Sieverts contabilizados no período										
E) Método de Aferição:		Medida direta										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Exposição Coletiva à Radiação (HSv)												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	0,001	0,001	0,001	0,001	0,002	0,002	0,002	0,000	0,002	0,001	0,002	0,001
Acu.	0,149	0,149	0,149	0,148	0,149	0,011	0,107	0,227	0,228	0,228	0,230	0,230
Indicador Angra 1 + Indicador Angra 2 Fonte: Divisão de Planejamento – DIPL.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Agosto: Meta de Operação: 0,025 P.Sv // Real de Operação: 0,014 P.Sv; Meta da Parada (Escopo Original) : 0,180 P.Sv // Real da Parada: 0,216 P.Sv; Início da Parada 2P11 em 19/07/14. Finalizada Parada 2P11 em 27/08/14.												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não houve disfunções. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

Tabela A.5.4.1.11 – Índice de Confiabilidade do Combustível (µ Ci/g)

11) Índice de Confiabilidade do Combustível (µ Ci/g) - Angra 2												
A) Utilidade:		Acompanhar a confiabilidade do combustível na geração de energia.										
B) Tipo:		Eficiência										
C) Meta ETN:		≤ 0,000005 µ Ci/g										
D) Fórmula de Cálculo:		$\left[J1x \left(0.047619 + \frac{J3}{0.000021} \right) - 0.0318xJ2 \left(0.916667 + \frac{J3}{0.00024} \right) \right] x \left[\left(\frac{Ln}{J5} \right) \left(\frac{100}{J4} \right) \right]$ <p> J1 = Iodo 131 (µ Curie/g) J2 = Iodo 134 (µ Curie/g) J3 = Constante de Taxa de Purificação J4 = Nível de Potência (%) J5 = Taxa Linear de Geração de Calor (kW/foot) Ln = 5.5 kW/foot </p>										
E) Método de Aferição:		Através de medições e cálculos mensais										
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:		Diretoria de Operação – DO										
G) Resultado no Exercício:		2014										
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ICC.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Fonte: Divisão de Planejamento – DIPL.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não houve disfunções.												

Tabela A.5.4.1.12 –Indicador Químico

12) Indicador Químico – Angra 1 Angra 2												
A) Utilidade:	Indica a existência ou não de risco de alguma deterioração das linhas e equipamentos, se superior a 1 (um) ano.											
B) Tipo:	Efetividade											
C) Meta ETN:	Angra 1 = 1,00 Angra 2 = 1,00											
D) Fórmula de Cálculo:	<p>Angra 1: $(Na)_{GV} / VL_{Na} + Cl)_{GV} / VL_{Cl} + SO_4)_{GV} / VL_{SO_4} + Fe)_{AAP} / VL_{Fe} + Cu)_{AAP} / VL_{Cu}$</p> <p>Angra 2: $(Na)_{GV} / VL_{Na} + Cl)_{GV} / VL_{Cl} + SO_4)_{GV} / VL_{SO_4} + CC)_{GV} / VL_{CC} + Fe)_{AAP} / VL_{Fe} + O_2)_{AAP} / VL_{O_2}$</p> <p>VLx = Valor limite para cada parâmetro GV = Gerador de vapor AAP = Água de Alimentação Principal CC = Condutividade Catiônica</p>											
E) Método de Aferição:	Medições mensais e cálculos.											
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:	Diretoria de Operação – DO											
G) Resultado no Exercício:	2014											
Indicador Químico – Angra 1												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	1,00	1,00	1,00	0,00	1,02	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Acu.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Fonte: Superintendência de Angra 1 – SU.O												
Indicador Químico – Angra 2												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,05	1,00
Acu.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Fonte: Superintendência de Angra 2 – SD.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
<p>I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</p> <p>Não houve disfunções no período.</p> <p>Responsável: Diretoria de Operação – DO</p>												

Tabela A.5.4.1.13 – Energia Bruta Gerada – EBG

13) Energia Bruta Gerada – EBG (GWh)	
A) Utilidade:	Medir a quantidade de energia produzida pela geração das usinas.
B) Tipo:	Eficiência
C) Meta ETN:	Não se aplica.
D) Fórmula de Cálculo:	Indicador: Energia Bruta no Período
E) Método de Aferição:	Medição direta
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:	Diretoria de Operação – DO
G) Resultado do indicador no exercício:	Produção de 15.433 GWh de energia bruta
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.	
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Meta Atingida.	

Tabela A.5.4.1.14 - Volume de Rejeito Sólido Gerado (m³)

14) Volume de Rejeito Sólido Gerado (m³)												
A) Utilidade:	Controlar e gerenciar os rejeitos gerados pelas usinas durante suas atividades de operação e manutenção											
B) Tipo:	Efetividade											
C) Meta ETN:	≤ 122,2 m³ ao ano											
D) Fórmula de Cálculo:	Indicador: Contagem direta do volume de rejeito gerado											
E) Método de Aferição:	Através de contagem direta do volume de rejeito gerado											
F) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:	Diretoria de Operação – DO											
G) Resultado no Exercício:	2014											
Volume de Rejeito Sólido (m³) – Central												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Men.	11,610	2,000	13,000	16,740	4,960	2,500	0,000	1,660	3,000	4,700	7,380	3,910
Acu.	11,610	13,610	26,610	43,350	48,310	50,810	50,810	52,470	55,470	60,180	67,550	71,460
Fonte: Divisão de Planejamento – DIPL.O												
H) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:												
I) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não houve disfunções no período. Responsável: Diretoria de Operação – DO												

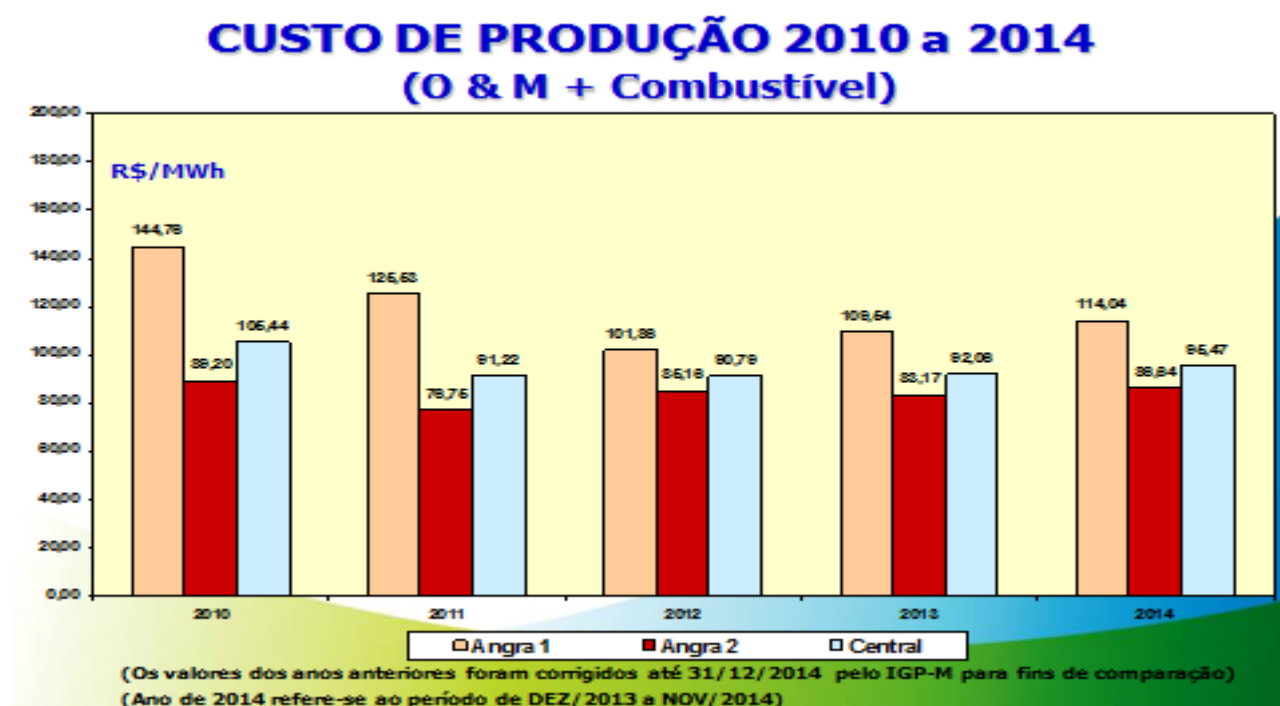
5.5 Informações Sobre Custos de Produção e Custo de Geração

5.5.1 Custo de Produção

O Custo de Produção da Central no ano de 2014, cujo valor preliminarmente apurado (período de dezembro de 2013 a novembro de 2014) foi de 95,47 Reais/MWh, incluídos os custos de O&M (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros) e do Combustível Queimado. O Custo de Produção da Central ainda reflete um valor elevado, atingindo 19,34 % acima da meta estabelecida (80,00 Reais/MWh) e pode sofrer pequenas variações até o encerramento do exercício contábil de 2014, em função da efetiva realização dos valores comprometidos.

No quadro abaixo é apresentado o Custo de Produção da Central no período de 2010 a 2014.

Quadro A.5.5.1 Custo de Produção 2010 a 2014



Fonte: Diretoria de Operações e Comercialização– DO

5.5.2 Custo da Geração

No quadro abaixo, o Custo de Geração – Combustível, apresenta-se uma comparação entre os custos de geração das Usinas Nucleares e das Térmicas Convencionais despachadas centralizadamente pelo ONS, e com os custos de combustível imediatamente superiores para gerar a mesma quantidade de energia em 2014.

Quadro A.5.5.2 Custo da Geração – SIN (Combustível) 2014

CUSTO DA GERAÇÃO - SIN (combustível) 2014					
Usina	Tipo de combustível	Geração bruta (MWmed)	Geração bruta (MWh)	Custo do combustível (R\$/MWh)	Custo da geração (R\$)
Angra 1	Nuclear	689,68	4.889.676	23,21	116.808.026,84
Angra 2	Nuclear	1.182,20	10.443.877	20,12	210.128.786,48
Total Nuclear	Nuclear	1.781,78	16.433.262	21,12	326.934.811,32
NO.FLUMINENSE	Gas	770,78	8.762.033	37,80	266.228.839,84
UT.MARANHAO 3	Gas	42,68	372.828	83,17	23.651.293,16
CANDIOTA III	Carvão	223,28	1.866.833	84,08	126.338.173,82
TERM.OPERNAMBU	Gas	431,28	3.778.013	70,18	285.086.378,06
B.FLUMINENSE	Gas	287,34	2.341.898	88,89	208.018.172,30
PORTO PECÉM I	Carvão	489,08	232.648	112,86	26.288.462,80
Total Térmicas Convencionais			16.433.262	68,22	888.486.410,08

Obs.: Comparação entre os custos de combustível das Usinas Nucleares e das térmicas convencionais despachadas centralizadamente pelo ONS em 2014, para gerar a mesma quantidade de energia

Fonte: ONS

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

6.1.1 Publicidade Legal

A Publicidade Legal é feita pela EBC- Empresa Brasileira de Comunicação através do contrato GCC.A/CT – 260/2007.

A Eletrobras Eletronuclear no exercício de 2014 efetuou pagamentos no valor R\$1.118.892,56.

Fonte: Gerência de Operações Financeiras – GOF.A

6.1.2 Publicidade e Patrocínio

Publicidade Institucional – R\$ 108.704,40

Publicidade de Utilidade Pública – Não houve no exercício

Patrocínios Culturais e Esportivos – R\$ 738.300,00

Vigência do contrato com a Agência 3 Comunicação Integrada S.A:

Contrato GCS.A/CT – 4500151063 – CNPJ 04.180.208/0001-90

Período de vigência: 10/04/2012 a 09/04/2015

Valor do contrato: R\$ 2.700.000,00

Aditamento autorizado pela Diretoria Executiva até 09/04/2016.

Fonte: Coordenação de Responsabilidade Socioambiental e Comunicação – CR.P

6.2 Transferências de Recursos

6.2.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.2.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Posição em 31/12/2014

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR									
CNPJ: 42.540.211/0001-67					UG/GESTÃO: CR.P				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até Exercício	Início	Fim	
1	ARS.P-002/09	29.933.850/0001-60 (*1)	2.309.968	-	(263.502)	1.425.269	11/02/10	10/02/14	1
1	ARS.P-005/09	42.498.659/0001-60 02.395.530/0001-01 (*2)	16.180.987	-	(787)	16.178.206	18/11/09	17/01/14	1
1	ARS.P-CV-006/10	07.367.088/0001-23	3.355.002	270.200	746.439	3.064.100	01/07/10	31/12/14	1
1	ARS.P-CV-007/10	40.254.401/0001-92	2.250.000	-	450.000	2.024.254	01/07/10	30/06/15	1
1	ARS.P-CV-001/11	72.060.999/0001-75	150.000	-	59.870	149.835	21/03/12	20/06/14	1
1	ARS.P-CV-003/11	03.638.124/0001-95	4.605.515	383.199	852.916	2.529.299	15/07/11	14/07/16	1
1	ARS.P-CV-003/12	04.128.664/0001-91	1.320.000	-	437.668	859.385	14/05/12	13/05/16	1
1	CR.P-CV-012/12	33.621.319/0001-93	1.463.377	-	663.442	1.079.264	18/02/13	09/01/15	1
1	CR.P-CV-008/14	29.172.475.0001-47	200.000	-	200.000	200.000	03/07/14	02/01/15	1
1	CR.P-CV-002/14	08.599.737.0001-90 28.521.870.0001-25	92.591.234	50.357.470	16.112.260	26.121.209	03/06/14	02/05/15	1
1	CR.P-CV-003/14	29.172.475.0001-47 19.080.515.0001-77	20.006.978	-	7.594.658	12.412.320	09/04/14	08/04/16	1
1	CR.P-CV-004/14	29.051.216.0001-68	5.119.235	-	5.119.235	5.119.235	03/07/14	02/02/15	1
1	CR.P-CV-007/14	29.172.467.0001-09	8.094.593	-	1.289.814	6.804.779	03/07/14	02/07/16	1
1	CR.P-CV-009/14	29.172.467.0001-09 14.018.541.0001-51	1.970.389	-	616.445	1.353.943	03/07/14	02/07/15	1
1	CR.P-CV-010/14	29.172.475.0001-47 29.830.015.0001-69	728.466	-	578.287	150.178	03/07/14	02/05/15	1
1	CR.P-CV-011/14	07.387.415.0001-09	150.000	-	30.000	120.000	03/07/14	02/07/16	1
LEGENDA					LEGENDA				
Modalidade:					Situação da Transferência:				

1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte: Coordenação de responsabilidade socioambiental e Comunicação – CR.P	

Nota: (*1) Convênio firmado com o CNPJ 02.993.385.0001-60, o valor negativo refere se a devolução parcial da verba repassada.

(*2) Convênio firmado com o CNPJ 42.498.659.0001-60, tendo como o executor o CNPJ 02.395.530001-01. Os valores são transferidos para o executor. Os valores são Transferidos para o executor. O valor negativo refere se a aplicação de glosa.

6.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.2.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela Eletronuclear nos três Últimos Exercícios

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR						
CNPJ: 42.540.211/0001-67				UG/GESTÃO: CR.P		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independente do ano de Celebração do Instrumento. (Valores em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	8	1	7	34.486.750	7.789.800	19.543.936
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	8	1	7	34.486.750	7.789.800	19.543.936

Fonte: Coordenação de Responsabilidade Socioambiental e Comunicação – CR.P

6.2.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.2.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela Eletronuclear na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Eletrobras Termonuclear S.A.				
CNPJ: 42.540.211/0001- 67			UG/GESTÃO: CR.P	
Exercício da prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas prestadas	Quantidade	17	-
		Montante Repassado (R\$)	34.486.750	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
2013	Contas prestadas	Quantidade	11	-
		Montante Repassado (R\$)	7.789.800	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
2012	Contas prestadas	Quantidade	6	-
		Montante Repassado (R\$)	2.107.565	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado (R\$)	20.289.179	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-

6.2.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.2.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse. Posição 31/12

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Eletrobras Termonuclear S.A.					
CNPJ: 42.540.211/0001- 67			UG/GESTÃO: CR.P		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			17	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	17	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	34.486.750	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			11	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	11	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	7.789.800	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			6	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	6	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: Coordenação Socioambiental e Comunicação – CR.P

6.2.5 Análise Crítica

- Em caso de inadimplência é emitida correspondência para o conveniente solicitando a regularização dos valores devidos e enquanto não é apresentada a prestação de contas, as parcelas ainda não pagas não são liberadas.
- Da análise do quadro A.6.5. depreende-se que os dispêndios são compatíveis com as atividades da empresa, notadamente no que se refere ao biênio 2013/2014 cujas despesas correspondem basicamente às obrigações decorrentes das condicionantes do licenciamento ambiental das obras da usina de Angra 3.
- Grande parte dos convênios prestam contas dentro dos prazos devido à necessidade de novas liberações das parcelas posteriores.
- Não existem registros de atraso na análise da prestação de contas por parte da Eletrobras Eletronuclear.
- Periodicamente, nos períodos previstos nos Planos de Trabalho, é feita a fiscalização *in loco*, para verificação da execução das etapas previstas no Cronograma de Execução. O fiscal emite um relatório descritivo e/ou fotográfico, dependendo do objeto do convênio, relatando que foi observado durante as fiscalizações.
- A celebração de Convênios pela Eletrobras Eletronuclear visa simultaneamente atender às ações determinadas pelas condicionantes impostas pelos órgãos de licenciamento, e a implantação de melhores condições sociais e educacionais nos municípios situados no entorno da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, como parte de sua estratégia de integração regional.

6.3 Renúncia sob a Gestão da Eletrobras Eletronuclear S.A

6.3.1 Renúncias Tributárias

6.3.1.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimada e Quantificadas da Eletronuclear

A Eletrobras Eletronuclear está habilitada aos benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI para a construção de Angra 3. Ao final de 2010 a Construtora Andrade Gutierrez (CNPJ 17.262.213/0001-94) foi incluída neste regime na qualidade de empresa co-habilitada.

Quadro A.6.3.1.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da Eletronuclear – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela Eletronuclear

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
PASEP/COFINS	Lei 11.488/2007	Suspensão de Exigência	Implantação de Obras de Infraestrutura	Não há	13/07/2014	Não há

Fontes: Gerência de Planejamento e Orçamento - GPO.T; Gerência de Administração de Contratos - GAC.T; Gerência de Sistemas de TI - GSI.G; Gerência de Contabilidade - GCT.A

6.3.1.2 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Quadro A.6.3.1.2– Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
DF	1	30.659,61	-	-	-	-
MG	1	7.243.100,25	1	33.909.284,63	-	-
PR	2	613.148,82	-	-	-	-
RJ	15	16.222.451,89	15	12.241.528,06	19	14.964.554,60
RS	1	15.304,54	-	-	-	-
SC	1	2.499,79	1	4.999,58	1	895,16
SP	17	13.209.360,91	9	25.308.937,39	3	264.554,50
Total	38	37.336.525,81	26	71.464.749,66	23	15.230.004,26
Não Aplicável	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
EXTERIOR	7	23.157.537,56	1	413.620,19	-	-

Fontes: Gerência de Planejamento e Orçamento - GPO.T; Gerência de Administração de Contratos - GAC.T; Gerência de Sistemas de TI - GSI.G; Gerência de Contabilidade - GCT.A

6.4 Gestão de Precatórios

À Eletronuclear não se aplica a sistemática de pagamento de condenações judiciais via precatório. A Empresa paga as condenações judiciais via depósito judicial.

Com relação ao recebimento, pela Eletronuclear, de valores dos entes da Administração Pública que realizam pagamentos de condenações judiciais via precatórios, não existe nenhum expedido em favor da Eletronuclear.

Fonte: Procuradoria Jurídica – P.J.P

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Eletronuclear S.A

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Eletronuclear

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da Eletronuclear – Situação Apurada em 31/12/2014.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Empregados		2.164	56	349
Cedidos		41	0	11
Licença sem Vencimentos		3	0	0
Licença Reclusão		0	0	0
Empregados Anistiados		36	7	0
Empregados Próprios		2.244	63	0
Art. 37 da CF/88		38	0	2
Requisitados		22	5	0
Aposentados por Invalidez		45	0	0
Diretores		5	2	2
Total	2.659	2.354	70	364

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

OBS: O quadro efetivo da empresa, base dez/2014 fechou com total de 2.263 empregados. Este número abrange: Empregados Próprios + art. 37 + Requisitados – Cedidos.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – Situação Apurada em 31/12/2014.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
Empregados	479	1.685
Cedidos	31	10
Licença sem Vencimentos	0	3
Licença Reclusão	0	0
Empregados Anistiados	26	10
Empregados Próprios	536	1.708
Art. 37 da CF/88	30	8
Requisitados	21	1
Aposentados por Invalidez	16	29
Diretores	3	2
Total	606	1.748

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Eletro Nuclear – Situação Apurada em 31/12/2014.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados que Recebem Remuneração Global (RG)		115	11	16
2. Empregados que Recebem Gratificação por Função (GF)		129	20	29
Total de servidores com RG e GF (1+2)		244	31	45

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

Nota: Consideramos no Quadro A.7.1.1.3:

- 1) Os empregados que recebem Remuneração Global (Superintendentes, Gerentes, Chefes de Divisão, Assessores de Diretores e Consultor Jurídico);
- 2) Os empregados que recebem Gratificação de Função (Supervisores);
- 3) 4 empregados que constam nesse número, são empregados requisitados que recebem Remuneração Global.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

O quadro abaixo apresenta o percentual de HHT por Unidade da Diretoria de Operação e Comercialização – DO – Angra – Anual 2014.

Quadro A.7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho – Diretoria de Operação e Comercialização 2014

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HHT	HH/ACUM.	% HHT DOANGRA
DO - Diretoria Operacional	64	20.584	0,3%
SU - Superintendência de Angra 1	653	14.648	4,5%
SM - Superintendência de Manutenção	822	9.760	8,4%
GMI - Gerência de Manutenção Integrada	3.764	216.944	1,7%
GPI - Gerência de Planejamento Integrado e Modificação de Projeto	889	80.544	1,1%
GDU - Gerência de Des. de Sist. e de Reator de Angra 1	7.461	94.544	7,9%
GMU - Gerência de Manutenção de Angra 1	8.362	230.792	3,6%
GOU - Gerência de Operação de Angra 1	16.562	222.328	7,4%
DQAU - Divisão de Química de Angra 1	402	30.416	1,3%
DITU - Divisão de Controle de Trabalho de Angra 1	1.972	47.048	4,2%
SD - Superintendência de Angra 2	1.328	22.840	5,8%
GDD - Gerência de Des. de Sist. e de Reator de Angra 2	3.354	91.832	3,7%
GMD - Gerência de Manutenção de Angra 2	7.379	314.264	2,3%
GOD - Gerência de Operação de Angra 2	40.868	226.144	18,1%
DQAD - Divisão de Química de Angra 2	914	39.544	2,3%
DITD - Divisão de Controle de Trabalho de Angra 2	945	38.216	2,5%
SC - Superintendência de Coordenação da Operação	256	17.520	1,5%
GMO - Gerência de Monitoração	1.252	5.080	24,6%
ST.O - Superintendência de Angra 3	7.448	74.256	10,0%
GOT - Gerência de Operação de Angra 3	102.369	198.328	51,6%
DIPR - Divisão de Proteção Radiológica	11.770	187.928	6,3%
GPS - Gerência de Planejamento e Suporte à Operação	16	7.808	0,2%
DIPL - Divisão de Planejamento	144	23.424	0,6%
DIMT - Divisão de Materiais	1.970	121.024	1,6%
GTS - Gerência de Treinamento e Segurança Nuclear	16	4.608	0,3%
DITR - Divisão de Treinamento	9.945	97.040	10,2%
DISN - Divisão de Segurança Nuclear	1.120	17.568	6,4%
DISE - Divisão de Segurança Empresarial	2.669	198.456	1,3%
TOTAL	234.712	2.653.488	-
MÉDIA			8,8%

HHT = Homem hora treinado no mês.

HH/MÊS = Efetivo do órgão multiplicado pelo nº de horas trabalhadas por dia, multiplicado pelo nº de dias uteis no mês.

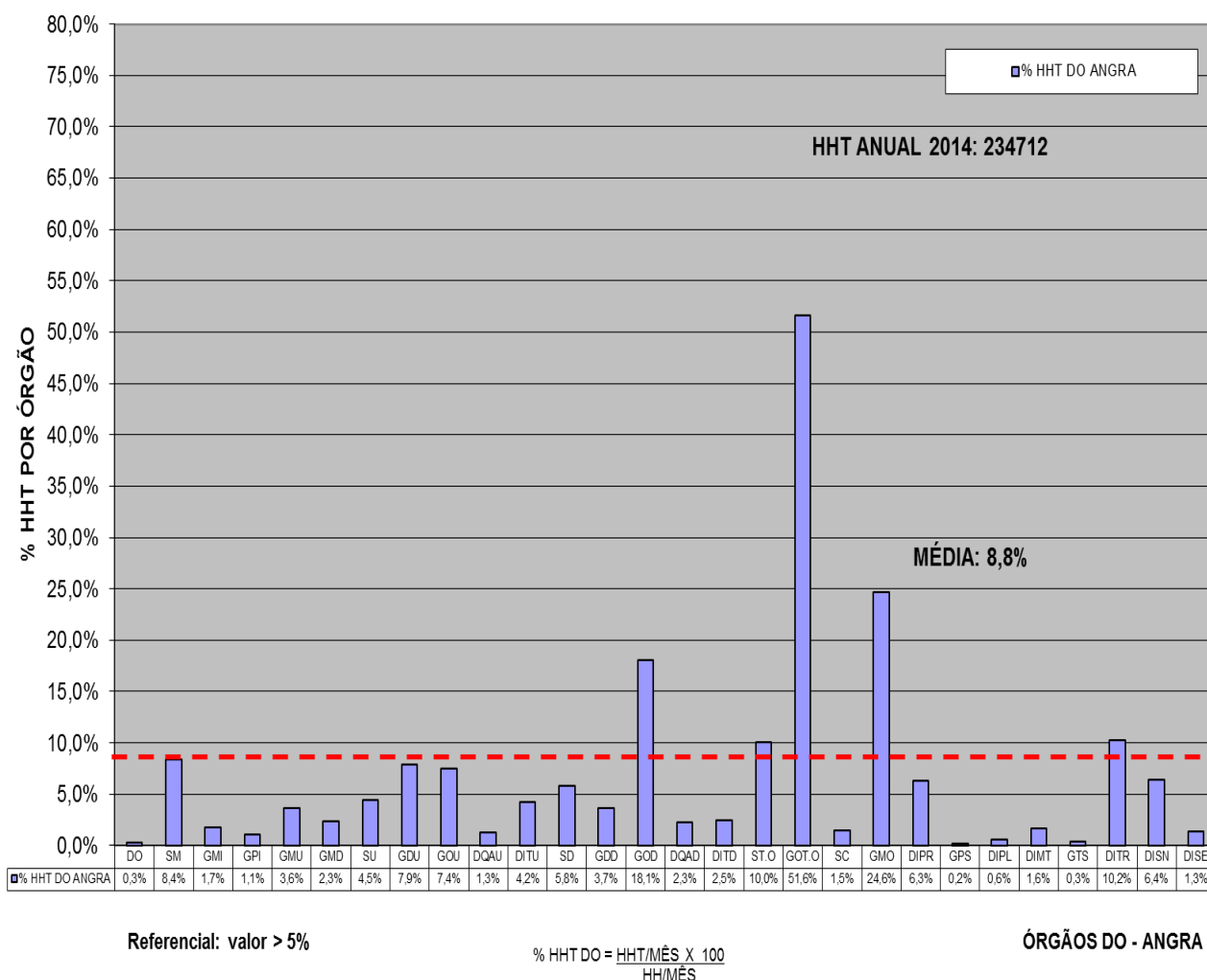
$$\% \text{HHT DO} = \frac{\text{HHT/MÊS} \times 100}{\text{HH/MÊS}}$$

MÉDIA= 8,8%

HHT ANUAL = 234.712

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos treinamentos no exercício de 2014 relativos as Unidades de Angra 1, Angra 2 e Angra 3.

DIVISÃO DE TREINAMENTO - DITR.O
PERCENTUAL DE HOMEM HORA TREINADO POR ÓRGÃO DA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO/ ANGRA - ANUAL 2014



As principais Metas de 2014 da DITR.O, conforme estabelecido no documento de metas da Diretoria de Operação e Comercialização, foram atingidas em sua grande maioria, e podem ser citadas:

- Instalação e realização dos Testes de Aceitação (SAT) do Simulador de Angra 1.
- Conclusão do Curso de Formação de Operadores de Área Controlada (CFOAC) para o pessoal de Angra 2 e 3.
- Continuação dos treinamentos referentes aos Programas de Formação de Operadores Licenciáveis para Angra 2 (HEISS 9).

Fonte: Divisão de Treinamento – DITR.O

7.1.3 Custos de Pessoal da Eletronuclear

Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal da Eletronuclear

(Valores em R\$1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Estatutários (inclusive os cedidos com ônus)											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Celetistas (inclusive os cedidos com ônus)											
Exercícios	2014	295.276.171	-	14.189.580	96.264.535	12.102.852	51.790.157	52.629.340	-	-	522.252.636
	2013	283.219.610	-	12.000.021	81.919.547	1.417.725	47.183.383	48.208.789	-	-	473.949.077
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) – Diretores recebem honorários.											
Exercícios	2014	2.459.059	-	-	-	-	-	-	-	-	2.459.059
	2013	2.673.762	-	-	-	-	-	-	-	-	2.673.762
Requisitados com Ônus para a Eletronuclear											
Exercícios	2014	1.161.037	-	-	-	-	-	-	-	-	1.161.037
	2013	827.0128	-	-	-	-	-	-	-	-	827.0128
Requisitados sem Ônus para a Eletronuclear											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A e Gerência de Administração de Benefícios – GAB.A

Observações:

- Na rubrica – Vencimentos e Vantagens Fixas – estão inseridas as seguintes despesas: Salários e Diferenças Salariais; Complemento Piso Engenheiro; Salário Maternidade; Abono Salarial – ACT; 13º Salário; Abono Pecuniário; Férias e Gratificação de Férias e PLR;
- Na rubrica – Adicionais – estão inseridas as seguintes despesas: Temporalidade; Tempo de Serviço; Ats s/Gtf. Incorporada; Periculosidade; Transferência; Turno e Penosidade; Qualificação Operacional;
- Na rubrica – Indenizações – estão inseridas as despesas com Verbas Rescisórias e Indenizações relativas ao PDI;
- Na rubrica – Benefícios Assistenciais e Previdenciários – estão inseridas as despesas com: Auxílios (Creche e Funeral); Complemento de Aux. Doença; Reembolsos (Auxílio Instrução, Curso Idioma; Tratamento Excepcional; Medicamentos; Óculos; Aparelhos Auditivo/Similares); Benefícios INSS; constam ainda os custos da empresa com os Benefícios do Plano Médico Assistencial (PMA); O custo total contempla dos empregados e seus beneficiários habilitados ao benefício;

-
- e) Na rubrica – Demais Despesas Variáveis – estão inseridas as seguintes despesas: Auxílio Mudança; Auxílio Instrução; Curso idioma; Adicional Noturno; Horas Extras; Repouso Semanal Remunerado; Sobreaviso;
- f) Na tipologia – Requisitados com Ônus para a Eletronuclear – estão inseridas somente a despesa com complementação por Cessão, paga através da folha de pagamento;
- g) Não estão sendo consideradas na composição dos Custos do Pessoal, as seguintes despesas: Diárias/Ajuda de Custos de Viagens País/Exterior; Bolsa Educacional; Salário Aprendiz; Vale Alimentação e Vale Transporte.

7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não existe no quadro de pessoal, nenhum empregado que acumule cargo, função ou emprego público de forma indevida.

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Não se aplica à Eletronuclear. A Eletronuclear não contrata mão de obra terceirizada conforme TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Redução de efetivo em função do Plano de Sucessão Programada dos Empregados da Eletronuclear – PSPE / Plano de Incentivo ao Desligamento – PID sem o cadastro de reserva do Concurso Público para reposição das referidas vagas.

Fonte: Gerência de Desenvolvimento e Capacitação – GDC.A

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Área de Recursos Humanos possui indicadores, mas ainda não estabeleceu um padrão de gerenciamento que fixe metas decorrentes desses resultados.

Fonte: Gerência de Desenvolvimento e Capacitação – GDC.A

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: ELETROBRAS ELETRONUCLEAR S.A													
UG/Gestão: (SA.A)							CNPJ: 42.540.211.0001-67						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O / GIR.A	GCS.A-CT- 4500164465	12313874000188	21/06/13	21/06/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2011	L	O / DASG.A	GCC.A- CT 489/10	36541241000195	16/02/11	15/11/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2011	L	O / DASG.A	GCC.A-CT 490/10	36541241000195	16/04/11	15/04/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	P
2014	L	O / SIA	GCS.A-CT 4500171206	36541241000195	17/11/14	16/11/17	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2010	V	O/DISE.O	GCC.A-CT 060/10	03372304000178	29/06/10	28/12/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2014	V	O/DISE.O	GCS.A-CT 4500171606	03372304000178	05/11/14	02/11/17	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2012	L	O/SC.O	GCS.A/CT 4500152560	02812740000158	01/10/12	30/09/17	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
Observações: (*) – Não disponível Ressaltamos que tais contratos não se referem a locação de mão-de-obra e são firmados à luz das disposições do Decreto nº 2.271 de 07/07/97, onde se encontra vedada a inclusão de disposições que caracterizem o objeto como fornecimento de mão-de-obra.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Superintendência de Aquisição e Controle Contratual - SA.A

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos da Eletronuclear

Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: ELETROBRAS ELETRONUCLEAR S.A													
UG/Gestão: (SA.A)							CNPJ: 42.540.211.0001-67						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza/ Gestão (**)	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	9	O / GIR.A	GSA.A-CT 429/10	30440119000146	28/04/11	27/04/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	p
2011	12	O/SO.T	GCS.A/CT- 4500144350	29884632000147	21/11/11	2011/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	P
2011	9	O / GIA.A	GCS.A-CT 087/11	32225757000170	09/06/11	08/06/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2012	8	O / DASG.A	GCS.A-CT 604/11	34043125000110	01/06/12	31/05/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2009	9	O / GIA.A	GCC.A-CT 457/08	00277106000137	01/02/09	31/01/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2012	8	O/GPS.O	GCS.A/CT- 4500146178	32225757000170	10/04/12	09/04/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2009	2	O / DASG.A	GCC.A-CT 507/08	40217234000100	01/02/09	31/01/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2011	2	O / GIR.A	GCS.A/CT- 4500146915	76669670000167	27/12/11	31/01/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2013	6	O/SC.T	GCS.A/CT- 4500160508	02630719000131	01/02/13	30/04/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2010	3	O / GAL.G	GCC.A-CT 667/09	0717125531	29/03/10	28/03/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2008	6	O / GAL.G	GCC.A-CT 336/08	05630085000105	19/09/08	15/12/13	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	P
2012	9	O/GCT.T	GCS.A/CT- 4500159061	32225757000170	27/12/12	30/06/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2013	3	O/GSE.G	GCS.A/CT- 4500164227	07094346000145	01/08/13	31/07/16	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2014	9	O/DMCV.A	GCS.A/CT- 4500164649	32596173000100	09/06/14	08/06/17	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2014	9	O/GPS.O	GCS.A/CT- 4500166146	01140147000140	10/02/14	09/03/18	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2014	4/5	O/SLA	GCS.A/CT- 4500167170	00277106000137	01/02/14	31/01/18	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2013	1	O/GPS.O	GCS.A/CT- 4500169365	10268543000148	18/12/13	17/02/14	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	E
2014	1	O/GPS.O	GCS.A/CT- 4500170243	10268543000148	14/02/14	13/02/19	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2014	12	O/GCT.T	GCS.A/CT- 4500170243	32225757000170	25/07/14	24/02/15	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A

2014	12	O/SO.T	GCS.A/CT- 4500173245	65135956000146	14/07/14	13/07/17	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A
2014	9	O/SM.O	GCS.A/CT- 4500177043	32596173000100	16/12/14	16/12/17	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	A

Observações: (*) – Não disponível

Ressaltamos que tais contratos não se referem a locação de mão-de-obra e são firmados à luz das disposições do Decreto nº 2.271 de 07/07/97, onde se encontra vedada a inclusão de disposições que caracterizem o objeto como fornecimento de mão-de-obra.

Consideramos os contratos de prestação de serviços, hoje existentes, cujos contratados prestam serviços nas instalações da ELETRONUCLEAR.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Superintendência de Aquisição e Controle Contratual - SA.A

7.2.3 Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2

Ressaltamos que tais contratos não se referem a locação de mão-de-obra e são firmados à luz das disposições do Decreto nº 2.271 de 07/07/97, onde se encontra vedada a inclusão de disposições que caracterizem o objeto como fornecimento de mão-de-obra.

Consideramos os contratos de prestação de serviços, hoje existentes, cujos contratados prestam serviços nas instalações da ELETRONUCLEAR.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	34	36	45	41	283.016
1.2 Área Meio	88	78	82	82	602.316
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	25	22	21	19	159.650
2.2 Área Meio	8	14	16	16	101.595
3. Total (1+2)	155	150	164	158	1.146.579

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal – GAP.A

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

I) Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Eletrobras Eletronuclear

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Instrução Normativa 18.01.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Veículos pesados - Caminhões

Utilizados para o transporte de materiais e atendimentos ao PEL - Plano de Emergência Local.

Veículos pesados - Ônibus

Utilizados para atendimento ao Plano de Emergência Local - PEL, transporte de empregados que prestam serviços na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA.

Veículos pesados - Bombeiros

Para combate a incêndios e acidentes nas Usinas de Angra 1, 2 e 3.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo em geral:

ELETRONUCLEAR - ANGRA DOS REIS

Veículos	Total	Funcionalidade
Caminhão baú	2	Transporte de materiais
Caminhão basculhante	1	Transporte de materiais
Caminhão carroceria	5	Transporte de materiais
Caminhão bombeiro	3	Brigada de incêndio
Caminhão munck	2	Transporte de materiais e rejeitos nucleares
Ônibus urbanos	20	Utilizados para atendimento ao Plano de Emergência Local - PEL, transporte de empregados que prestam serviços na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA.

Total da frota: 33 veículos

ELETRONUCLEAR - RIO DE JANEIRO (SEDE-ETN)

Veículos	Total	Funcionalidade
Veículos leves	4	Atendimento as Diretorias e Empregados à serviço.

Total da frota: 4 veículos

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra.

ELETRONUCLEAR - ANGRA DOS REIS

Caminhões: média de 12.412,53 km/ano

Ônibus: média de 24.266,25 km/ano

ELETRONUCLEAR - RIO DE JANEIRO (SEDE-ETN)

Veículos leves: média de 32.090,29 km/ano

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

ELETRONUCLEAR - ANGRA DOS REIS

Caminhões: 4,85 anos

Ônibus: 6,35 anos

ELETRONUCLEAR - RIO DE JANEIRO (SEDE-ETN)

Veículos leves: 7,5 anos

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

ELETRONUCLEAR - ANGRA DOS REIS

Custo anual total de combustível (Diesel) da frota de veículos da ETN:

> Abastecimentos internos (Posto Itaorna): R\$340.756,53

> Abastecimentos externos (Estrada): R\$15.646,65

Custo anual de manutenção geral da frota de veículos ETN: R\$346.403,98

Custo anual IPVA, Seguro DPVAT, Taxa DAD (DETRAN) e Licenciamento anual (DETRAN): R\$54.571,16.

Custo anual total + encargos com pessoal responsável pela administração da frota de veículos ETN: R\$887.142,02.

Pessoal Responsável pela administração da frota:

Administração: 05

ELETRONUCLEAR - RIO DE JANEIRO (SEDE-ETN)

Custo anual total de combustível da frota de veículos da ETN: R\$35.068,37.

Custo anual de manutenção geral da frota de veículos ETN: R\$20.557,96.

Custo anual IPVA, Seguro DPVAT, Taxa DAD (DETRAN) e Licenciamento anual (DETRAN): R\$4.031,40.

Custo anual total + encargos com pessoal responsável pela administração da frota de veículos ETN: R\$171.422,59.

Pessoal Responsável pela administração da frota:

Administração: 1

g) Plano de substituição da frota:

05 anos

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Devido a necessidade da disponibilização de veículos para atendimento ao PEL-Plano de Emergência Local, faz necessário que a Empresa tenha veículos próprios e alugados para atendimento em caso de uma paralização e/ou greve da categoria (Motorista).

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de Transporte.

ELETRONUCLEAR - ANGRA DOS REIS

Total de 05 colaboradores

ELETRONUCLEAR - RIO DE JANEIRO (SEDE-ETN)

Total de 01 colaborador

II) Frota de Veículos Automotores a Serviço da Eletronuclear, mas Contratada de Terceiros.

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Resposta:

> Disponibilidade dos veículos por tempo integral. A empresa locadora deverá providenciar a substituição imediata do veículo em caso de panes, durante as manutenções, em situações de acidentes e etc.

> Possibilidade de substituição dos veículos a cada 02 (dois) ou 03 (três) anos.

> Inexistência da necessidade de contratação de seguros e envolvimento da Empresa nos casos de acidentes e multas.

> Desgaste natural dos veículos, devida a alta quilometragem mensal rodada e a constante troca de motoristas.

> Inexistência da necessidade de controle (mão de obra) para as atividades de manutenção dos veículos.

> Inexistência da necessidade de aquisição de peças de reposição e controle de estoque para reposição de: pneus, lâmpadas, fusíveis, óleos lubrificantes etc. (prazos de aquisição, estoque).

> Inexistência da necessidade de contrato de manutenção, levando em consideração a dificuldade de mão de obra especializada e disponibilidade de peças de reposição na Região.

> Inexistência da necessidade de contrato para serviços de borracharia, lavagem e lubrificação.

> Inexistência da necessidade de mão de obra para pequenos reparos, normalmente realizados no próprio Setor.

> Facilidade para a mobilização de veículos adicionais para atividades específicas e temporárias como exemplo: Paradas das Usinas, Transporte de Combustível Nuclear, visitas e etc.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

BASE ANGRA DOS REIS

Empresa: Sibelly Transportes Ltda.

CNPJ - 40.217.234/0001-00

Empresa: OBDI Equipamentos Ltda.

CNPJ - 09.546.840/0001-29

Empresa: EVAL - Empresa de Viação Angrense Ltda.

CNPJ - 28.500.981/0001-55

Empresa: J.H. de Paula Transporte e Turismo Ltda.

CNPJ - 03.222.025/0001-28

BASE RIO DE JANEIRO - SEDE/ETN**Empresa: Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda.**

CNPJ - 76.669.670/0001-67

Empresa: OBDI Equipamentos Ltda.

CNPJ - 09.546.840/0001-29

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

BASE ANGRA DOS REIS**Licitação por Pregão Eletrônico**

Contrato n.º GCC.A/CT-507/2008 - Sibelly Transportes Ltda.

Objeto: Locação de veículos com e/ou sem motoristas para atendimentos pertinentes à CNAAA.

Vigência: Início - 01/02/2009 / Término - 31/01/2014

Valor contratado: R\$12.548.939,11

Valor pago até 31/01/2014(final do contrato): R\$12.548.939,11.

Dispensa de Licitação

Contrato n.º GAAA/CT- 4500169991- Sibelly Transportes Ltda.

Objeto: Locação de veículos e utilitários, para atendimentos à Eletrobras Eletronuclear.

Vigência: Início 01/02/2014 / Término 30/04/2014

Valor contratado: R\$717.532,00

Valor pago até 30/04/2014(Final do Contrato): R\$691.244,51

Licitação por Pregão Eletrônico

Contrato n.º GCS.A/CT- 4500169687 - OBDI Equipamentos Ltda.

Objeto: Locação de veículos e utilitários, para atendimentos à Eletrobras Eletronuclear.

Vigência: Início 01/05/2014 / Término 30/04/2018

Valor Contratado: R\$11.194.999,90

Valor pago até 31/12/2014: R\$1.736.307,93

Licitação por Pregão Eletrônico

Contrato n.º GCS.A/CT- 4500161932- EVAL - Empresa de Viação Angrense Ltda.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte de pessoal vinculado à CNAAA - Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto.

Vigência: Início - 01/10/2013 / Término - 30/09/2016

Valor contratado: R\$28.499.936,00

Valor pago até 31/12/2014: R\$11.594.246,70

Licitação por Pregão Eletrônico

Contrato n.º GCS.A/CT-4500160205 – J.H. de Paula Transporte e Turismo Ltda.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte de pessoal vinculado à CNAAA - Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto.

Vigência: Início – 01/10/2013 / Término – 30/09/2016

Valor Contratado: R\$23.900.000,00

Valor pago até dezembro referente ao ano de 2014: R\$10.268.960,76

BASE RIO DE JANEIRO - SEDE/ETN

Licitação por Pregão Eletrônico

Contrato nº GCS.A/CT 4500146915 -TRANSVEPAR - Transportes e Veículos Paraná Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos Leves e Utilitários, com e/ou sem motoristas, para atendimentos pertinentes à Sede da Eletrobras Eletronuclear no Rio de Janeiro, Brasília e Recife.

Vigência: Início - 13/12/2011 / Término 13/01/2014

Valor do Contrato: R\$3.427.418,65

Valor pago até 31/12/2014: R\$3.425.459,29

Licitação por Pregão Eletrônico

Contrato nº GCS.A/CT- 4500169687 - OBDI Equipamentos Ltda.

Objeto: Locação de veículos e utilitários, para atendimentos à Eletrobras Eletronuclear.

Vigência: Início 01/05/2014 / Término 30/04/2018

Valor Contratado: R\$11.194.999,90

Valor pago até 31/12/2014: R\$1.736.307,93

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Instrução Normativa 18.01

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Resposta:

Veículos leves

Utilizados para atendimento aos empregados em viagens a serviço da Empresa e atendimento ao PEL - Plano de Emergência Local.

Veículos utilitários

Utilizados para o transporte de materiais, compras de materiais, serviços de manutenção, transporte de equipamentos e atendimento ao PEL - Plano de Emergência Local.

Veículos pesados - Ônibus

Utilizados para atendimento ao PEL - Plano de Emergência Local e transporte de pessoal vinculado à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA.

f) Quantidades de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

BASE ANGRA DOS REIS

Sibelly Transportes Ltda.

Contrato n.º GCC.A/CT-507/2008

Veículos	Total
-----------------	--------------

Veículos leves	23
----------------	----

Veículos utilitários	25
----------------------	----

Total geral de veículos:	48
---------------------------------	-----------

Sibelly Transportes Ltda.
Contrato n.º GAA.A/CT- 4500169991

Veículos	Total
Veículos leves	23
Veículos utilitários	24
Total geral de veículos:	47

OBDI Equipamentos Ltda.
Contrato n.º GCS.A/CT- 450069687

Veículos	Total
Veículos leves	23
Veículos utilitários	24
Total geral de veículos:	47

Eval - Empresa de Viação Angrense Ltda.
Contrato n.º GCS.A/CT-4500161932

Veículos	Total
Ônibus Rodoviário	17
Total geral de veículos:	17

J.H. de Paula Transportes e Turismo Ltda.
Contrato n.º GCS.A/GT-4500160205

Veículos	Total
Ônibus urbano	17
Total geral de veículos:	17

BASE RIO DE JANEIRO - SEDE/ETN

Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda.
Contrato n.º GCS.A-E-312/2011 - n.º GCS.A/CT-4500146915

Veículos	Total
Veículos leves	22
Veículos utilitários	2
Total geral de veículos:	24

Sibelly Transportes Ltda
Contrato n.º GAA.A/CT- 4500169991

Veículos	Total
Veículos leves	21
Veículos utilitários	1
Total geral de veículos:	22

OBDI Equipamentos Ltda.
Contrato n.º GCS.A/CT- 450069687

Veículos	Total
Veículos leves	21
Veículos utilitários	1
Total geral de veículos:	22

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra "f" supra:

BASE ANGRA DOS REIS

Sibelly Transportes Ltda.

Contrato n.º GAA.A/CT- 4500169991

Veículos	Km total/2014	Média km/ano
Veículos leves	398.161	17.311
Veículos utilitários	374.783	15.616

OBDI Equipamentos Ltda.

Contrato n.º GCS.A/CT- 450069687

Veículos	Km total/2014	Média km/ano
Veículos leves	739.788	32.165
Veículos utilitários	766.120	31.922

Eval - Empresa de Viação Angrense Ltda.

Contrato n.º GCS.A/CT-4500161932

Veículos	Km total/2014	Média km/ano
Ônibus rodoviários	1.335.792	78.576

J.H. de Paula Transporte e Turismo Ltda.

Contrato n.º GCS.A/CT-4500160205

Veículos	Km total 2014	Média Km/ano
Ônibus urbanos	592.688	34.864

BASE RIO DE JANEIRO - SEDE/ETN

Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda.

Contrato n.º GCS.A-E-312/2011 – n.º GCS.A/CT-4500146915

Veículos	Km total	Média Km/ano
Veículos leves	81.334	81.334
Veículos utilitários	4.305	4.305

Sibelly Transportes Ltda.

Contrato n.º GAA.A/CT- 4500169991

Veículos	Km total/2014	Média km/ano
Veículos leves	187.930	62.643
Veículos utilitários	3.388	1.129

OBDI Equipamentos Ltda.

Contrato n.º GCS.A/CT- 450069687

Veículos	Km total/2014	Média km/ano
Veículos leves	447.683	56.085
Veículos utilitários	53.662	6.708

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

BASE ANGRA DOS REIS

Sibelly Transportes Ltda.

Veículos	Idade Média
Veículos leves	1,86 anos
Veículos utilitários	2,04 anos

OBDI Equipamentos Ltda

Veículos	Idade Média
Veículos leves	1 ano
Veículos utilitários	1,21anos

Eval - Empresa de Viação Angrense Ltda.

Veículos	Idade Média
Ônibus rodoviário	2,5 anos

J.H. de Paula Transportes e Turismo Ltda.

Veículos	Idade Média
Ônibus urbano	3,14 anos

BASE RIO DE JANEIRO - SEDE/ETN

Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda.

Veículos	Idade Média
Veículos leves	3 anos

OBDI Equipamentos Ltda

Veículos	Idade Média
Veículos leves	1 ano

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Sibelly Transportes Ltda.

Contrato n.º GCC.A/CT-507/2008

Custo anual de combustíveis gastos com a frota de veículos da Sibelly Transportes Ltda.

Abastecimentos internos (Posto Itaorna):

- > Gasolina: R\$29.339,60
 - > Diesel: R\$174.413,71
 - > Álcool: Posto interno não trabalha com álcool
- Gasto total interno: R\$203.753,31**

Abastecimentos externos (Estrada):

- > Gasolina: R\$157,17
 - > Diesel: R\$3.965,29
 - > Álcool: R\$18.533,14
- Gasto total externo (Estrada) R\$22.655,70**

**Revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota etc.:
responsabilidade da Contratada.**

OBDI Equipamentos Ltda.

Contrato nº GCS.A/CT- 4500169687

Custo anual de combustíveis gastos com a frota de veículos da OBDI Equipamentos Ltda.

Abastecimentos internos (Posto Itaorna):

> Gasolina: R\$301.190,95

> Diesel: R\$57.504,06

> Álcool: Posto interno não trabalha com álcool

Gasto total interno: R\$358.695,01

Abastecimentos externos (Estrada):

> Gasolina: R\$867,67

> Diesel: R\$16.097,85

> Álcool: R\$58.566,72

Gasto total externo (Estrada) R\$75.531,84

**Revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota etc.:
responsabilidade da Contratada.**

BASE RIO DE JANEIRO - SEDE/ETN

Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda.

Contrato n.º GCS.A-E-312/2011 - n.º GCS.A/CT-4500146915

OBDI Equipamentos Ltda.

Contrato nº GCS.A/CT- 4500169687

Custo anual total da frota de veículos:

Veículos Leves R\$266.778,53

Veículos de Carga R\$16.982,81

**Revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota etc.:
responsabilidade da Contratada.**

J) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Empresa: Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.

Estrutura de controle:

63 motoristas

04 supervisor

Empresa: EVAL - Empresa de Viação Angrense Ltda.

Estrutura de controle:

48 motoristas

01 preposto

01 substituto

Empresa: J.H. de Paula Transportes e Turismo Ltda.

Estrutura de controle:

30 motoristas

01 preposto

10 administrativo

Empresa: Sibelly Transportes Ltda.

Estrutura de controle:

29 motoristas

01 supervisor

01 preposto

Transvepar - Transportes e Veículos Paraná Ltda.

Estrutura de controle:

17 motoristas

02 prepostos

OBDI Equipamentos Ltda.

Estrutura de controle:

02 prepostos

8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

8.2.1 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.2.1 Bens Imóveis Locados de Terceiros no Rio de Janeiro

Valores Em R\$1,00

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela Eletronuclear	
	Exercício 2014	Exercício 2013
Rio de Janeiro	1	1
CUSTO DE LOCAÇÃO (RS)	Exercício 2014	Exercício 2013
Custo de locação ¹	14.283.578	13.455.035
Custo de Manutenção ²	3.703.614	2.657.532
CONTRATOS/LOCADOR	ANDARES	
Contrato Previ	2º,3º,9º,10º,11º,12º,13º e 14º	
Contrato Valia	4º ao 8º	

Notas:

- 1) O custo de locação são referentes aos dois contratos de locação no Edifício Candelária Corporate, onde funciona a Sede da Eletrobras Eletronuclear;
- 2) Nos custos de manutenção estão inseridos: IPTU, Taxa de Incêndio e Condomínio.

Fonte: Superintendência de Infraestrutura – S.I.A

Quadro A.8.2.2 Bens Imóveis Locados de Terceiros em Brasília

Valores Em R\$1,00

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela Eletronuclear	
	Exercício 2014	Exercício 2014
Brasília	1	1
CUSTO DE LOCAÇÃO (RS)	Exercício 2014	Exercício 2013
Custo de locação	147.812	139.130
Custo de Manutenção	1.715	923

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

Quadro A.8.2.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros no Recife

Valores Em R\$1,00

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela Eletronuclear	
	Exercício 2014	Exercício 2013
Recife	1	1
CUSTO DE LOCAÇÃO (RS)	Exercício 2014	Exercício 2013
Custo de locação	27.918	29.526
Custo de Manutenção	5.300	6.114

Fonte: Gerência de Planejamento Estratégico – GPL.G

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

a) Relação dos Sistemas Computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos

Sistema	Função
BLOCKSIM	Efetua análises de Confiabilidade. Disponibilidade e Manutenibilidade dos sistemas da Usina de Angra 2
CADORE	Cadastro de Documento e Registro Automatizado
CAE	Sistema de Controle de Acesso Eletrônico à Área Controlada
EOI	Banco de dados referentes a todos os relatórios de eventos de operação da Usina de Angra 2
MAXIMO	Permite consulta e inserção de dados referentes as atividades de manutenção
Mob1p01	Sistema de Contratação de Mão de obra Temporária
PMDB2.1	Aponta estratégias de manutenção para a mitigação das causas de falhas de equipamentos
Primavera	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PRIMAVERA
SINCRONIA	Permite consulta a todos os procedimentos de operação da Usina de Angra 2
Saldo de convênios	Planilhas de controle de acompanhamento de saldo de convênios - Controle e acompanhamento de toda movimentação financeira e bens adquiridos pelo conveniado.
Weibull	Calcula a probabilidade de falhas de equipamentos baseado nos dados de vida
Áreas Controladas	Planilha de Controle de Acesso às Áreas Controladas - Controle do acesso de todos os empregados de empresas terceirizadas
Caesar II	Análise de flexibilidade de tubulações
Comos	Gerenciamento e elaboração de fluxograma de engenharia de sistemas e catálogo de dados técnicos de componentes mecânicos das áreas de válvula e ventilação
Cosmos	Análise estrutural linear
SISCOR	Sistema Integrado de Correspondência na SG.T
TEC4Function	Ferramenta gráfica para elaboração de diagramas funcionais e de medidas das usinas
Tec4FDE	Detalhamento, alocação de instrumento e cabeamento de instrumentação de campo
Tec4VT	Banco de dados de medidas e informações gerais sobre Instrumentação e Controle
CCN	Controle de Combustível Nuclear
SISREJ	Sistema de Rejeitos Radioativos
BQCAD	CAD DE SUPORTES
BSS	Bentley Select Server
CALSUP	CÁLCULO DE SUPORTES
CIVIL3D	Sistema de CAD CIVIL
FECPAR	Fechamento de Aberturas

FORMAS	CAD DE FORMAS E LISTA DE MATERIAIS
FUP	Follow Up: Acompanhamento de vida dos isométricos e suportes (componentes de tubulação) - Angra II
KADIS	Sistema de Informações sobre Cabos e Plantas
KBLG	Armazenar informações sobre cabos
Lmtools	License manager
LMUC	Lista de material elétrico de uso comum
Mesa	Controle de Componentes elétricos, de instrumentação e controle, painéis
PACE	Placas Chumbadas
PC87	PIPING CONCEPT - Cadastro de tubulação - Angra II
PCA3	PIPING CONCEPT - Cadastro de tubulação - Angra III
PDS	Plant Design System
PROJSUP	PROJETOS DE SUPORTES
SC86	SUPPORT CONCEPT - Cadastro de suporte de tubulação - Angra II
SCA3	SUPPORT CONCEPT - Cadastro de suporte de tubulação - Angra III
SGL	Gestão do Licenciamento
SICI	Sistema de Apoio a Combate a Incêndio - Angra II
SIGAM	Gestão de Auditoria e Monitoramento
SIGEO	Sistema de gestão da Experiência Operacional
SIMPLEISO	CAD DE TUBULAÇÃO
SMF	Sistema de Medição para Faturamento
TESP	TEST AND EXAMINATION SEQUENCE PLAN - Acompanhamento de vida das soldas de tubulação - Angra II
WHS	WAREHOUSE SYSTEM FILE DATA WAREHOUSE SYSTEM FILE: Controle de Material de obra (almoxarifado) - Angra II

Fonte: Gerência de Governança, Segurança e Serviços de TI – GGS.G

b) Necessidades de Novos Sistemas Informatizados

Tabela A.9.1 – Necessidades de Novos Sistemas

Necessidade	Justificativa	Medidas Programadas
Necessidade de padronização da ferramenta de ERP SAP	É consequência de um projeto para estabelecer uma padronização da ferramenta de ERP nas empresas do grupo Eletrobrás. Este foi iniciado em 2011 e tem previsão de término em 2017. Seu objetivo é a uniformização e integração entre os sistemas de ERP das empresas do grupo e sua holding, Eletrobrás.	O projeto compõe-se das seguintes etapas: 1) Definição de estratégia de implantação do Programa; 2) Definição dos tipos, quantitativos e valores de licenças para atender à padronização; 3) Definição de subsídios para os processos aquisitivos de serviços, <i>hardware</i> e <i>software</i> ; 4) Definição de procedimentos para avaliação dos benefícios das implantações/adequações do sistema SAP ERP; 5) Definição de <i>template</i> Eletrobras; 6) Definição da estrutura de integração dos sistemas SAP ERP das empresas Eletrobras; 7) Implantações/adequações do sistema SAP ERP nas empresas Eletrobras.

Fonte: Gerência de Governança, Segurança e Serviços de TI – GGS.G

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
				CNPJ	Denominação		
GCS.A/CT-4500151644	Gestão de Empreendimentos - Serviços	01/08/13	31/07/17	04.963.136/0001-58	Solução Serviços Especializados LTDA	17.045.630,00	3.715.346,55
GCN.A/CT 4500177476	Licenciamento do software IBM	23/12/14	22/12/16	33.372.251/0062-78	IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA	11.828.000,00	-
GCC.A/CT-493/10	Manutenção do SAP R/3	01/12/10	30/11/14	74.544.297/0001-92	SAP Brasil LTDA	10.778.349,89	1.892.929,62
Contrato nº GCS.A/CT-4500166218	Serviços & Oficinas Técnicas às IEs-PDSTI	01/02/14	31/12/16	33.555.921/0001-70	Faculdade Católica - PUC RIO	9.703.200,00	3.997.718,40
Contrato GCS.A/CT-4500160065	Service-Desk - Central de Serviços de TI	04/07/14	03/07/18	12.023.465/0001-47	Solutis Tecnologias LTDA	8.599.999,68	292.312,81
GCS.A/CT-4500159633	Licenciamento do software IBM	20/12/12	31/12/14	33.372.251/0062-78	IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA	8.413.814,38	3.177.061,56
GCC.A/CT-756/09	Link de voz e dados Rio/Angra/Brasília	30/04/11	31/07/15	05.423.963/0001-11	Oi Móvel S/A	7.703.735,16	2.184.200,67
GCS.A/CT - 4500171056	Licenciamento de Softwares Microsoft	01/04/14	30/11/14	00.710.799/0001-00	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA	7.523.000,00	7.523.000,00
Contrato GCM.A/CT-4500162601 e 4500162602	Upgrade Solução de Storage ANGRA/RIO	24/07/13	24/07/16	09.366.306/0001-30	Storback Tecnologia Comércio e Serviços de Informática LTDA	7.463.900,00	-
GCS.A/CT-4500163034	Cópia e Impressão - ANGRA	08/01/14	07/01/17	07.432.517/0001-07	Simpres Comercio, Locação e Serviços S/A	6.079.999,68	1.605.526,82
GCM.A/CT-4500165465	Atualização Tecnológica IBM	29/08/13	28/08/16	33.372.251/0062-78	IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA	5.361.111,74	59.155,27
GCC.A/CT-667/2009	Serviços de Help-desk	29/03/10	28/09/14	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação LTDA	4.924.507,79	658.114,75
GCC.A/CT-336/2008	Cópia e Impressão - ANGRA	16/09/08	15/03/14	05.630.085/0001-05	Vicma - Comercio de Equipamentos para Escritorios LTDA	4.430.238,21	168.227,44
Contrato GSC.A/ CT-4500146032	Salas-cofre - Manutenção Infraestrutura	01/12/11	30/05/15	43.209.436/0001-06	ACECO TI LTDA	4.197.339,14	1.334.541,88
GCS.A-4500155967	Manutenção do computador IBM	28/08/12	27/08/15	33.372.251/0001-56	IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços LTDA	3.964.747,24	3.297.707,43

GCS.A/CT-4500148797	Licenciamento de Software CA-UNIPACK	12/12/12	11/12/15	08.469.511/0001-69	CA - Programas de Computador, Participações e Serviços LTDA	3.762.248,00	1.254.082,58
GCS.A/CT-4500175465	Serviços de Telefonia - Emergencia	27/06/14	26/06/15	11.885.422/0001-08	IPSystems Creative Network Solutions LTDA	3.515.983,68	1.757.991,84
GCC.A/CT- 464/10	Licenciamento adicional SAP	30/09/10	29/09/14	74.544.297/0001-92	SAP Brasil LTDA	3.427.888,64	3.427.888,46
GCS.A/CT-4500146286	Licenciamento Software Microsoft	01/12/11	30/11/14	00.710.799/0001-00	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA	3.175.415,52	-
GCS.A/CT- 4500144603	Atualização Tecnológica do Storage	06/01/12	05/01/15	09.366.306/0001-30	Storback Tecnologia Comércio e Serviços de Informática LTDA	3.021.000,00	

Fonte: Gerência de Governança, Segurança e Serviços de TI – GGS.G

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
Algumas condições do Guia para Boas Práticas de Sustentabilidade para a Cadeia de Suprimentos da ELETROBRAS estão sendo incorporadas nas Minutas de Contratos da ELETRONUCLEAR.			
A ELETRONUCLEAR está desenvolvendo um Plano de Compras Sustentáveis a ser avaliado pela Diretoria Executiva.			

Fonte: Gerência de Contratação de Serviços – GCS.A

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	043.738/2012-5	Acórdão 2236/2014 – Plenário, de 27/08/2014	9.1 e subitens	Determinação	Ofício 0719/2014-TCU/Sefti, de 01/09/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti com objetivo de verificar a conformidade das publicações dos órgãos da Administração Pública Federal de avisos de licitação e extratos de contrato, dispensa e inexigibilidade no Diário Oficial da União;</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aos órgãos e entidades que apresentaram falhas em suas publicações no DOU, listados nas tabelas 4 a 7 do relatório, que, no prazo de 180 dias, assegurem que as seguintes informações obrigatórias estarão presentes em suas futuras publicações no DOU, ou que, alternativamente, passem a publicar por meio do Sidec ou Sicon:]</p> <p>9.1.1. para avisos de licitação: número do processo, descrição do objeto e local de disponibilização do edital, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48-A, I e Lei 8.666/1993, art. 21, § 1º;</p> <p>9.1.2. para extratos de contrato: número do processo, descrição do objeto, identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF), valor, identificação do procedimento licitatório que deu origem à contratação, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48, parágrafo único c/c art. 48-A, I;</p> <p>9.1.3. para extratos de dispensa ou de inexigibilidade: número do processo, descrição do objeto, identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF), valor, fundamento legal específico e autoridade ratificadora, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48, parágrafo único c/c art. 48-A, I e Lei 8.666/1993, art. 26.</p> <p>9.2. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) que viabilize o acesso direto por hiperlink ao edital e demais informações complementares disponíveis no portal Comprasnet referentes a avisos de licitação gerados pelo Sidec e publicados no DOU;</p> <p>9.3. recomendar à Imprensa Nacional que inclua em seu web service controles e funcionalidades que tenham por objetivo alertar órgãos ou entidades acerca de eventuais falhas em matérias recebidas para publicação no DOU; e</p> <p>9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti que monitore o cumprimento dos itens 9.1, 9.2 e 9.3.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças – DA e Diretoria Técnica - DT					Não se aplica.
Síntese da Providência Adotada					
As Unidades Organizacionais da Eletronuclear foram orientadas formalmente quanto às informações obrigatórias que devem constar em publicações de avisos de licitações e extratos de contrato, dispensa e inexigibilidade de licitação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aprimorou o processo de publicações de extratos de contratos e licitações no DOU, mitigando o risco de falhas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	009.182/2012-8	Acórdão 2827/2014 – Plenário, de 22/10/2014	9.1	Ciência	Ofício 0577/2014-TCU/SecobEnerg, de 28/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>VISTO, relatado e discutido este levantamento de auditoria realizado pela Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos - SecobEnergia, no âmbito do Fiscobras 2012, nas obras das usinas nucleares de Angra I e II, contratadas pela Eletrobras Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras/MME.</p> <p>ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:</p> <p>9.1. cientificar a Eletrobras Termonuclear S.A. da obrigatoriedade de adotar, desde o projeto básico, planilhas orçamentárias que expressem a composição dos custos unitários dos itens de serviço com detalhamento suficiente à sua precisa identificação, abstendo-se, por conseguinte, de utilizar-se de grandes "grupos funcionais" para mão de obra ou de outras unidades genéricas do tipo "quantia fixa", como constatado no contrato GCC.A/CT-545/08 e no processo licitatório que o antecedeu;</p> <p>9.2. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a integram, à Eletrobras Termonuclear S.A., às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e ao Ministério de Minas e Energia;</p> <p>9.3. arquivar o processo, com base no art. 169, inciso V, do Regimento Interno.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças – DA e Diretoria Técnica - DT					Não se aplica.
Síntese da Providência Adotada					
As Unidades Organizacionais requisitantes foram comunicadas formalmente que, doravante, as Áreas de Contratação, ao verificar a inobservância das determinações do Acórdão em epígrafe nas requisições de contratação, devolverão os documentos aos respectivos responsáveis para as retificações e ajustes que se fizerem necessários.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aprimorou o processo de orçamentação com vistas à contratação de serviços.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	005.215/2011-0	Acórdão 2707/2011 – TCU – Plenário, de 05/10/2011	9.2 e subitens e 9.5 e subitens	Determinação e recomendação	Ofício 476/2011-TCU/Secex9, de 10/10/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de Relatório de Levantamento de Auditoria, realizado na Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, com o objetivo de investigar a gestão do Fundo de Descomissionamento das usinas nucleares Angra I e II.</p> <p>Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar à Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) que, nos termos de suas competências institucionais insculpidas no artigo 2º, incisos II, IX, "a" e "e" da Lei 6.189/1974:</p> <p>9.1.1. ultime, no prazo de trinta dias, as ações para editar e publicar as normas regulamentadoras sobre a gestão da reserva financeira para o descomissionamento das usinas nucleares brasileiras, necessárias a garantir o pleno atendimento do item i do artigo 26 da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos, promulgada pelo Decreto 5.935/2006, observando, para tal finalidade, sempre que possível, as orientações, diretrizes e recomendações contidas nos padrões e documentos técnicos da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);</p> <p>9.1.2. regulamente, no prazo de 120 dias, os requisitos básicos de segurança nuclear a serem atendidos durante o planejamento e a implementação do descomissionamento de usinas nucleoeletrônicas no país, de forma a garantir o pleno atendimento do item i do artigo 26 da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos, promulgada pelo Decreto 5.935/2006, observando, para tal finalidade, sempre que possível, as orientações, diretrizes e recomendações contidas nos padrões e documentos técnicos da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), e definindo, especialmente, regramentos referentes a: (i)responsabilidades dos atores envolvidos na atividade; (ii)estratégia de descomissionamento a ser adotada pela operadora; (iii)critérios para a elaboração dos planos de descomissionamento; (iv)diretrizes para a elaboração das estimativas dos custos a serem incorridos; (v)identificação da fonte dos recursos a serem aportados ao fundo; (vi)modelo do fundo a ser constituído; (vii)critérios para revisões periódicas das estimativas de custos; (viii)condução das atividades de descomissionamento; (ix)licenciamento para o descomissionamento; e (x)salvaguardas para o caso de descomissionamento precoce;</p> <p>9.2. com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno/ TCU determinar à Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) que, no prazo de 120 dias após a publicação pela Cnen das normas a serem editadas em face da determinação contida no item 9.1.2 acima,elabore:</p> <p>9.2.1. estudo destinado a demonstrar, detalhadamente, as possíveis vantagens e desvantagens, sob os pontos de vista jurídico, contábil, financeiro e técnico, decorrentes de eventual decisão sobre a alteração total ou parcial da moeda vinculadora (dólar americano) atualmente adotada para a gestão do fundo de descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2;</p> <p>9.2.2. estudo detalhado da oportunidade e conveniência, sob as perspectivas técnica e financeira, de se adotar mecanismos, a exemplo de seguros, fianças ou garantias de terceiros, em complemento às reservas financeiras já depositadas junto à Eletrobras, para a cobertura do risco de descomissionamento precoce/antecipado das instalações, com o encerramento das atividades antes do tempo previsto (em momento em que não se tenha juntado o montante total dos</p>					

recursos necessários ao descomissionamento das usinas), em atenção ao item 6.2 do Safety Requirements N. WS-R-5 - Decommissioning of Facilities Using Radioactive Material publicado pela AIEA;

9.3. com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que, no prazo de 120 dias, promovam levantamento destinado a verificar a existência, nas tarifas de energia anteriores à Portaria MME 320/2004, de previsão de parcela de custo específica referente à composição do fundo de descomissionamento das usinas nucleares e, com base em estudos técnicos, contábeis e financeiros sobre sua evolução, manifestem-se, conclusiva e fundamentadamente, sobre a obrigatoriedade, a oportunidade, a conveniência e a viabilidade de se descontar da previsão de montantes a arrecadar para o fundo de descomissionamento constante da Portaria 320/2004 o valor das quotas que porventura tenham sido arrecadadas pela Eletronuclear até dezembro de 2004 e incluídas na composição do saldo da conta de passivo para descomissionamento;

9.4. com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno/TCU, recomendar à Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) que:

9.4.1. na condição de órgão superior de orientação, planejamento, supervisão, fiscalização e pesquisa científica do setor nuclear do país, conforme inciso I do artigo 1º da Lei 6.189/1974, tão logo sejam aprovadas/homologadas as estimativas de custos de descomissionamento encaminhadas pela Eletronuclear, comunique ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) os diversos parâmetros que devem balizar, por ocasião das revisões tarifárias anuais, o cálculo da parcela de custo referente à composição do fundo de descomissionamento, incluindo informações sobre o saldo atual da reserva financeira, o valor total previsto, o fluxo de caixa projetado e o tempo de vida útil remanescente para cada usina nuclear;

9.4.2. avalie a oportunidade e a conveniência de incluir na regulamentação a ser editada em face da determinação constante no item 9.1.2 acima, previsão de que o operador apresente estudo, planejamento e/ou estimativa de custos para o tratamento e/ou mitigação dos eventuais impactos econômicos e sociais nas comunidades circunvizinhas às centrais nucleares que advirão do futuro descomissionamento de suas usinas, observando, para tal finalidade, sempre que possível, as orientações, diretrizes e recomendações contidas nos padrões e documentos técnicos da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

9.5. com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno/TCU, recomendar à Eletronuclear S.A. (Eletronuclear) que:

9.5.1. promova, no prazo de 120 dias após editadas e publicadas pela Cnen as normas regulamentadoras nos termos da determinação proposta no item 9.1.2 acima, a reavaliação das estimativas de custos atualmente vigentes, observando, para tal finalidade, sempre que possível, técnicas baseadas em orçamentos e/ou projetos de engenharia, ainda que sintéticos, e na utilização de estruturas de desdobramento de trabalhos/atividades (WBS), preferencialmente, utilizando as premissas e os modelos propostos em documentos técnicos editados pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

9.5.2 submeta as estimativas de custos de descomissionamento, revistas em face da providência recomendada no item 9.5.1 acima, à aprovação/homologação por parte da Cnen;

9.5.3. promova, após a conclusão da reavaliação das estimativas de custos conforme proposta do item 9.5.1 acima, se for o caso, o ajuste contábil na conta de passivo para descomissionamento, observando as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como fundamentando e descrevendo detalhadamente as técnicas e os procedimentos adotados, em especial os parâmetros utilizados para o cálculo do ajuste a valor presente (valor futuro, períodos e taxa de juros

9.5.4. faça incidir no recolhimento das quotas da reserva financeira para o descomissionamento referentes ao período de 2005 a 2007 a taxa de 2% a.a. adotada como paradigma pelo Grupo de Trabalho da Eletronuclear constituído através da Circular Geral n.17/2007, ou outra que venha a ser definida fundamentadamente, a fim de, com base nos princípios da eficiência e da moralidade insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, preservar o valor real das parcelas anuais que deveriam ser recolhidas em virtude da Portaria MME n. 320/2004 e revisões tarifárias posteriores promovidas pela Aneel;

9.6. recomendar, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno/TCU, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletronuclear) que, considerando os regramentos a serem estabelecidos pela Cnen em virtude da determinação contida no item 9.1.1. acima, institua, mediante a edição de normas, mecanismos de controle e acompanhamento sobre a movimentação da conta bancária destinada a abrigar os recursos do fundo de descomissionamento das usinas nucleares, de forma que seja proibida a realização de saques para finalidades diversas às atividades para as quais foi instituído;

9.7. encaminhar, para ciência, cópia da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam e do relatório da equipe técnica, a Eletronuclear Termonuclear (Eletronuclear), Centrais Elétricas Brasileiras (Eletronuclear), Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), assim como ao Ministério Público

Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis, tendo em vista a existência da Ação Civil Pública 2008.51.11.000962- 6;

- 9.8. determinar à 9ª Secex que, nos termos do artigo 243 do Regimento Interno do TCU, promova o monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações exaradas;
- 9.9. retirar o sigilo do presente processo, com fulcro no parágrafo único do artigo 6º da Resolução-TCU 229/2009;
- 9.10. classificar como sigilosa a peça 12 do presente processo, com fundamento no inciso VII do artigo 6º da Resolução-TCU 229/2009;
- 9.11. arquivar os autos, com fundamento no artigo 40, inciso V, da Resolução-TCU191/2006.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças - DA	Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Para o atendimento das determinações contidas no acórdão em epígrafe se fazem necessárias interfaces entre a Eletronuclear, a Holding Eletrobras, o Ministério de Minas e Energia – MME, a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, motivo pelo qual foi solicitada a prorrogação do prazo junto ao TCU, que por sua vez, foi acatada através do Acórdão 17/2015 - Plenário. (novo prazo para atendimento: 07/05/2015)

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	Não se aplica.

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	026.099/2011-0	Acórdão nº 843/2012 - TCU – Plenário, de 20/04/2012	9.1	Determinação	Ofício 232/2012-TUC/Secex-9, de 19/04/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	Não se aplica.

Descrição da Deliberação

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de acompanhamento da ação de cobrança pelo rito ordinário, ajuizada pela Eletronuclear em desfavor da Caixa de Assistência dos Funcionários de Furnas e Eletronuclear (Caefe) na Justiça Estadual do Rio de Janeiro, Processo 0384270-27.2010.8.19.0001, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca da Capital.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Eletrobrás Termonuclear S.A. que promova o acompanhamento do Processo 0384270 27.2010.8.19.0001, em desfavor da Caixa de Assistência dos Funcionários de Furnas e Eletronuclear (Caefe), o qual se encontra tramitando na Justiça Estadual do Rio de Janeiro (30ª Vara Cível da Comarca da Capital), fazendo constar, em seu Relatório de Gestão anual, informação a este Tribunal sobre todas as decisões interlocutórias e desdobramentos que porventura ocorram até decisão definitiva, encaminhando imediata comunicação a esta Corte na oportunidade do desfecho da ação de cobrança;

9.2. arquivar os presentes autos.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Procuradoria Jurídica – P.J.P	Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A Procuradoria Jurídica da Eletronuclear realiza o acompanhamento do Processo 0384270 27.2010.8.19.0001. A sentença de primeiro grau julgou procedentes os pedidos formulados pela Eletronuclear. Interposto recurso de apelação, entendeu o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro por dar provimento aos pedidos, condenando a Eletronuclear ao pagamento de honorários no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o que restou mantido nas demais instâncias superiores. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de honorários advocatícios, em favor da CAEFE.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	009.439/2013-7	Acórdão 2603/2013 – Plenário, de 25/09/2013	9.2 e subitens	Determinação	Ofício 0763/2013-TUC/SecobEnerg, de 30/09/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam da auditoria (Fiscobras 2013) realizada nas obras de construção da Usina Termonuclear de Angra 3,</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:</p> <p>9.1. reclassificar a irregularidade tratada no achado 3.1.1 do Relatório de Fiscalização de IG-P para IG-C, nos termos do § 1º, IV c/c VI, e § 9º, do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013);</p> <p>9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento, determinar à Eletrobras Termonuclear S.A. que:</p> <p>9.2.1. em relação à Concorrência GAC. T/CN-003/13:</p> <p>9.2.1.2. exclua do orçamento original (R\$ 2.983.901.257,50) o montante de R\$ 10.105.631,90 (referente a encargos sociais, cesta básica, alimentação, transporte e outros itens de custos indiretos) e inclua, nas minutas contratuais do edital, cláusulas que prevejam que os valores de R\$ 20.325.442,47 (referente a folgas de campo) e R\$ 24.340.228,15 (referente à extensão de plano médico e odontológico aos dependentes dos funcionários), somente sejam pagos às contratadas, proporcionalmente, depois de exigidos por meio de Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho;</p> <p>9.2.1.3. altere o conteúdo do item 10.10 da minuta do contrato, constante do edital, no sentido de informar: i) que o valor do contrato não considera a redução resultante do impacto positivo da suspensão do IPI e II, tendo em vista a aprovação pelos órgãos competentes do empreendimento ANGRA 3 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares - Renuclear, conforme dispõe a Lei 12.431/11; e ii) a obrigatoriedade de a contratada aderir ao benefício, com consequente expurgo, nos preços contratados, dos valores atribuídos aos tributos afetados pela adesão ao Renuclear;</p> <p>9.2.1.4. inclua cláusula na minuta do contrato, constante do edital, no sentido de informar: i) que o valor do contrato não considera a redução resultante do impacto positivo da "Desoneração da Folha de Pagamentos", instituída pela Lei 12.546/2011; e ii) a necessidade de adequação dos preços contratados em razão de ajustamento dessa nova legislação;</p> <p>9.2.2. em relação ao Contrato CT.NCO 223/83, firmado com a Construtora Andrade Gutierrez S.A. (item 3.2 do relatório 209/2013):</p> <p>9.2.2.1. apure a adequação dos valores já pagos, considerando a correta aplicação do Reidi nos faturamentos, levando-se em conta o expurgo dos valores de PIS/Cofins e a consequente redução de ISS;</p> <p>9.2.2.2. caso se confirme a ocorrência de pagamentos indevidos, nos termos do subitem anterior, adote as medidas cabíveis para restituição dos valores correspondentes e proceda, nas futuras medições, as devidas glosas;</p> <p>9.2.2.3. informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas em relação aos subitens anteriores;</p>					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Técnica – DT	Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Por meio do Acórdão 2390/2014 – Plenário de 10/09/2014, o item 9.2.1 foi considerado atendido.</p> <p>A Construtora Andrade Gutierrez S/A opôs Embargos de Declaração, o qual foi acolhido parcialmente pelo TCU, com efeitos infringentes, a fim de tornar insubsistentes os itens 9.2.2.1 e 9.2.2.2 do referido acórdão, determinando a realização da oitiva da Construtora Andrade Gutierrez S/A.</p> <p>A Eletrobras Eletronuclear aguarda conclusão da matéria pelo TCU, após a oitiva.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Embargos de Declaração opostos pela Construtora Andrade Gutierrez em face do Acórdão nº 2.603/2013 – Plenário.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	013.515/2013-6	Acórdão 2859/201- Plenário, de 23/10/2013	9.2 e subitens	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog em razão de possível irregularidade, no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão de preços nos contratos que foram firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em:</p> <p>9.1. conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la procedente;</p> <p>9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:</p> <p>9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;</p> <p>9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico</p>					

sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

9.4. enviar cópia do inteiro teor desta deliberação, bem como da instrução da Selog, às unidades acima citadas;

9.5. determinar à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas que realize o monitoramento das determinações acima.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças - DA	Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Para o cumprimento das determinações do acórdão em epígrafe, a Eletronuclear necessitará contratar, através de processo licitatório, empresa de consultoria com o objetivo de dar suporte técnico e apoio à Eletronuclear, de modo a verificar os impactos na economia dos contratos e permitir a apuração do ressarcimento dos valores pagos a maior.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
ELETOBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	Não se aplica.

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	027.987/2011-6	Acórdão 243/2014 – 1ª Câmara, de 04/02/2014	1.7 e subitens	Determinação	Ofício 0071/2014-TCU/SecexEstatais, de 10/02/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
ELETOBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	Não se aplica.

Descrição da Deliberação

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso III; 243 e 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU e art. 42 da Resolução-TCU 191/2006, ACORDAM em considerar atendidas as determinações constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.2.2 e as recomendações dos itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.4, do Acórdão 7.817/2010-1ª Câmara, e tornar insubsistente o item 9.1.2.1 do mesmo Acórdão, autorizando, em consequência, o encerramento dos autos mediante apensamento em definitivo ao processo originário (TC-021.520/2010-0), bem como mandar adotar as seguintes providências, conforme pareceres emitidos, dando ciência desta deliberação à Eletronuclear S.A. (Eletronuclear).

1. Processo TC-027.987/2011-6 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessado: Tribunal de Contas da União

1.2. Unidade: Eletronuclear S.A. (Eletronuclear)

1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinar à Eletronuclear S.A. (Eletronuclear), com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e em conformidade com o caput do art. 60, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, vigente à época, e art. 76 da

Portaria Interministerial MP/MF/MCT 507/2011, hoje em vigor, que no prazo de noventa dias remeta a este Tribunal a análise conclusiva da prestação de contas, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes, relativo ao Convênio ARS.P 001/2010, esclarecendo as possíveis irregularidades descritas abaixo:

1.7.1. notas fiscais emitidas após o encerramento do convênio, justificadas "por valores comprometidos por ocasião das licitações realizadas e atraso na entrega das mercadorias";

1.7.2. paradeiro dos equipamentos, adquiridos e não presentes no hospital, apontados no Relatório de Análise de Prestação de Contas de Convênio, e objeto de processo de localização e remanejamento por parte da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação de Responsabilidade Socioambiental e Comunicação – CR.P	Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O convênio ainda não pode ser encerrado, pois a Prefeitura de Angra dos Reis ainda não efetuou o remanejamento dos equipamentos para o Hospital da Japuiba.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
ELETOBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	Não se aplica.

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	024.258/2013-0	Acórdão 1108/2014 – Plenário, de 30/04/2014	9.2 e subitens	Determinação	Ofício 0214/2014-TCU/SecexEstat, de 6/05/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
ELETOBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	Não se aplica.

Descrição da Deliberação

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de levantamento realizado pela SecexEstataisRJ com objetivo de reunir informações destinadas a identificar possíveis riscos e subsidiar futuras ações de controle acerca do gerenciamento seguro de rejeitos radioativos e de combustível nuclear usado, em especial no que se refere aos projetos de construção, por parte da Comissão Nacional de Energia Nuclear - Cnen, bem como de repositórios e depósitos, e a avaliar a constituição de provisão financeira, por parte da Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear, destinada a custear a transferência e a armazenagem de rejeitos e de combustível nuclear usado nos depósitos a serem construídos pela Cnen;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Comissão Nacional de Energia Nuclear - Cnen, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU) que:

9.1.1. ultime, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências necessárias à tramitação do projeto de norma que dispõe sobre o licenciamento de depósitos de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação, em atendimento aos subitens "ii" e "iii" do art. 19, item 2, da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos (internalizada no ordenamento jurídico pátrio através do Decreto nº 5.935, de 19 de outubro de 2006), e em atenção aos arts. 4º e 10 da Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001, promovendo a consequente publicação do ato normativo no Diário Oficial da União (item 6.2.42 do Relatório);

9.1.2. apresente ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da norma de que trata o item anterior, um plano de ação, a fim de cumprir com o estabelecido nos arts. 4º e 10 da Lei nº 10.308, de 2001, e nos subitens "ii" e "iii" do art. 19, item 2, da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos (internalizada

no ordenamento jurídico pátrio através do Decreto nº 5.935, de 2006), em que faça constar (item 6.3.25) o seguinte:

9.1.2.1. a descrição detalhada do processo de licenciamento de depósitos de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação a ser implementado a partir da edição da nova norma, com a descrição das etapas, atividades, responsáveis, recursos e sistemas a serem utilizados;

9.1.2.2. o cronograma de licenciamento de todos os depósitos intermediários de rejeitos radioativos sob a responsabilidade da Cnen, com a descrição detalhada das etapas, atividades, tarefas, responsabilidades, recursos e prazos;

9.1.2.3. o cronograma de inspeção nos depósitos iniciais de rejeitos radioativos em todo o território nacional, com a finalidade de verificar a situação atual e de informar aos operadores de instalações geradoras de rejeitos sobre os requisitos, procedimentos e prazos para o cumprimento das exigências de licenciamento estabelecidas na nova norma;

9.1.3. elabore e publique no Diário Oficial da União, no prazo de 90 (noventa) dias, a tabela de que trata o art. 18, caput, da Lei nº 10.308, de 2001, com os valores dos serviços de depósito intermediário e final, correspondentes à indenização pelos custos incorridos pela Cnen, a ser elaborada de acordo com os fatores descritos no art. 18, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 10.308, de 2001 (item 7.4.22);

9.1.4. apresente ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação relativo ao cálculo dos valores devidos aos municípios e aos respectivos pagamentos das compensações financeiras previstas no art. 34 da Lei 10.308/2001, com a especificação de cronograma que contenha o detalhamento das etapas, atividades, responsabilidades e prazos para sua execução (item 7.5.18);

9.2. determinar à Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear, com fulcro no art. 250, inciso II, do RITCU, que:

9.2.1. apresente ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação relativo ao cálculo dos valores devidos ao município e aos respectivos pagamentos das compensações financeiras previstas no art. 34 da Lei nº 10.308, de 2001, com a especificação de cronograma que contenha o detalhamento das etapas, atividades, responsabilidades e prazos para sua execução (item 7.5.18);

9.2.2. recalcule, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação no Diário Oficial da União da tabela mencionada no item 9.1.3 acima, os valores estimados para transporte e disposição final dos rejeitos operacionais de baixa e média atividade relativos ao volume acumulado até 2020, quando se considera que será iniciada a sua transferência para o Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Atividade - RBMN, de forma a, com fulcro nos Pronunciamentos Técnicos 25 e 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, diminuir o grau de incerteza sobre os valores que constam da provisão contábil realizada com base no Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela CGE 037/10, de 1/6/2010 (item 7.6.19);

9.3. determinar à SecexEstataisRJ que promova o acompanhamento, nos termos do art. 241, inciso II, do RITCU, de todo o empreendimento tratado nestes autos a fim de examinar a execução do cronograma e os resultados alcançados pela Cnen e pela Eletronuclear, quanto ao projeto, construção, licenciamento e entrada em operação dos empreendimentos do RBMN, do UFC e do Prédio de Monitoração do CGR, avaliando, em especial, quanto ao andamento das etapas de seleção do local e licenciamento ambiental e nuclear, assim como os procedimentos de contratação de terceiros nas diversas etapas dos projetos e de alocação orçamentária (itens 7.2.19, 8.1.44 e 8.3.20);

9.4. recomendar à Comissão Nacional de Energia Nuclear - Cnen, com fulcro no art. 250, inciso III, do RITCU, que:

9.4.1. elabore estudo destinado a definir indicadores que retratem, de forma abrangente e periódica, os resultados alcançados através do processo de elaboração de normas regulatórias a cargo da DRS, em que fiquem demonstrados o tempo decorrido no processo de tramitação (detalhado por etapa) e o cumprimento das metas e cronogramas previstos pelo Grupo Consultivo de Normas Nucleares decorrente da P-DRS-003 (item 6.2.18);

9.4.2. desenvolva e implemente sistema informatizado, a ser utilizado de forma integrada pela Corej e pelas unidades que gerenciam os depósitos intermediários, com a finalidade de controlar todas as etapas referentes ao gerenciamento e à fiscalização dos depósitos de rejeitos radioativos, contemplando especialmente: (i) controle de inventário e material armazenado; (ii) controle da ocupação dos depósitos; (iii) custos incorridos; (iv) entidades geradoras de rejeitos; (v) relatórios gerenciais; (vi) controles de relatórios de fiscalização e exigências formuladas; (vii) indicadores de desempenho (item 6.4.35);

9.4.3. elabore estudo técnico destinado a analisar se o arcabouço normativo atualmente existente (normas 6.05, 6.06 e 6.09), assim como as normas a serem editadas (8.01 e 8.02), são suficientes e adequados para amparar o gerenciamento seguro das fontes seladas fora de uso, em especial dos denominados "cabeçotes de radioterapia", especificando a forma pela qual cada um desses materiais deve ser classificado quanto ao nível de radiação, assim como se a estrutura normativa vigente atende ao determinado no art. 28, item 1, da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e de Rejeitos Radioativos (Decreto nº 5.935, de 2006) (item 7.3.18);

9.4.4. elabore plano de ação referente ao processo de repatriação das fontes seladas radioativas (cabeçotes de teleterapia), em que conste cronograma com identificação das etapas, atividades, responsáveis e prazos para sua execução (item 7.3.36);

9.4.5. elabore estudo técnico detalhado com a finalidade de avaliar a obrigatoriedade, a conveniência e a oportunidade de instituir, em âmbito nacional, normas regulatórias versando sobre a necessidade de que os geradores de rejeitos radioativos mantenham provisão e/ou reservas financeiras para garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.308, de 2001 (item 7.6.34);

9.4.6. elabore estudo técnico detalhado com a finalidade de avaliar a obrigatoriedade, a conveniência e a oportunidade de

instituir, em âmbito nacional, normas regulatórias destinadas a instar a Eletronuclear, geradora de combustível nuclear usado, a estabelecer provisão e/ou reserva financeira destinada a garantir o cumprimento dos arts. 4º e 22 da Convenção Conjunta sobre Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e de Rejeitos Radioativos (Decreto nº 5.935, de 2006), assim como as orientações e diretrizes técnicas delineadas no documento Storage of Spent Nuclear Fuel Specific Safety Guide Nº SSG-15, da AIEA (item 7.6.42);

9.5. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, na qualidade de coordenadora do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (art. 2º, inciso I, do Decreto s/n, de 2 de julho de 2008), ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) que atentem para:

9.5.1. a inexistência de política e estratégia formalizada sobre o gerenciamento de combustível nuclear usado em território nacional, com a ausência de posicionamento sobre a solução a ser adotada no País (deposição, reprocessamento ou espera por amadurecimento tecnológico/econômico das opções disponíveis), pode prejudicar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Brasil através do caput e incisos do art. 4º da Convenção Conjunta sobre Gerenciamento de Combustível Nuclear Usado e de Rejeitos Radioativos, promulgada pelo Decreto nº 5.935, de 2006, além de constituir importante risco ao processo de gerenciamento de combustível nuclear usado no País; (item 4.2.13);

9.5.2. o modelo jurídico-institucional atualmente existente no Brasil, que atribui à Comissão Nacional de Energia Nuclear – Cnen tanto atividades de regulação quanto de execução relativas ao gerenciamento de rejeitos radioativos e de combustível nuclear usado, encontra-se em desacordo com o comando insculpido no art. 20 da Convenção Conjunta sobre Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e de Rejeitos Radioativos (Decreto nº 5.935, de 2006), da qual o Brasil é signatário, configurando grave deficiência de controle no processo de regulação do setor, com potenciais prejuízos para a segurança das pessoas, da sociedade e do meio ambiente (item 4.3.19);

9.6. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, na qualidade de coordenadora do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - CDPNB, encargo estabelecido através do art. 2º, inciso I, do Decreto s/n, de 2008, da Presidência da República, que atente para o fato de que a não atuação do CDPNB, com o conseqüente não alcance dos objetivos delineados no art. 1º do Decreto s/n de 2008 da Presidência da República, implica: (i) que decisões tenham sido e/ou venham a ser tomadas sem que hajam sido devidamente analisadas e consolidadas pela instância de governança criada por meio do Decreto s/n, de 2008, da Presidência da República; (ii) riscos de que não sejam estabelecidas apropriadamente diretrizes e metas sobre o processo de gerenciamento seguro de rejeitos radioativos e combustível nuclear usado - GRCN no Brasil; (iii) riscos de que não seja exercida adequada supervisão sobre o processo de GRCN no âmbito do Programa Nuclear Brasileiro, nos termos do art. 1º do Decreto s/n, de 2008 (item 4.2.17);

9.7. retirar o sigilo do presente processo, com base no art. 14, § 3º, da Resolução TCU 254, de 2013 (item 9.3);

9.8. classificar a Peça nº 16 do presente processo com o grau de sigilo "reservado", nos termos do Art. 23, inciso VII, da Lei de Acesso à Informação, c/c os arts. 4º, § 2º; 5º, § 4º; 7º, inciso VI, e 8º da Resolução TCU 254, de 2013, pelo prazo de 5 (cinco) anos (item 9.4);

9.9. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, à Comissão Nacional de Energia Nuclear - Cnen; Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear; à Casa Civil da Presidência da República; ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal; e à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, bem como à Procuradoria-Geral da República, como subsídio para a tomada de eventuais decisões e para a adoção de providências cabíveis; e

9.10. arquivar os presentes autos.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças - DA	Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A Eletronuclear vem cumprindo desde 2009 com as obrigações decorrentes do art. 34 da Lei 10.308/2001, inclusive com pleito de ressarcimento de valor pago a maior, restando apenas a solução para o valor referente às quotas anteriores a esse período. Tão logo a Prefeitura de Angra dos Reis emita o parecer sobre o pleito de devolução dos valores pagos a maior, a Eletronuclear estará realizando a quitação da mencionada pendência, seja por compensação com a parcela devolvida e quitação da diferença ou quitação do valor total em caso de indeferimento do pleito.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	013.420/2013-5	Acórdão 1684/2014 – Plenário, de 25/06/2014	9.1 e subitens, 9.2 e 9.3	Determinação, recomendação e alerta.	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de auditoria realizada na Eletrobrás Termonuclear S.A. com vistas a avaliar a implementação dos controles de TI informados em resposta ao levantamento do perfil de governança de TI de 2012, bem como verificar a adoção de planos e estratégias para implementação e melhoria da governança de TI.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. recomendar à Eletrobrás Termonuclear S.A. que:</p> <p>9.1.1. elabore e aprove formalmente um processo de aprimoramento contínuo da governança de TI, a exemplo das boas práticas contidas no capítulo 3 do guia de referência da implementação do Cobit 5, que contemple pelo menos o seguinte:</p> <p>9.1.1.1. definição de papéis e responsabilidades voltadas especificamente para a melhoria da governança de TI;</p> <p>9.1.1.2. realização de diagnósticos ou autoavaliações de governança e de gestão de TI;</p> <p>9.1.1.3. definição e acompanhamento de metas de governança de TI e das ações necessárias para alcançá-las, com base em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes.</p> <p>9.1.2. defina mecanismos que possibilitem à alta administração monitorar o funcionamento do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, à semelhança das orientações contidas na seção 3.2 da ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, bem como elabore os relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo referido comitê, em atenção ao art. 15, alínea "j", do Regimento Interno do CDTI;</p> <p>9.1.3. em consonância com o disposto no item 9.1.1 do acórdão 2308/2010-TCU-Plenário e com base nas boas práticas contidas na seção 3.3 da ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, estabeleça formalmente:</p> <p>9.1.3.1. metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI para cada indicador definido;</p> <p>9.1.3.2. mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;</p> <p>9.1.3.3. mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.</p> <p>9.1.4. em atenção ao art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967, estabeleça processo de planejamento estratégico institucional que contemple, pelo menos, as práticas descritas nos itens 9.1.1.1 a 9.1.1.6 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.1.5. em consonância com o art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967, faça constar do plano diretor de TI vinculação das ações de TI (atividades e projetos) a indicadores e metas de negócio;</p> <p>9.1.6. em atenção ao art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967 e em consonância com o item 9.1.2 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário, estabeleça processo de planejamento de TI que contemple, pelo menos, os elementos de caráter estratégico descritos nos itens 9.1.2.1 a 9.1.2.6 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.1.7. tendo em vista o resultado da avaliação do pessoal de TI da entidade, adote providências no sentido de dotar esse setor com o quantitativo de pessoal identificado como adequado para suprir as necessidades de trabalho em TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, Prática de Gestão APO07.01 - Maintain adequate and appropriate staffing (Manter pessoal adequado e apropriado - tradução livre), levando em consideração as necessidades de pessoal das demais áreas da entidade;</p> <p>9.1.8. implemente processo de gestão de nível de serviço de TI, de forma a assegurar que níveis adequados de serviço sejam entregues para os clientes internos de TI de acordo com as prioridades do negócio e dentro do orçamento estabelecido, à semelhança das orientações contidas na seção 6.1.1 da ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2008;</p> <p>9.1.9. elabore, publique e mantenha atualizado catálogo de serviços de TI da empresa, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, Prática de Gestão APO09.02 - Catalogue IT-enabled services (Catalogar serviços de tecnologia da informação</p>					

habilitados – tradução livre), bem como na seção 6.1.3.2 da norma ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2008;

9.1.10. elabore e execute processo de gestão de continuidade dos serviços de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, DSS04.3 - Develop and implement a business continuity response (Desenvolver e implementar resposta à continuidade do negócio - tradução livre);

9.1.11. em consonância com o item 9.11.10 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário, defina processo formal de contratação e de gestão de contratos de soluções de TI, à semelhança das orientações contidas na IN - SLTI/MP 4/2010;

9.1.12. em atenção ao art. 5º, inciso VII, da IN - GSI/PR 1/2008, aperfeiçoe a Política de Segurança da Informação da entidade, que deve contemplar, em especial, os elementos estabelecidos no item 5.3 da NC - DSIC/GSI/PR 3/IN01, de 30 de junho de 2009, e na seção 5.1.1 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;

9.1.13. em atenção às disposições contidas na NC - DSIC/GSI/PR 6/IN01, de 11 de novembro de 2009, e em consonância com o item 9.2 do acórdão 1603/2008-TCU-Plenário, elabore, execute e teste periodicamente o plano de continuidade do negócio da instituição, de forma a minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas sobre as atividades da entidade, à semelhança das orientações contidas na seção 14 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, nas seções 8.6 e 8.7 da ABNT NBR 15999-1:2007 e no Cobit 5, DSS04.3 - Develop and implement a business continuity response (Desenvolver e implementar resposta à continuidade do negócio - tradução livre);

9.1.14. em atenção ao disposto na NC - DSIC/GSI/PR 10/IN01, de 30 de janeiro de 2012, elabore e execute processo de gestão de ativos de informação da entidade, à semelhança das orientações contidas na seção 7.1 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e no Cobit 5, Processo BAI09 - Manage assets (Gerenciar ativos - tradução livre);

9.1.15. em atenção ao item 2.6 da NC - DSIC/GSI/PR 7/IN01, de 6 de maio de 2010, e em consonância com o item 9.2 do acórdão 1603/2008-TCU-Plenário, elabore e aprove formalmente a política de controle de acesso a informações e recursos de TI, com base nos requisitos de negócio e de segurança da informação da entidade, à semelhança das orientações contidas na seção 11.1.1 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;

9.1.16. em atenção ao art. 8º do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação, de 14 de outubro de 2010, identifique e corrija as falhas que originaram a baixa atuação desse colegiado nos últimos dois anos, a fim de garantir o seu efetivo funcionamento;

9.1.17. em atenção ao art. 5º, inciso IV, da IN - GSI/PR 1/2008 c/c o item 5.3.7.2 da NC - DSIC/GSI/PR 3/IN01, de 30 de junho de 2009, designe formalmente responsável pela segurança da informação e comunicações da entidade, à semelhança das orientações contidas no item 6.1.3 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;

9.1.18. em atenção ao art. 5º, inciso V, da IN - GSI/PR 1/2008 e às disposições contidas na NC - DSIC/GSI/PR 5/IN01, de 14 de agosto de 2009, institua formalmente equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, à semelhança das orientações contidas na seção 13 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;

9.1.19. em atenção ao item 3.2.7 da NC - DSIC/GSI/PR 2/IN01, de 13 de outubro de 2008, elabore e execute processo de gestão de incidentes de segurança da informação, bem como institua formalmente equipe para tratar dos incidentes dessa natureza, à semelhança das orientações contidas na seção 13 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;

9.1.20. em atenção ao disposto na NC - DSIC/GSI/PR 4/IN01, de 15 de fevereiro de 2013, elabore e implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na seção 4 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005.

9.2. determinar à Eletrobrás Termonuclear S.A. que inclua nos relatórios de gestão dos exercícios vindouros informações específicas que permitam o acompanhamento pelos órgãos de controle das ações afetas à governança de TI, conforme orientações contidas no item 7 e seus subitens do Anexo Único da Portaria-TCU 175/2013.

9.3. alertar a administração da Eletrobrás Termonuclear S.A. sobre os riscos atinentes à contratação de bens e serviços de TI, elencados no item 24 da proposta de deliberação, a que está exposta ao não adotar adequadamente as boas práticas utilizadas como parâmetro de avaliação, bem como as recomendações exaradas nos acórdãos de referência;

9.4. encerrar o presente processo e arquivar os autos.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente - DG	Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A Eletronuclear aguarda manifestação do TCU quanto ao atendimento das recomendações propostas no acórdão em epígrafe.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	000.901/2014-8	Acórdão 2390/2014 – Plenário, de 10/09/2014	9.1	Recomendação	Ofício 0473/2014-TCU/SecobEnerg, de 11/09/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Relatório de Auditoria realizada nas obras de construção civil da Usina Termonuclear Angra 3.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1 recomendar à Eletrobrás Termonuclear S.A. nos termos do inciso III, do art. 250, do Regimento Interno do TCU, que reavalie os critérios de medição adotados no Contrato NCO-223/83, com vistas adoção de critério que permita o pagamento de custos diretos e indiretos de forma proporcional à execução física;</p> <p>9.2 determinar à SecobEnergia, com fulcro no art. 243, do Regimento Interno do TCU, que:</p> <p>9.2.1 mantenha, na próxima auditoria a ser realizada no empreendimento:</p> <p>9.2.1.1. a verificação da efetividade das medidas saneadoras promovidas pela Eletrobrás Termonuclear S.A., para mitigação dos custos desnecessários relacionados ao descompasso entre a execução física e o cronograma de desembolso previstos para o contrato NCO- 223/83, nos termos do item 9.3.2 do Acórdão nº 2.603/2013-TCUPlenário;</p> <p>9.2.1.2. a verificação da efetividade da contratação de verificador independente, medida pactuada entre a Eletrobrás Termonuclear S.A. e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em auxílio ao processo de licenciamento nuclear, nos termos do item 9.3.3 do Acórdão nº 2.603/2013-TCU-Plenário;</p> <p>9.2.2 analise a regularidade do termo aditivo ao Contrato NCO-223/83 que vier a ser pactuado, mormente no que diz respeito aos valores eventualmente acrescidos, relacionados aos custos indiretos da obra e, caso seja verificado dano ao Erário, quantifique-o e identifique os responsáveis;</p> <p>9.3 considerar atendido o item 9.2.1 do Acórdão nº 2.603/2013-TCU-Plenário;</p> <p>9.4. juntar cópia das peças 11 e 22 dos presente autos, bem como deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao TC 009.439/2013-7;</p> <p>9.5. deferir, com fulcro no art. 146 do RI/TCU, o ingresso da Construtora Andrade Gutierrez como interessada nos presentes autos;</p> <p>9.6 encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, para:</p> <p>9.6.1. o Ministério de Minas e Energia;</p> <p>9.6.2. a Eletrobras Termonuclear S.A.</p> <p>9.6.3. a Comissão Nacional de Energia Nuclear;</p> <p>9.6.4. a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados;</p> <p>9.6.5. a Construtora Andrade Gutierrez S.A.;</p> <p>9.7. arquivar os presentes autos.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Técnica – DT					Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento:					

A Eletronuclear pretende atender a recomendação no âmbito da repactuação do contrato NCO-223/83, prevista para ocorrer em 2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	027.428/2012-5	Acórdão 3020/2014 – Plenário, de 05/11/2014	9.7 e subitens, 9.8, 9.10 e 9.11	Determinação	Ofício 0506/2014-TCU/SecexEstat, de 11/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam do monitoramento do Acórdão 2.707/2011-Plenário, exarado em sede de levantamento de auditoria, que teve como objetivo produzir informações e conhecimentos sobre o fundo para o descomissionamento das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2.</p> <p>Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. considerar como não cumprida até o momento a determinação contida no item 9.1.1 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário, devendo ser verificado seu atendimento no próximo monitoramento;</p> <p>9.2. considerar como cumpridas as determinações contidas nos itens 9.1.2 e 9.3 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário;</p> <p>9.3. considerar como em implementação as recomendações dos itens 9.4.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário, devendo ser verificado seu atendimento no próximo monitoramento;</p> <p>9.4. considerar como não implementada a recomendação do item 9.5.4 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário, transformada em determinação, conforme item 9.8;</p> <p>9.5. considerar como não implementada a recomendação do item 9.6 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário, devendo ser verificado seu atendimento no próximo monitoramento;</p> <p>9.6. tornar insubsistentes as determinações e recomendações constantes dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.4.2 e 9.5.1 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário;</p> <p>9.7. determinar à Eletronuclear que, no prazo de sessenta dias, apresente plano de ação em que sejam detalhadas as responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas com vistas a:</p> <p>9.7.1. elaborar estudo destinado a demonstrar as possíveis vantagens e desvantagens, sob os pontos de vista jurídico, contábil, financeiro e técnico, decorrentes de eventual decisão sobre a alteração total ou parcial da moeda vinculadora (dólar americano) atualmente adotada para a gestão do fundo de descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2;</p> <p>9.7.2. elaborar estudo detalhado da oportunidade e conveniência, sob as perspectivas técnica e financeira, de se adotar mecanismos, a exemplo de seguros, fianças ou garantias de terceiros, em complemento às reservas financeiras já depositadas junto à Eletrobras, para a cobertura do risco de descomissionamento precoce/antecipado das instalações, com o encerramento das atividades antes do tempo previsto (em momento em que não se tenha juntado o montante total dos recursos necessários ao descomissionamento das usinas), em atenção ao item 6.2 do Safety Requirements WS-R-5 – Decommissioning of Facilities Using Radioactive Material publicado pela AIEA;</p> <p>9.7.3. implementar as recomendações dos itens 9.5.2 e 9.5.3 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário;</p> <p>9.7.4. promover a reavaliação das estimativas de custos atualmente vigentes, observando, para tal finalidade,</p>					

sempre que possível, técnicas baseadas em orçamentos e/ou projetos de engenharia, ainda que sintéticos, e na utilização de estruturas de desdobramento de trabalhos/atividades (WBS), preferencialmente, utilizando as premissas e os modelos propostos em documentos técnicos editados pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

9.8. determinar à Eletronuclear que, com base em estudo financeiro detalhado a ser apresentado ao TCU em 60 dias, faça incidir, no recolhimento das quotas da reserva financeira para o descomissionamento referentes ao período de 2005 a 2007, a taxa de 2% a.a. adotada como paradigma pelo Grupo de Trabalho da Eletronuclear constituído através da Circular Geral 17/2007, ou outra que venha a ser definida fundamentadamente, a fim de, com base nos princípios da eficiência e da moralidade insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, preservar o valor real das parcelas anuais que deveriam ser recolhidas em virtude da Portaria MME 320/2004 e revisões tarifárias posteriores promovidas pela Aneel;

9.9. determinar à Aneel que efetue e encaminhe à Eletronuclear, à Eletrobras, ao MME, à Cnen e ao TCU, no prazo de 60 dias, o levantamento dos valores financeiros que tenham sido efetivamente recebidos pela Eletronuclear, pela via tarifária, a partir de seu faturamento realizado no período de 1997 a 2004, a título de recolhimentos para a composição da reserva financeira para o descomissionamento das usinas nucleares;

9.10. determinar à Eletronuclear, à Eletrobras, ao MME e à Cnen que formalizem, no prazo de 60 dias, dando ciência ao TCU, com base em estudo financeiro detalhado, a forma de restituição de R\$ 72.815.861,25 (data-base: 30/4/1997), equivalentes a US\$ 68.450.000,00 (data-base: 30/4/1997), corrigidos monetariamente, por parte da Eletronuclear, à reserva financeira para o descomissionamento das usinas nucleares, utilizados em 31/12/1999 para compensar dívida da Eletronuclear perante Furnas Centrais Elétricas S.A., por meio do Contrato 13.244, detalhando o período de recolhimento, a periodicidade dos aportes a serem realizados, os critérios de atualização monetária e as sanções pelo descumprimento, em atenção ao estabelecido nos itens 1.1.2 e 1.3 do Protocolo de Cisão, no item 'c' da Cláusula Primeira do Contrato 13.244, firmado entre Eletronuclear e Furnas, na Resolução 595.002/02 da Diretoria-Executiva da Eletronuclear, no art. 5º, inc. I Resolução CNPE 8/2002, no artigo 11 da Convenção de Segurança Nuclear de 1994 e no artigo 26 da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos de 1997);

9.11. determinar à Eletronuclear, à Eletrobras, ao MME e à Cnen que formalizem, no prazo de 60 dias após o recebimento do levantamento demandado na determinação contida no item 9.9 acima, dando ciência ao TCU, a forma de restituição, por parte da Eletronuclear, à reserva financeira para o descomissionamento das usinas nucleares, dos montantes efetivamente arrecadados pela via tarifária no período de 1997 a 2004, atualizados monetariamente, detalhando o período de recolhimento das parcelas da restituição, a periodicidade dos aportes a serem realizados, os critérios de atualização monetária e as sanções pelo descumprimento, em atenção ao estabelecido no item 15 da Portaria Cnen 186/1997; na Resolução 595.002/02 da Diretoria-Executiva da Eletronuclear; no art. 5º, inciso I, da Resolução CNPE 8/2002; no artigo 11 da Convenção de Segurança Nuclear de 1994; e no artigo 26 da Convenção Conjunta para o Gerenciamento Seguro de Combustível Nuclear Usado e dos Rejeitos Radioativos de 1997

9.12. dar ciência à Aneel no sentido de que os valores a serem restituídos pela Eletronuclear ao fundo de descomissionamento, conforme proposto nos subitens 9.10 e 9.11 acima, não devem ter novos reflexos tarifários, uma vez que se referem aos valores já considerados na tarifa durante o período de 1985 a 2004, sob pena de se configurar duplicidade e de se onerar indevidamente o comprador da energia elétrica;

9.13. encaminhar cópia do presente relatório ao Ministério de Minas e Energia (MME) informando-lhe que inexistem legislação e normas, em âmbito nacional, que disponham sobre a necessidade de estudos e medidas a serem adotadas em relação aos possíveis impactos sociais e econômicos nas comunidades circunvizinhas que advirão do futuro descomissionamento das usinas nucleares, o que se encontra em desalinhamento com as recomendações e melhores práticas propostas pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em especial aquelas constantes do Tecdoc 1476 - Financial Aspects of Decommissioning;

9.14. determinar à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstataisRJ) que:

9.14.1. realize, no prazo de um ano, novo monitoramento com o objetivo de avaliar a situação de cumprimento das determinações e de implementação das recomendações dos itens 9.1.1, 9.4.1, 9.5.2, 9.5.3 e 9.6 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário, e dos itens 9.7 a 9.11 da presente deliberação;

9.14.2. acompanhe em processo apartado o atendimento, no prazo fixado, das determinações contidas nos itens 9.8 a 9.11 da presente deliberação, encaminhando os autos ao Relator assim que vencido os prazos concedidos;

9.15. comunicar à Cnen, à Eletronuclear e à Aneel que o descumprimento das determinações proferidas pelo TCU, em especial as que constam do item 9.1.1 do Acórdão 2.707/2011-TCU-Plenário e dos itens 9.7, 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 poderá, salvo motivo justificado, ensejar a aplicação de multa aos responsáveis, nos termos do §1º do art. 58 da Lei 8.443/1992 e do inciso VII do art. 268 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU), prescindindo de prévia audiência dos responsáveis, nos termos do §3º do art. 268 do RI/TCU;

9.16. encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), Comissão Nacional de Energia Elétrica (Cnen), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Ministério de Minas e Energia (MME);

9.17. apensar os presentes autos ao TC 005.215/2011-0.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças - DA	Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Para o atendimento das determinações contidas no acórdão em epígrafe se fazem necessárias interfaces entre a Eletronuclear, a Holding Eletrobras, o Ministério de Minas e Energia – MME, a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, motivo pelo qual foi solicitada a prorrogação do prazo junto ao TCU, que por sua vez, foi acatada através do Acórdão 17/2015 - Plenário. (novo prazo para atendimento: 07/05/2015)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	044.336/2012-8	Acórdão 6885/2014 – 2ª Câmara, de 18/11/2014	1.9 e 1.10	Determinação e Ciência	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR					Não se aplica.
Descrição da Deliberação					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas abaixo relacionadas regulares, dar quitação plena aos responsáveis, e mandar fazer as seguintes ciências e recomendação sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-044.336/2012-8 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2011)</p> <p>1.1. Responsáveis: Antonio Carlos Gomes Lima (106.341.263-34); Edno Negrini (140.993.061-00); Eduardo de Carolis (891.383.097-34); Ildo Wilson Grütner (375.801.169-87); Josias Matos de Araujo (039.310.132-00); José Henrique Paim Fernandes (419.944.340-15); Luiz Antonio de AmorimSoares (546.971.157-91); Marco Aurélio de Almeida Garcia (333.928.460-15); Miguel Colasuonno (004.197.618-53); Miriam Mara Miranda (221.806.131-72); Othon Luiz Pinheiro da Silva (135.734.037-00); Pedro José Diniz de Figueiredo (020.040.627-20); Pérsio José Gomes Jordani (109.681.057-34)</p> <p>1.2. Unidade: Eletrobras Termonuclear S/A - Eletrobras Eletronuclear, Ministério de Minas e Energia (MME)</p> <p>1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.7. Julgar regulares as contas dos responsáveis abaixo nominados, dando-lhes quitação plena, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno:</p>					

Nome	CPF	Cargo
OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA	135.734.037-00	Diretor-Presidente e Conselheiro de Administração
PEDRO JOSE DINIZ DE FIGUEIREDO	020.040.627-20	Diretor de Operação e Comercialização
LUIZ ANTONIO DE AMORIM SOARES	546.971.157-91	Diretor Técnico
EDNO NEGRINI	140.993.061-00	Diretor de Administração e Finanças
PERSIO JOSE GOMES JORDANI	109.681.057-34	Diretor de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente
MIGUEL COLASUONNO	004.197.618-53	Presidente do Conselho de Administração
EDUARDO DE CAROLIS	891.383.097-34	Conselheiro de Administração
ILDO WILSON GRODTNER	375.801.169-87	Conselheiro de Administração
MARCO AURELIO DE ALMEIDA GARCIA	333.928.460-15	Conselheiro de Administração
JOSE HENRIQUE PAIM FERNANDES	419.944.340-15	Conselheiro de Administração
MIRIAM MARA MIRANDA	221.806.131-72	Conselheiro de Administração
JOSIAS MATOS DE ARAÚJO	039.310.132-00	Conselheiro de Administração
ANTONIO CARLOS GOMES LIMA	106.341.263-34	Conselheiro de Administração

1.8. Dar ciência à Controladoria-Geral da União sobre a seguinte impropriedade:

1.8.1. que a ausência de avaliação, por parte da CGU, de justificativas para a baixa execução físico-financeira de Ações de responsabilidade da Eletronuclear (caso das Ações 4477 e 6508), constitui inobservância de orientação contida na DN TCU 117/2011, parte A, item 2, do Anexo III;

1.9. Dar ciência à Eletronuclear sobre a seguinte impropriedade:

1.9.1. que a ausência de justificativas, no Relatório de Gestão da Eletronuclear, para a baixa execução financeira de Ações de responsabilidade da entidade (caso das Ações 4477 e 6508), constitui inobservância de orientação contida na Portaria TCU 123/2011, Anexo A, itens 2.3.1 e 2.3.2;

1.10. Recomendar à Eletronuclear a implementação de processo de avaliação de riscos em consonância com diretrizes internacionais (Gerenciamento de Riscos - Estrutura Integrada / COSO II, INTOSAI GOV 9100 e 9130), bem como aderente à Matriz de Riscos definida em conjunto com a controladora Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletronuclear;

1.11. Dar ciência deste Acórdão à Eletronuclear;

1.12. Arquivar as presentes contas.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente - DG	Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

A Eletrobras Eletronuclear não teve recomendações do CGU atendidas no exercício de 2014.

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201317769	Item 1.1.1.2 Recomendação 01	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Agilizar a implantação de sistemas CFTV nos saguões de acesso às áreas radiologicamente controladas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Engenharia de Apoio – SO.T			Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O material e serviços de instalação e comissionamento do sistema de CFT-IP a serem implantados em Angra 1, Angra 2 e acesso do Centro de Gerenciamento de Rejeitos, encontram-se em aquisição. A instalação será iniciada após a entrega do material, ao longo do ano de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201317769	Item 1.1.1.2 Recomendação 02	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Implantar funcionalidade no Sistema CAE, que registra os horários de entrada e saída das áreas controladas da CNAAA, incluindo o depósito de rejeitos radioativos, que minimize a possibilidade de fraudes nos acessos àquelas áreas.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência de Coordenação de Operação – SC.O	Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Eletrobras Eletronuclear irá adquirir um novo sistema, em substituição ao sistema atual, entretanto, devido às características do novo software e os requisitos de segurança aplicáveis, sua contratação será feita durante o exercício de 2016, através de um processo de aquisição na modalidade de licitação internacional.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201317769	Item 1.1.1.3 Recomendação 01	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Efetuar levantamento de todos os servidores que perceberam adicional de periculosidade a partir de 13/10/2010, data da 1ª Revisão da Instrução Normativa n.º 24.09, a fim de comprovar a sua aderência aos ditames normativos, providenciando o ressarcimento ao Erário, pelos(s) responsável (eis) a ser(em) identificado (s), para os casos de valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A, Superintendência de Coordenação da Operação – SC.O e Superintendência de Gestão Empresarial – SG.G			Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Eletrobras Eletronuclear entende que não existem irregularidades na concessão da periculosidade ionizante, haja vista que todos os empregados que fizeram jus ao recebimento do adicional preencheram os requisitos da Portaria 518/2003, razão pela qual não seria necessário efetuar levantamento. Entretanto, a Superintendência de Recursos Humanos – SH.A está providenciando o referido levantamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201317769	Item 1.1.1.3 Recomendação 02	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU- Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Suspender o pagamento do adicional de periculosidade por radiação ionizante a todos os empregados lotados em Angra dos Reis, com relação aos quais o contato à condição de risco ocorra de forma eventual, a partir do mês subsequente ao recebimento deste Relatório da CGU-Regional/RJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A, Superintendência de Coordenação da Operação – SC.O e Superintendência de Gestão Empresarial – SG.G			Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Eletrobras Eletronuclear entende que não há empregados recebendo adicional de periculosidade por radiação ionizante de forma eventual, razão pela qual não se justifica suspender o pagamento do adicional de periculosidade, à luz dos ditames da Portaria 518/2003 do MTE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201317769	Item 1.1.1.3 Recomendação 03	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Suspender o pagamento do adicional de periculosidade por radiação ionizante a todos os empregados lotados no Rio de Janeiro, com relação aos quais o contato à condição de risco ocorra de forma eventual, a partir do mês subsequente ao recebimento deste Relatório da CGU-Regional/RJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A, Superintendência de Coordenação da Operação – SC.O e Superintendência de Gestão Empresarial – SG.G			Não se aplica.

Justificativa para o seu não Cumprimento
A Eletrobras Eletronuclear entende que não há empregados recebendo adicional de periculosidade por radiação ionizante de forma eventual, razão pela qual não se justifica suspender o pagamento do adicional de periculosidade, à luz dos ditames da Portaria 518/2003 do MTE.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201317769	Item 1.1.1.5 Recomendação 01	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Estabelecer rotina prevendo o recadastramento geral dos CARs, com controles que assegurem: o adequado registro quanto à frequência real dos empregados às áreas de risco; o referendo de todos os agentes exigidos nos CARs; análise criteriosa por parte da Divisão de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, e a concordância do titular da Superintendência de Coordenação da Operação – SC.O, conforme disciplina a IN n.º 24.09, revisão 01, emitida em 13/10/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A			Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Eletrobras Eletronuclear entende ter atendido esta recomendação através da revisão da IN 24.09, entretanto, a recomendação somente poderá ser considerada atendida após análise técnica da CGU sobre o Plano de Providências Permanente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201317769	Item 1.1.1.5 Recomendação 02	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Implementar rotina por meio da qual o formulário de requisição de dosímetro pessoal só seja analisado mediante a cópia do respectivo CAR.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A	Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Eletrobras Eletronuclear entende ter atendido esta recomendação através da revisão da IN 24.09, entretanto, a recomendação somente poderá ser considerada atendida após análise técnica da CGU sobre o Plano de Providências Permanente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201317769	Item 1.1.1.5 Recomendação 03	Ofício nº 16798/2014/NAC-6/CGU-Rio de Janeiro/CGU-PR, de 07/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR			Não se aplica.
Descrição da Recomendação			
Orientar a empresa contratada para revisão dos laudos técnicos de periculosidade e reavaliação dos laudos individuais existentes, a incluir, no escopo de suas atividades, a avaliação precisa quanto à frequência dos empregados às áreas controladas, a qual deverá ser motivada e justificada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Recursos Humanos – SH.A			Não se aplica.
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Eletrobras Eletronuclear repassou as orientações da CGU à empresa contratada em reunião realizada no dia 16/07/2014, entretanto, a recomendação somente poderá ser considerada atendida após análise técnica da CGU sobre o Plano de Providências Permanente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da Eletronuclear, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	4	4	10
	Entregaram a DBR	4	4	10
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	63	361	2.221
	Entregaram a DBR	62	204	1.518
	Não cumpriram a obrigação	1	157	703

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos – SH.A

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

- Providências adotadas pela Eletrobras Eletronuclear em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR; A Gerência responsável pelo recebimento das DBR's, divulga Informativos de Recursos Humanos solicitando a entrega da documentação e envia e-mail periódico às Diretorias com a relação dos empregados que não cumpriram a referida obrigação.
- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR; A Unidade interna responsável pelo recebimento das DBR's é a GAP.A – Gerência de Administração de Pessoal.
- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento; A entrada do documento é protocolada e lançada em planilha de Excel.
- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá; O recebimento tanto das DBR's quanto das Autorizações de acesso, é feito por papel. As DBR's são entregues em envelope lacrado.
- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida; Não é feito nenhum tipo de análise, uma vez que os envelopes são entregues lacrados para arquivo.
- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações. As DBR's são arquivadas em cofre, localizado na SH.A – Superintendência de Recursos Humanos.

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos – SH.A

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Especificar razões

Fonte: Auditoria Interna – AI.CA

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

11.5.1 Alimentação SICONV

A alimentação é efetuada quando há transferência com recursos do Tesouro Nacional, a Eletronuclear utiliza recursos próprios.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

“As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encontram-se no Anexo 1”

12.2 Composição Acionária do Capital das Empresas Estatais

12.2.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

“A Composição Acionária do Capital Social encontra se no Anexo 1”

12.3 Parecer da Auditoria Independente

“O Parecer da Auditoria Independente encontra se no Anexo 1”

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

“ Sem ocorrência no período”

II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

14. ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. (ELETRONUCLEAR)

Informações sobre o ambiente de gestão e de negócios, contemplando dados e comentários sobre os assuntos mais relevantes, tais como: as operações; os desafios do crescimento; os projetos de investimentos existentes e planejados; alinhamento com as diretrizes traçadas no PNE e PDE; os impactos de eventuais mudanças regulatórias para os negócios; os fatores de risco e sua gestão.

GESTÃO EMPRESARIAL

No contexto da gestão empresarial, destacaram-se as seguintes ações:

- **Plano de Negócios**

A Diretoria Executiva aprovou em outubro de 2012 o Plano de Negócios da ELETRONUCLEAR 2012-2016, posteriormente homologado pelo Conselho da Administração. O Plano de Negócios é um desdobramento do Plano Estratégico do Sistema Eletrobras 2010-2020. O Plano abrange praticamente todas as áreas da empresa, desde o projeto de novas usinas, passando pela construção de Angra 3, extensão da vida útil das usinas atuais, gestão do envelhecimento dos equipamentos e sua manutenção chegando, por fim, até a gestão administrativa da empresa.

- **Gestão de Riscos**

O processo de gestão de riscos corporativos na Eletrobras é coordenado pela holding, de forma a garantir a visão sistêmica dos resultados e sua padronização em todas as controladas do grupo. As atividades na ELETRONUCLEAR são regidas por uma Política de Gestão de Riscos, aprovada em Diretoria Executiva que orienta os trabalhos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos incluindo também os riscos de mercado. A gestão de Riscos é conduzida pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade de Controles e pelo Comitê de Riscos da ELETRONUCLEAR, cujas principais atribuições são: acompanhar e validar os resultados das análises de riscos e priorizar os riscos de maior impacto e vulnerabilidade, segundo critérios financeiros, operacionais e de imagem.

INVESTIMENTOS

Em linhas gerais, os principais objetivos da Eletronuclear nos próximos anos, onde serão concentrados os seus investimentos são:

- ♦ **Manutenção das usinas Angra 1 e 2:** Além do foco na preservação e melhoria da segurança e produtividade, em vista do esgotamento da capacidade de armazenamento de combustível usado nas piscinas no interior das unidades previsto para 2020 em Angra 2 e 2021 em Angra 1, há a necessidade de capacidade de armazenagem de combustível usado (implantação do UFC)

- ♦ **Aumento da capacidade de geração:** *Power uprate* e extensão da vida útil das usinas para além dos 40 anos. As usinas chegam ao final de sua vida útil em 2025 para Angra 1 e 2041 para Angra 2. Contudo, uma série de investimentos já tem sido realizada e deverão ser intensificados, com a finalidade de preservar estruturas e sistemas, de forma a permitir o licenciamento ambiental e nuclear por períodos adicionais, estendendo a vida útil.

♦ **Implantação de Angra 3:** O maior investimento em curso, que corresponderá a um aumento de 70% na potência instalada da Eletronuclear, com início da geração previsto para 2018.

O cronograma oficial ora vigente do empreendimento (CEG rev 2) planeja maio de 2018 como a data de conclusão da construção da usina e, portanto, no presente Plano de Negócios, todos os cálculos e projeções financeiras são referidos à essa data.

Entretanto, se antevê que a data de término da construção poderá vir a ser postergada, como consequência de atrasos irrecuperáveis oriundos de óbices de grande complexidade gerados por fatores externos não gerenciáveis pela empresa. Pelas avaliações em curso, estima-se, preliminarmente, que a data de início de operação será 31 de dezembro de 2018, razão pela qual essa data é mencionada em alguns tópicos deste Plano de Negócios.

♦ **Implantação de novas usinas:** Esses investimentos viabilizarão a expansão a longo prazo do parque gerador, com a adição de no mínimo 4.000 MW adicionais (conforme o PNE 2030). Isso representará um acréscimo de 120% sobre a potência instalada da ELETRONUCLEAR já considerando Angra 3.

♦ **Aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão,** visando a eficiência na gestão da empresa e a racionalização de custos. Muito embora a Eletronuclear esteja numa fase de grande expansão de seus negócios, como os números acima demonstram, a empresa está buscando uma maior eficiência nos seus processos, com diversos projetos em andamento, com vistas a uma melhoria do seu perfil de dispêndios com PMSO. Neste ponto destacam-se o Plano de Sucessão Programada de Empregados – PSPE que resultará numa redução significativa do custo de pessoal e a revisão de Contratos de Serviços em andamento.

ANGRA 3

O principal investimento atualmente em curso na ELETRONUCLEAR é a construção da usina Angra 3. Com a concessão da licença de construção em 31 de maio de 2010 pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, as obras da usina Nuclear Angra 3 foram reiniciadas em 2010. Angra 3 será a terceira usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e terá uma potência bruta elétrica de 1.405 MWh, podendo gerar cerca de 10,9 milhões de MWh por ano - energia equivalente ao consumo das cidades de Brasília e Belo Horizonte por um ano.

Angra 3 é uma usina similar a Angra 2, que é sua planta de referência, a qual se encontra em operação desde o ano 2000 (mais de 10 anos), e por conta dessa semelhança, grande parte do projeto de engenharia a ser utilizado na nova usina está pronta. Além disso, a experiência com a construção e montagem de Angra 2 demonstrou a significativa capacidade técnica das empresas nacionais em atuar nesse segmento.

Em 2013 foi assinado o contrato de Suprimento de Bens e Serviços Importados com a AREVA, após extensa renegociação. O Contrato de Garantias estabelece as obrigações assumidas pela AREVA em relação ao cumprimento dos contratos, além das disposições relacionadas a garantias de desempenho operacional da usina. O Contrato de Suprimentos inclui os componentes fabricados diretamente pela AREVA e aqueles fabricados por suas subcontratadas. Contrato de Serviços tem como escopo a execução dos serviços importados necessários à construção, supervisão de montagem e comissionamento de Angra 3.

Ao final de dezembro de 2014, considerando o progresso físico individual das disciplinas consideradas: licenciamento, engenharia, suprimentos nacionais e importados, construção civil, montagem eletromecânica, comissionamento e outros, o empreendimento Angra 3 apresentou um progresso físico global realizado de 51,57%.

O FUTURO

Nos próximos anos, os esforços da ELETRONUCLEAR estarão concentrados na conclusão de Angra 3 e na implantação das futuras usinas nucleares brasileiras, além da manutenção de elevados padrões de desempenho das usinas de Angra dos Reis.

O Plano Nacional de Energia 2030, elaborado pela EPE, considera, além de Angra 3 em seus diversos cenários, um mínimo de 4 e um máximo de 8 novas usinas de geração nuclear em operação até o ano de 2030. Para tanto, o Ministério de Minas e Energia - MME determinou que a ELETRONUCLEAR conduzisse os estudos de localização para a construção de uma nova central nuclear a ser instalada na região Nordeste.

Posteriormente, também por solicitação do MME e da EPE os estudos foram estendidos para outras regiões do país, visando fazer um inventário de áreas capazes de assentar uma central nuclear em todo o território nacional, para potencial utilização futura. A seleção definitiva do sítio estará associada aos estudos de política energética da EPE, que definirá a região que receberá o primeiro empreendimento nuclear após Angra 3.

Todo o território nacional foi estudado pela ELETRONUCLEAR e Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coppe, mediante metodologia do EPRI, visando identificar áreas a princípio adequadas para assentarem novos centrais nucleares. Como resultado um conjunto de áreas propícias ao desenvolvimento de centrais foi oferecido ao MME, que, a partir de seu planejamento energético de longo prazo, se manifestará sobre os sítios potenciais nas regiões previstas para novos empreendimentos de geração.

Está também em andamento uma série de estudos voltados à expansão da indústria de geração de eletricidade com fonte nuclear no país. Esses estudos abrangem o aspecto de política energética, de seleção de tecnologias e a viabilidade econômico-financeira das futuras usinas nucleares brasileiras.

Estes trabalhos têm por objetivo maior estudar profundamente todos os aspectos relacionados com um novo empreendimento nuclear, fornecendo informações precisas, abalizadas e atuais, para que os tomadores de decisão do presente possam fazê-lo adequadamente, promovendo resultados positivos no futuro.

15. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Eletrobrás Eletronuclear é patrocinadora de 2 (duas) entidades de Previdência Privada: Instituto de Seguridade Social – NUCLEOS e FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA.

- a) Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem, demonstrando ainda o seguinte:
- i. nome;
 - Fundação Real Grandeza – FRG
 - NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social
 - ii. razão social;
 - Fundação Real Grandeza
 - Instituto de Seguridade – NUCLEOS
 - iii. CNPJ
 - FRG – CNPJ 34269803/0001-68
 - NUCLEOS – CNPJ 30022727/0001-30
 - iv. demonstrativo anual, contendo:
 1. valor total da folha de pagamento dos empregados participantes;
 2. valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;
 3. valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;
 4. valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora;“Vide tabela abaixo”

Tabela B.15.1 – Valores das contribuições de Previdência Complementar

Mês	Patrocinadora				Participantes		Total (R\$)
	Núcleos		FRG		Núcleos	FRG	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor			
Janeiro	1.561	2.036.484,49	722	899.225,11	1.163.751,11	899.225,11	4.998.685,82
Fevereiro	1.562	1.895.793,61	722	882.852,41	1.121.588,08	882.852,41	4.783.086,51
Março	1.563	1.855.424,63	720	826.724,98	1.097.777,44	826.724,98	4.606.652,03
Abril	1.570	1.858.578,34	720	836.880,55	1.143.495,22	836.880,55	4.675.834,66
Maió	1.574	2.606.047,32	720	1.115.571,73	1.473.851,06	1.115.571,73	6.311.041,84
Junho	1.570	2.083.998,94	719	952.526,90	1.256.053,56	952.526,90	5.245.106,30
Julho	1.585	2.023.607,27	719	910.873,38	1.188.562,31	910.873,38	5.033.916,34
Agosto	1.584	2.102.722,72	726	999.054,00	1.292.650,11	999.054,00	5.393.480,83
Setembro	1.577	2.360.533,55	726	979.124,10	1.408.360,72	979.124,10	5.727.142,47
Outubro	1.569	1.994.347,82	717	852.290,45	1.194.786,44	852.290,45	4.893.715,16
Novembro	1.557	1.930.099,03	716	781.488,46	1.181.226,19	781.488,46	4.674.302,14
Dezembro	1.479	1.885.788,38	715	774.440,36	1.149.012,69	757.114,58	4.566.356,01
13º Salário	1.479	1.838.559,20	715	771.295,50	1.128.972,28	788.621,28	4.527.448,26
Total	-	26.474.985,30	-	11.582.347,93	15.800.087,21	11.582.347,93	65.436.768,37
Valor Total da Patrocinadora				38.054.333,23			
Valor Total dos Participantes				27.382.435,14			

Fonte: Gerência de Administração de Pessoal - GAPA

5. discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;
“Sem ocorrência”
6. valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;
“Vide anexos 2 e 3”
7. síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar;
“Vide anexos 2 e 3”
8. avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3792/2009, do Conselho Monetário Nacional;
“Vide anexos 2 e 3”
- v. conclusões contidas no relatório da auditoria independente;
“Vide anexos 2 e 3”
- vi. demonstração do resultado atuarial no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, acompanhada de justificativas e análises de eventuais resultados deficitários;
“Vide anexos 2 e 3”
- vii. conclusões do último estudo atuarial;
“Vide anexos 2 e 3”

-
- b) informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreram, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

A Eletrobras Eletronuclear é patrocinadora de 2 (duas) entidades de Previdência Privada: Instituto de Seguridade Social - NUCLEOS e Fundação Real Grandeza – FRG. De forma alternada, a cada ano realizamos auditoria em uma das entidades.

Em 19 de dezembro de 2014, emitimos o Relatório de Auditoria nº 09/2014, resultado do trabalho realizado na Fundação Real Grandeza – FRG, quanto ao cumprimento de seus normativos internos e das obrigações legais regidas pela Secretaria Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

As principais constatações, bem como, as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas estão apresentadas no quadro inserido no item 2.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 134, de 04/12/2013.

16. ENCERRAMENTO

Sem mais a relatar, encerramos assim o Relatório de Gestão da Eletronuclear relativo ao exercício 2014, colocando-nos à disposição dos Órgãos de Controle para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, de maio de 2015.